ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2025/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Processo Administrativo nº SESP-PRO-2024/51516

Pregão nº 086/2024/SESP

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, doravante denominado contratante, com sede na Rua Júlio Domingos de Campos, s/nº, Bairro Centro Político Administrativo, CEP 78049-927, Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ sob nº 03.507.415/0028-64, neste ato representado pelo(a) SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pela Portaria nº 01/2023/GAB/SESP, de 03 de janeiro de 2023, HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA, brasileiro, funcionário público, portador do RG nº 878514 PM/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.316.891-20, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionada(s), quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo às condições, às especificações técnicas e às propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº (086/2024), do tipo (menor preço global por lote), Processo Administrativo nº (SESP-PRO-2024/51516), independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

| EMPRESA: | SSG SOLUÇÕES LTDA |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| CNPJ: | 46.973.126/0001-43 |
| ENDEREÇO: | Rua Três, S/N, lote 19, quadra 87, Centro America, Cuiabá |
| REPRESENTANTE: | Nome: Sandra Regina Guitierres CPF: 720.351.101-49 IDENTIDADE: 14288311 SSP MT |
| CONTATO: | (65) 99686-0011 |
| E-MAIL: | comercial@ssg-solucoes.com |
| EMPRESA: | BNP SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA |
| CNPJ: | 40.065.055/0001-02 |
| ENDEREÇO: | Rua Prof. Neusa L Rodrigues ,150, Bairro: Barra do Pari |
| REPRESENTANTE: | Nome: Priscila Ribeiro Coelho CPF: 882.373-381-20 IDENTIDADE: 12465577 SSP-MT |
| CONTATO: | (65) 99308-1644 |
| E-MAIL: | atendimento@licitabox.com.br |



| EMPRESA: | O. FILIZZOLA & CIA LTDA |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| CNPJ: | 61.182.424/0001-09 |
| ENDEREÇO: | Rua Afonso Pena, 263 Bom Retiro São Paulo – SP |
| REPRESENTANTE: | Nome: Guilherme Bandle Filizzola CPF: 073.614.228-29 IDENTIDADE: 9.567.299-0 SSP SP |
| CONTATO: | (11)3229-0833/ (11) 99666-9307 |
| E-MAIL: | ofilizzola@gmail.com / ofilizzola@uol.com.br |

Sujeitam-se as partes à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, ao Decreto Estadual nº 1.525/2022, à Lei Complementar nº 123/2006 e à Lei Complementar Estadual nº 605/2018, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

OBJETO

1.1. Registo de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (vestimentas operacionais e profissionais); tais como calça, camisa, japona de combate, entre outros para atender as demandas do Grupo Especial de Fronteira GEFRON-MT.

LOTE 01

| | | | SSG SOLUÇÕES CNPJ: 46.973.126, | | | | | |
|------------|------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------|-------------|------------|----------------|
| Tipo | Item | Código | Descrição | Un. Aquisição | Qtd. | MARCA | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
| LOTE 01 | 01 | 109245 7 | CALÇA DE COMBATE: CONFECCIONADA EM TECIDO DE ARMAÇÃO TELA COM EFEITO RIPSTOP, DE GRAMATURA 220G/M², COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO, COM TRATAMENTO PARA REPELÊNCIA A ÁGUA, ÓLEO E MANCHAS. CALÇA ESTAMPADA NA PADRONAGEM MULTICAM TROPIC® PARA ATENDER O EFETIVO OPERACIONAL E NAS CORES LISAS PARA OS DEMAIS SETORES, SENDO A PROPORÇÃO DE 90% CAMUFLADO E 10% CORES LISAS (VERDE, CÁQUI E PRETO). DEVENDO POSSUIR ACABAMENTO DE FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR, UPF 50+. O CÓS DA CALÇA COM AUTO AJUSTE E COM ANATOMIA FORNECIDA PELO ELÁSTICO EMBUTIDO NA LATERAL DO CÓS/ BOLSO. CÓS MEDINDO 5,0 CM DE LARGURA COM ELÁSTICO DE 4,0 CM DE LARGURA EMBUTIDO NAS LATERAIS. CÓS FECHADO COM BOTÃO DE PRESSÃO DE LATÃO MEDINDO ±16 MM DE DIÂMETRO E ABOTOAMENTO INTERNO POR BOTÃO DE MELAMINA MEDINDO ±17 MM DE DIÂMETRO. CÓS COM 5 (CINCO) PASSADORES, SENDO 2 (DOIS) PASSADORES FRONTAIS E 2 (DOIS) PASSADORES TRASEIROS, MEDINDO 4,5 CM DE LARGURA POR 6,5 CM DE COMPRIMENTO E 1 (UM) PASSADOR FIXADO NO CENTRO DO CÓS, NA DIREÇÃO DA | UN | 1.300,00 | EMERSONGEAR | R\$ 343,35 | R\$ 446.355,00 |



COSTURA DE GANCHO, MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA E 6,5 COM DE COMPRIMENTO. TODOS OS PASSADORES RECEBEM MOSCAS DE SEGURANCA APLICADAS NOS CANTOS SUPERIORES E INFERIORES. BRAGUILHA MEDINDO 4,0 CM DE LARGURA COM PESPONTO DUPLO, FECHADA POR ZÍPER METÁLICO COM TRAVA AUTOMÁTICA NA COR PREDOMINANTE DO TECIDO DA PECA. NA FACE INTERNA DA CALÇA, NO LADO DIREITO DO USUÁRIO, O PERTINGAL POSSUI UMA MODELAGEM ASSIMÉTRICA, COSTURADO EM TECIDO DUPLO E REFORÇADO COM ENTRETELA TERMO COLANTE, COM CASEADO A 2,5 CM DE DISTÂNCIA PARALELO AO CÓS, PARA ABOTOAMENTO INTERNO. DEVERÁ POSSUIR 02 (DOIS) BOLSOS FACA COM PESPONTO DUPLO, ACABAMENTO REFORÇADO COM VIÉS NA ABERTURA DO BOLSO, MOSCAS DE SEGURANÇA APLICADAS NA EXTREMIDADE SUPERIOR E INFERIOR DA ABERTURA DOS BOLSOS. A ABERTURA DO BOLSO RECEBE UMA LIMPEZA COSTURADA EM TODA SUA EXTENSÃO SOBREPOSTA AO FORRO, NO MESMO MATERIAL DA CALÇA. FORRO DOS BOLSOS EM TECIDO MISTO DE 80% POLIÉSTER E ALGODÃO 20%, NA COR VERDE (VERSÃO CAMUFLADA E VERDE) OU PRETO (VERSÃO CAMUFLADA, VERDE, PRETO OU CÁQUI), COM ACABAMENTO EMBUTIDO E DUPLO PESPONTO, POSSUI 2 (DUAS) CASAS TIPO "OLHO" EM CADA FORRO PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA. ABERTURA SUPERIOR COM ACABAMENTO EM VIÉS E BOLSO TIPO RELÓGIO FIXADO INTERNAMENTE NA PARTE INFERIOR DO FORRO NO LADO DIREITO DO USUÁRIO. DOIS (2) BOLSOS DO TIPO CARGO APLICADOS NAS LATERAIS DA CALÇA, CENTRALIZADOS SOBRE A COSTURA DE UNIÃO DAS LATERAIS. BOLSOS COM 2 (DUAS) PREGAS E FOLE LATERAL NO SENTIDO COSTAS. PREGAS DOS BOLSOS NO SENTIDO VERTICAL E TOMBADAS PARA A LATERAL, COM 2,5 CM DE PROFUNDIDADE (TOTAL DE 5,0 CM). FOLE LATERAL COM 2,5 CM DE PROFUNDIDADE (TOTAL DE 5,0 CM). OS BOLSOS CARGO RECEBEM PESPONTO DUPLO EM TODA SUA EXTENSÃO. O BOLSO LATERAL POSSUI BOLSO INTERNO COM MAIS 2 (DUAS) DIVISÓRIAS, TOTALIZANDO 3 (TRÊS) COMPARTIMENTOS PARA MAIOR FUNCIONALIDADE DA PECA. BOLSOS LATERAIS RECOBERTOS POR PORTINHOLAS FECHADAS POR 2 (DOIS) FECHOS DE CONTATO (VELCRO) MEDINDO 4,0 DE COMPRIMENTO POR 2,0 CM DE LARGURA, NA COR PREDOMINANTE DO TECIDO DA PEÇA, SENDO O FECHO DE CONTATO FÊMEA (LADO MACIO) POSICIONADO NAS EXTREMIDADES DA BORDA SUPERIOR DA ABERTURA DO BOLSO E O FECHO DE CONTATO MACHO (LADO ÁSPERO), APLICADO NAS EXTREMIDADES DA FACE INTERNA DO FORRO DA PORTINHOLA, FECHOS DE CONTATO FIXADOS POR COSTURA EM TODA SUA VOLTA E PESPONTOS REFORÇADOS EM "X". PORTINHOLAS COSTURADAS EM TECIDO DUPLO E REFORÇADO COM ENTRETELA TERMO COLANTE, POSICIONADA E FIXADA ACIMA DO BOLSO COM DUPLO PESPONTO E MOSCAS DE SEGURANÇA APLICADAS EM "X", NAS EXTREMIDADES. DOIS (2) BOLSOS EMBUTIDOS COM VIVO, LOCALIZADOS NA PARTE TRASEIRA DA CALÇA. ABERTURA COM VIVO DO MESMO TECIDO DA CALCA MEDINDO 1.2 CM DE LARGURA E MOSCAS DE SEGURANÇA NAS EXTREMIDADES. FORRO DOS BOLSOS EM TECIDO MISTO DE 80% POLIÉSTER E 20% ALGODÃO, NA COR VERDE (VERSÃO CAMUFLADA E VERDE) OU PRETO (VERSÃO CAMUFLADA, VERDE, PRETO OU CÁQUI), EMBUTIDO NO CÓS. BOLSOS TRASEIROS RECOBERTOS POR PORTINHOLAS FECHADAS POR 2 (DOIS) FECHOS DE CONTATO MACHO E FÊMEA (VELCRO) MEDINDO 4,0 CM DE COMPRIMENTO POR 2,0 CM DE LARGURA NA COR DA CALÇA, SENDO O FECHO DE



CONTATO FÊMEA (LADO MACIO) POSICIONADO NAS

EXTREMIDADES DA BORDA SUPERIOR DA ABERTURA DO BOLSO E O FECHO DE CONTATO MACHO (LADO ÁSPERO) POSICIONADO NAS EXTREMIDADES DA FACE INTERNA DO FORRO DA PORTINHOLA. PORTINHOLAS COM PESPONTO DUPLO, EMBUTIDAS E PESPONTADAS JUNTO AO RECORTE DO BOLSO. A CALÇA DEVERÁ POSSUIR UM REFORÇO NO ASSENTO NO GANCHO TRASEIRO, APLICADO COM O MESMO MATERIAL DO CORPO PRINCIPAL E DE DESENHO ANATÔMICO COM ACABAMENTO DE PESPONTO DUPLO. REFORÇO NA ALTURA DO JOELHO ESTENDENDO-SE POR TODA A LARGURA DA FRENTE DA PERNA DA CALÇA. O REFORÇO É FIXADO NO RECORTE DA PERNA DA CALÇA NO SENTIDO HORIZONTAL E RECEBE ACABAMENTO DE PESPONTO DUPLO NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR. ALÉM DE REFORÇAR A ÁREA DO JOELHO, TEM A FINALIDADE DE CONTER PLACAS ANTI-IMPACTO AO SEREM ALI INSERIDAS. ESSA INSERÇÃO SE DÁ POR UMA ABERTURA NA PARTE INTERNA DA PEÇA, MEDINDO 10,5 CM DE COMPRIMENTO E LOCALIZADA NA EXTREMIDADE INFERIOR DO REFORCO, ESSA ABERTURA RECEBE UMA LIMPEZA DE 3,0 CM DE LARGURA. BAINHA DA BARRA MEDINDO 2,0 CM DE LARGURA, COSTURADA NA MÁQUINA RETA. COM DUAS ABERTURAS INTERNAS, CASEADAS ENTRE O MEIO DA COSTURA DAS ENTREPERNAS, DISTANDO 4 CM ENTRE AS MESMAS, PARA PASSAGEM DO CADARÇO DE AJUSTE DA BARRA DA CALÇA. ETIQUETA DE RASTREIO INDIVIDUAL: DEVERÁ SER FORNECIDO PARA CADA PEÇA DO UNIFORME PARA APLICAÇÃO FUTURA PELO GEFRON: UMA (01) UNIDADE DE ETIQUETA NA COR VERDE COM NOME, DE DIMENSÕES 65MM X 12MM, SENDO ETIQUETA TECIDA COM ENTRETELA TERMOCOLANTE (A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O GEFRON PARA INFORMAÇÕES DETALHADAS). ALÉM DESTA, DEVERÁ POSSUIR ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA: IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE, TAMANHO, CONSERVAÇÃO E FABRICAÇÃO DA PEÇA, INSERIDA INTERNAMENTE AO PRODUTO. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS. DETERMINADAS PELA PORTARIA № 296, DO INMETRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019. OS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO DA PEÇA NA ETIQUETA DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR NM ISO 3758 E AS REFERÊNCIAS DE MEDIDAS DO CORPO HUMANO UTILIZADAS NOS PICTOGRAMAS OU MEDIDAS. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16060. O FORNECEDOR DEVE DISPONIBILIZAR INSTRUÇÕES DOS CUIDADOS DAS PECAS TAIS COMO: ARMAZENAGEM. LAVAGEM E SECAGEM DAS VESTIMENTAS. QUANTO AOS AVIAMENTOS: AS LINHAS UTILIZADAS NA COSTURA DA PEÇA SERÃO A LINHA MISTA POLIÉSTER/ALGODÃO (LINHA COM COBERTURA (ALMADA) DE ALGODÃO E NÚCLEO DE FILAMENTOS CONTÍNUOS DE POLIÉSTER), TÍTULO TEX 40 (APROXIMADO), NA COR PREDOMINANTE DO TECIDO EXTERNO DA PEÇA; FIO 100% POLIÉSTER (COM FILAMENTOS CONTÍNUOS TEXTURIZADOS), TÍTULO TEX 18 (APROXIMADO) NA COR PREDOMINANTE DO TECIDO EXTERNO DA PEÇA; CADARÇO SINTÉTICO DO TIPO TRANÇADO, MEDINDO 70,0 CM DE COMPRIMENTO POR 0,5 CM DE LARGURA, PARA USO NAS BARRAS DAS PERNAS DA CALÇA; BOTÃO DE MELAMINA (RESINA MELAMÍNICA) MEDINDO ± 17 MM DE DIÂMETRO, NA COR PREDOMINANTE DO TECIDO EXTERNO DA PEÇA, PARA APLICAÇÃO NO CÓS; BOTÃO DE PRESSÃO (LATÃO) MEDINDO ± 16 MM DE DIÂMETRO PARA APLICAÇÃO NO CÓS; ZÍPER METÁLICO GROSSO COM TRAVA AUTOMÁTICA



MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO, NA COR

PREDOMINANTE DO TECIDO EXTERNO DA PEÇA, PARA A BRAGUILHA; ELÁSTICO SINTÉTICO MEDINDO 4,0 CM DE LARGURA, PARA APLICAÇÃO NAS LATERAIS DO CÓS; FECHO DE CONTATO MACHO (LADO ÁSPERO) E FEMEA (LADO MACIO) DE POLIAMIDA, MEDINDO 2,0 CM DE LARGURA, NA COR PREDOMINANTE DO TECIDO EXTERNO DA PEÇA, PARA APLICAÇÃO NOS BOLSOS. OBSERVAÇÃO: CARACTERÍSTICAS DOS ARTIGOS TÊXTEIS, OS INSUMOS E AVIAMENTOS, DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE ATENDER AS SEGUINTES NORMAS E/OU DOCUMENTOS APLICÁVEIS: ABNT NBR ISO 105 C06 (TÊXTEIS – ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR, PARTE CO6: SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL); ABNT NBR ISO 105 E04 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR, PARTE E04: SOLIDEZ DA COR AO SUOR); ABNT NBR ISO 105 B02 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR PARTE BO2: SOLIDEZ DA COR À LUZ ARTIFICIAL: ENSAIO DA LÂMPADA DE DESBOTAMENTO DE ARCO DE XENÔNIO); ABNT NBR ISO 105 X12 (TÊXTEIS -ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR PARTE X 12: SOLIDEZ À FRICCÃO): ABNT NBR NM ISO 3758 (TÊXTEIS - CÓDIGOS DE CUIDADOS USANDO SÍMBOLOS); ABNT NBR 9925 (TECIDO PLANO - DETERMINAÇÃO DO ESGARÇAMENTO EM UMA COSTURA PADRÃO); ABNT NBR 10188 (MATERIAIS TÊXTEIS DETERMINAÇÃO DA SOLIDEZ DE COR À AÇÃO DO FERRO DE PASSAR A QUENTE - MÉTODO DE ENSAIO); ABNT NBR 10588 (TECIDOS PLANOS - DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE DE FIOS); ABNT NBR 10591 (MATERIAIS TÊXTEIS DETERMINAÇÃO DA GRAMATURA DE SUPERFÍCIES TÊXTEIS); ABNT NBR 11912 (MATERIAIS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS PLANOS (TIRA)); ABNT NBR 12546 (MATERIAIS TÊXTEIS LIGAMENTOS FUNDAMENTAIS DE TECIDOS PLANOS TERMINOLOGIA); ABNT NBR 16060 (VESTUÁRIO REFERÊNCIAS DE MEDIDAS DO CORPO HUMANO VESTIBILIDADE PARA HOMENS CORPO TIPO NORMAL, ATLÉTICO E ESPECIAL); ISO 5084 (TEXTILES DETERMINATION OF THICKNESS OF TEXTILES AND TEXTILE PRODUCTS) ISO 12945-1 (TEXTILES - DETERMINATION OF FABRIC PROPENSITY TO SURFACE FUZZING AND TO PILLING PARTE 1: PILLING BOX METHOD); AATCC 20 (FIBERS IN TEXTILES: IDENTIFICATION); AATCC 20 A (ANALYSIS OF TEXTILES: QUANTITATIVE); AATCC 22 (WATER REPELLENCY: SPRAY TEST); AATCC 118 (OIL REPELLENCY: HYDROCARBON RESISTANCE TEST); ASTM D 2261 (STANDARD TEST METHOD FOR TEARING STRENGTH OF FABRICS BY THE TONGUE (SINGLE RIP) PROCEDURE (CONSTANT-RATE-OF-EXTENSION TENSILE TESTING MACHINE)); ASTM D 3886 (STANDARD TEST METHOD FOR ABRASION RESISTANCE OF TEXTILE FABRICS (INFLATED DIAPHRAGM APPARATUS)); ASTM D 3939 (STANDARD TEST METHOD FOR SNAGGING RESISTANCE OF FABRICS (MACE)); A S/NZS 4399 (SUN PROTECTIVE CLOTHING EVALUATION CLASSIFICATION); PORTARIA № 296, DO INMETRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019 (REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS); NTGEFRON PIO1 2020 - PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO PARA APROVAÇÃO DE ARTIGOS DE UNIFORMES. ALÉM DO ATENDIMENTO DESSAS NORMAS, NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO O MESMO DEVERÁ SER ISENTO DE DEFEITOS DE TECELAGEM, ACABAMENTO OU TINGIMENTO; AS COSTURAS NÃO PODERÃO APRESENTAR ENRUGAMENTO, FRANZIDOS E PONTOS FALHADOS. NÃO SERÃO ACEITAS DIFERENÇAS DE TONALIDADES ENTRE AS PARTES COMPONENTES DA CALÇA, SALVO CUMPRIMENTO DA TOLFRÂNCIA COMERCIAL DO FABRICANTE E O ITEM DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PROTEGIDO



POR EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO

| | 1 | | | | 1 | | | | 1 |
|------|----|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|----------------|------------|----------------|------------|
| | | | NA PARTE EXTERNA UMA ETIQUETA ADESIVA COM O | | | | | | |
| | | | NÚMERO OU TAMANHO DA RESPECTIVA PEÇA. A NORMA | | | | | | |
| | | | TÉCNICA №001/ GEFRON/ SESP/ MT/2016, REVISADA E | | | | | | |
| | | | ATUALIZADA EM 2020, DETALHA COM ILUSTRAÇÕES E DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DA CONSTRUÇÃO DO ITEM. | | | | | | |
| | | | DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE. | | | | | | |
| | | | DEIVIANDA ESPECIFICA DA SESP. UNIDADE. | | | | | | |
| | | | CAMISA DE COMBATE: CONFECCIONADA EM TRÊS TECIDOS, | | | | | | |
| | | | SENDO TECIDO DE ARMAÇÃO TELA COM EFEITO RIPSTOP, | | | | | | |
| | | | COM GRAMATURA 220G/M², DE COMPOSIÇÃO 65% | | | | | | |
| | | | POLIÉSTER E 35% ALGODÃO NAS MANGAS, BOLSOS E | | | | | | |
| | | | GOLAS, ESTAMPADO NO PADRÃO CAMUFLADO MULTICAM TROPIC®: TECIDO DO CORPO EM ESTRUTURA MEIA MALHA, | | | | | | |
| | | | GRAMATURA 190G/M², DE COMPOSIÇÃO MISTA (55%) | | | | | | |
| | | | ALGODÃO, 37% POLIÉSTER E 8% ELASTANO), NA COR | | | | | | |
| | | | VERDE; TECIDO DAS LATERAIS EM ESTRUTURA MEIA | | | | | | |
| | | | MALHA COM EFEITO DE PONTOS CARREGADOS, DE | | | | | | |
| | | | COMPOSIÇÃO MISTA (55% ALGODÃO, 41% POLIÉSTER, 4% | | | | | | |
| | | | ELASTANO), NA COR VERDE. TODOS OS TECIDOS COM | | | | | | |
| | | | TRATAMENTO PARA REPELÊNCIA A ÁGUA, ÓLEO E | | | | | | |
| | | | MANCHAS E COM ACABAMENTO DE FATOR DE PROTEÇÃO | | | | | | |
| | | | SOLAR, UPF 50+. FRENTE E COSTAS EM TECIDO DE MALHA, | | | | | | |
| | | | COM ABERTURA NO DECOTE FECHADA POR ZÍPER QUE | | | | | | |
| | | | TERMINA NA EXTREMIDADE SUPERIOR DA GOLA ALTA. | | | | | | |
| | | | CORPO COM RECORTES LATERAIS ERGONÔMICOS ENTRE A FRENTE E AS COSTAS, QUE SE ESTENDEM DA EXTREMIDADE | | | | | | |
| | | | INFERIOR DA PEÇA ATÉ A MANGA, INDO ATÉ UM POUCO | | | | | | |
| | | | ALÉM DAS AXILAS, FUNCIONANDO COMO RESPIRADOR, A | | | | | | |
| | | | FIM DE PROPORCIONAR MAIS CONFORTO AO USUÁRIO. | | | | | | |
| | | | ESTES RECORTES TÊM COMPRIMENTO VARIÁVEL E | | | | | | |
| | | | DIFERENTES LARGURAS AO LONGO DE SUA EXTENSÃO. | | | | | | |
| | | | COSTAS COM RECORTE, TAMBÉM EM TECIDO DE MALHA, | | | | | | |
| | | | LOCALIZADO ABAIXO DA GOLA, NO CENTRO DAS COSTAS, | | | | | | |
| | | | QUE IRÁ FUNCIONAR TAMBÉM COMO RESPIRADOR. | | | | | | |
| | | | BAINHA DA BARRA MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA. | | | | | | |
| l | | | APLICAÇÃO DE JOGO DE FECHO DE CONTATO (VELCRO) | | | E. 45000110540 | | | |
| Lote | 02 | 109245 | TIPO FÊMEA (LADO MACIO), NA COR VERDE, MEDINDO 2,2 | UN | 1.000,00 | EMERSONGEAR | R\$ 284,32 | R\$ 284.320,00 | |
| 01 | | 4 | CM DE LARGURA E 12,5 CM DE COMPRIMENTO, COM COSTURA DE REFORÇO EM "X", POSICIONADO NA PARTE | | | | | | |
| | | | FRONTAL (LADO DIREITO DO USUÁRIO) À 2,5 CM DE | | | | | | |
| | | | DISTÂNCIA DO TERMINAL DO ZÍPER, PARA POSTERIOR | | | | | | |
| | | | FIXAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO. A CONFECÇÃO | | | | | | |
| | | | DEVE DISPONIBILIZAR UM CORTE DE TECIDO (MESMO | | | | | | |
| | | | MATERIAL DAS MANGAS) DE 16,0 CM DE LARGURA POR 5,0 | | | | | | |
| | | | CM DE ALTURA, COM A FINALIDADE DE BORDAR A | | | | | | |
| | | | IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, PARA APLICAÇÃO NO FECHO | | | | | | |
| | | | DE CONTATO. GOLA ALTA (TIPO PADRE) EM TECIDO RIP | | | | | | |
| | | | STOP, COM COMPRIMENTO VARIÁVEL MEDINDO 8,0 CM DE LARGURA NO MEIO DAS COSTAS E 6,5 CM DE LARGURA | | | | | | |
| | | | NAS EXTREMIDADES DA GOLA. FECHAMENTO POR ZÍPER | | | | | | |
| | | | SINTÉTICO (NYLON) COM TRAVA AUTOMÁTICA, NA COR | | | | | | |
| | | | VERDE. O ZÍPER POSSUI, EM SUA EXTREMIDADE INFERIOR, | | | | | | |
| | | | UMA PROTEÇÃO SOBREPOSTA, NO MESMO TECIDO DO | | | | | | |
| | | | CORPO, COM 1,0 CM DE COMPRIMENTO. EM SUA | | | | | | |
| | | | EXTREMIDADE SUPERIOR, O ZÍPER É SOBREPOSTO POR | | | | | | |
| | | | UMA PEQUENA ABA (MESMA MALHA DO CORPO), | | | | | | |
| | | | MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA QUE, NA FACE EXTERNA DO | | | | | | |
| | | | ZÍPER, SE INICIA 2,5 CM ABAIXO DA EXTREMIDADE | | | | | | |
| | | | SUPERIOR DO ZÍPER E ESTENDE-SE À FACE INTERNA DO ZÍPER ATÉ SUA EXTREMIDADE INFERIOR. A FUNÇÃO DESSA | | | | | | |
| | | | ABA É PROTEGER O CORPO DO USUÁRIO DO CONTATO | | | | | | |
| | | | COM O ZÍPER E ESSA EXTENSÃO DE TECIDO VOLTADA PARA | | | | | | |
| | | | A FACE EXTERNA DA PEÇA EVITA O ATRITO DO QUEIXO DO | | | | | | |
| | | | USUÁRIO COM O CURSOR DO ZÍPER. MANGAS TIPO RAGLÃ | | | | | | |
| | | | EM TECIDO RIP STOP COM PUNHOS AJUSTADOS POR ALETA | | | | | | [|
| | | | PRESA NA COSTURA DE UNIÃO DAS EXTREMIDADES DO | | | | | | 3 |
| | | | PUNHO, ALETA MEDINDO 8,0 CM DE COMPRIMENTO E 5,0 | | | | | |] <u> </u> |

CM DE LARGURA, COM QUINA SUPERIOR CHANFRADA. ALETA COM FECHO DE CONTATO (VELCRO) TIPO MACHO (LADO ÁSPERO) FIXADO NA FACE INTERNA DA ALETA, MEDINDO 4,0 CM DE LARGURA POR 5,0 CM DE COMPRIMENTO. NO PUNHO É FIXADA A TIRA DE FECHO DE CONTATO (VELCRO) TIPO FÊMEA (LADO MACIO). ESSA TIRA TERÁ 19,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4,0 CM DE LARGURA E SERÁ FIXADA NA PARTE DA FRENTE DO PUNHO, A 2,0 CM DE DISTÂNCIA DA COSTURA DE FECHAMENTO DA MANGA, COM PUNHOS MEDINDO 6,0 CM DE LARGURA. MANGA COM 02 (DUAS) PENCES NA PARTE DE TRÁS, NA ALTURA DO COTOVELO, QUE SE INICIAM A PARTIR DA COSTURA DE FECHAMENTO DA MANGA, SENDO A PRIMEIRA POSICIONADA À ALTURA VARIÁVEL A PARTIR DA EXTREMIDADE INFERIOR DO PUNHO E A SEGUNDA POSICIONADA À 3,0 CM DE DISTÂNCIA EM RELAÇÃO À PRIMEIRA. REFORÇO DO COTOVELO EM TECIDO SOBREPOSTO À MANGA, MEDINDO 27,0 CM DE COMPRIMENTO POR 15,5 CM DE LARGURA, COM UMA PENCE DE 1,0 CM DE PROFUNDIDADE E 8,5 CM DE COMPRIMENTO A PARTIR DA EXTREMIDADE SUPERIOR DO REFORÇO. REFORÇO POSICIONADO SOBRE A MANGA À ALTURA VARIÁVEL A PARTIR DA EXTREMIDADE INFERIOR DO PUNHO, 02 (DOIS) BOLSOS COM FOLE EM TECIDO RIP STOP APLICADOS NAS MANGAS, MEDINDO 17,5 CM DE COMPRIMENTO POR 15,0 CM DE LARGURA, COM PORTINHOLAS MEDINDO 16,0 CM DE LARGURA POR 7,0 CM DE COMPRIMENTO. PORTINHOLAS COM AS DUAS QUINAS INFERIORES CHANFRADAS E DUAS QUINAS SUPERIORES COM APLICAÇÃO DE MOSCAS DE SEGURANÇA PORTINHOLAS COM DOIS FECHOS DE CONTATO (VELCRO) TIPO MACHO (LADO ÁSPERO) MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA POR 4,0 CM DE COMPRIMENTO APLICADOS NA PARTE INTERNA, NA COR VERDE, A 4,0 CM DE DISTÂNCIA DA EXTREMIDADE ENTRE UM FECHO DE CONTATO E OUTRO. BOLSOS COM DOIS FECHOS DE CONTATO COMPLETOS (VELCRO) TIPO FÊMEA E MACHO (LADO MACIO E ÁSPERO) E NA COR VERDE, MEDINDO 11,0 CM DE LARGURA POR 16,0 CM DE COMPRIMENTO POSICIONADO SOBRE A FRENTE DO BOLSO. PARA FINS DE APLICAÇÃO FUTURA DE BRASÕES, BANDEIRAS, ENTRE OUTRAS. O LADO MACIO DEVE ESTAR APLICADO NA PEÇA E PESPONTADO EM "X". PORTINHOLAS COM DOIS FECHOS DE CONTATO COMPLETOS (VELCRO) TIPO FÊMEA E MACHO (LADO MACIO E ÁSPERO) E NA COR VERDE, MEDINDO 15.0 CM DE LARGURA POR 6,0 CM DE COMPRIMENTO POSICIONADO SOBRE A FRENTE DA PORTINHOLA, PARA FINS DE APLICAÇÃO FUTURA DE TARJETAS DE CURSOS, ENTRE OUTRAS. O LADO MACIO DEVE ESTAR APLICADO NA PEÇA. BOLSOS COM FOLE NA LATERAL DIREITA, QUINA INFERIOR DIREITA E EXTREMIDADE INFERIOR MEDINDO 3,0 CM DE PROFUNDIDADE. FOLE DA EXTREMIDADE INFERIOR POSSUI ILHÓS BORDADO À 2,5 CM DE DISTÂNCIA DO RECORTE CHANFRADO. BAINHAS DOS BOLSOS MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA. APLICAÇÃO DE MOSCAS DE SEGURANÇA NA QUINA INFERIOR DA LATERAL ESQUERDA (NÃO CHANFRADA E QUE NÃO POSSUI FOLE E NAS LATERAIS DA ABERTURA SUPERIOR DOS BOLSOS). BOLSOS PREGADOS NAS MANGAS EM POSIÇÃO INCLINADA, COM DISTÂNCIA DE 17,7 CM DA EXTREMIDADE SUPERIOR DO BOLSO DA MANGA E COM 28,0 CM DE DISTÂNCIA ENTRE A MANGA E A OUTRA EXTREMIDADE DO BOLSO. ETIQUETA DE TAMANHO, CONSERVAÇÃO E FABRICAÇÃO INSERIDA INTERNAMENTE AO PRODUTO. ETIQUETA DF IDENTIFICAÇÃO INSERIDA NTERNAMENTE NAS COSTAS ABAIXO DO DEGOLO E A ETIQUETA DE CONSERVAÇÃO INSERIDA INTERNAMENTE NAS COSTAS (LATERAL



ESQUERDA DA PEÇA) NA COSTURA DO RECORTE. QUANTO AOS AVIAMENTOS, ZÍPER SINTÉTICO COM TRAVA AUTOMÁTICA, CURSOR DE ZAMAC, 100% POLIAMIDA CREMALHEIRA DE 4,00 MM DE LARGURA (APROX.), LARGURA TOTAL DO ZÍPER DE 24 MM (APROX.), ABERTURA DO ZÍPER MEDINDO 22,5 CM; CADARÇO CREMALHEIRA, CURSOR E TERMINAIS DE COR VERDE, PARA ABERTURA DA GOLA. JOGO DE FECHO DE CONTATO FÊMEA (LADO MACIO) DE POLIAMIDA MEDINDO 2,2 CM DE LARGURA X 12,5 CM DE COMPRIMENTO, DE COR VERDE, PARA APLICAR NA FRENTE (LADO DIREITO DO USUÁRIO). 2 JOGOS DE FECHO DE CONTATO FÊMEA (LADO MACIO) DE POLIAMIDA MEDINDO 11,0 CM DE LARGURA X 15,0 CM DE COMPRIMENTO, DE COR VERDE, PARA APLICAR NOS BOLSOS DAS MANGAS. 2 JOGOS DE FECHO DE CONTATO FÊMEA (LADO MACIO) DE POLIAMIDA, MEDINDO 6.0 CM DE LARGURA X 15,0 CM DE COMPRIMENTO, DE COR VERDE, PARA APLICAR NAS PORTINHOLAS DOS BOLSOS DAS MANGAS, 4 UNIDADES DE FECHO DE CONTATO MACHO (LADO ÁSPERO) DE POLIAMIDA. MEDINDO 2.5 CM DE LARGURA E 4,0 CM DE COMPRIMENTO PARA APLICAÇÃO NAS PORTINHOLAS DOS BOLSOS DAS MANGAS, NA COR VERDE. 2 UNIDADES DE FECHO DE CONTATO FÊMEA (LADO MACIO) DE POLIAMIDA MEDINDO 4,0 CM DE LARGURA X 19,5 CM DE COMPRIMENTO, PARA APLICAÇÃO NOS PUNHOS. 2 UNIDADES DE FECHO DE CONTATO MACHO (LADO ÁSPERO) DE POLIAMIDA MEDINDO 4,0 CM DE LARGURA X 5,0 CM DE COMPRIMENTO, COR VERDE, PARA APLICAR NOS PUNHOS DAS MANGAS. LINHA MISTA POLIÉSTER/ALGODÃO (COM COBERTURA (ALMADA) DE ALGODÃO E NÚCLEO DE FILAMENTOS CONTÍNUOS DE POLIÉSTER), TÍTULO TEX 24 (APROXIMADO), VERDE. FIO 100% POLIÉSTER (COM FILAMENTOS CONTÍNUOS TEXTURIZADOS), TÍTULO TEX 18 (APROXIMADO), VERDE. LINHA PARA BORDADO 100% POLIÉSTER BRILHANTE TRILOBAL (ALMADA COM FILAMENTOS CONTÍNUOS) TÍTULO TEX 27 (APROXIMADO) VERDE. ETIQUETA RASTREIO INDIVIDUAL: DEVERÁ SER FORNECIDO PARA CADA PEÇA DO UNIFORME, PARA APLICAÇÃO FUTURA PELO GEFRON, 01 UNIDADE DE ETIQUETA NA COR VERDE COM NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO GEFRON, DE DIMENSÕES 65X12MM, **TECIDA ETIQUETA** COM TERMOCOLANTE (A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O GEFRON PARA INFORMAÇÕES DETALHADAS). BRASÕES E INSIGNIAS (TODOS EM PADRÃO DISSIMULADO): DEVERÁ SER FORNECIDO PARA CADA PEÇA DO UNIFORME, PARA APLICAÇÃO FUTURA PELO GEFRON: 01 BRASÃO 75MM X 90MM, 01 BANDEIRA DO ESTADO DE MT, 01 BANDEIRA DO BRASIL (AMBAS AS BANDEIRAS COM 52MM X 72MM), FABRICADOS EM ETIQUETA TECIDA COM ENTRETELA TERMOCOLANTE (A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O GEFRON PARA INFORMAÇÕES DETALHADAS); A EMPRESA DEVERÁ FORNECER TECIDO SOBRESSALENTE, DEVIDO NECESSIDADE DE FABRICAÇÃO DE TARJETAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA O UNIFORME OU MESMO PELA MUDANÇA DE POSTO OU GRADUAÇÃO DO SERVIDOR. SERÁ NECESSÁRIO QUE CADA PEÇA SEJA ACOMPANHADA DE UM RECORTE DE TECIDO NO PADRÃO CAMUFLADO DE PADRONAGEM MULTICAM TROPIC®, PARA SERVIR DE BASE PARA OS BORDADOS E ATENDER A PORTARIA 121/2016/GAB/SESP DE 26 DE SETEMBRO DE 2016, CONSIDERANDO QUE POSTERIORMENTE NÃO HAVERÁ COMO ADQUIRIR O TECIDO AVULSO DEVIDO A PADRONIZAÇÃO DE CORES UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO



UNIFORME. PARA CADA PEÇA DE GANDOLA OU PEÇA DE

CAMISA DE COMBATE, DEVERÁ SER FORNECIDO UM RECORTE DE TECIDO DE TAMANHO 20CM X 20CM, QUE CORRESPONDE À 400CM². A PARTIR DA SEGUNDA PEÇA DEVERÁ SER COMPUTADO ESSE RECORTE MULTIPLICAÇÃO DE ÁREA QUADRADA, OU SEJA, PELA FÓRMULA: TAMANHO DO RECORTE É IGUAL A QUANTIDADE DE PEÇAS VEZES A 400CM2. A CAMISA DE COMBATE DEVERÁ POSSUIR ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE, TAMANHO, CONSERVAÇÃO E FABRICAÇÃO DA PEÇA, INSERIDAS INTERNAMENTE AO PRODUTO. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA PORTARIA № 296, DO INMETRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019. OS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO DA PEÇA NA ETIQUETA DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR NM ISO 3758 E AS REFERÊNCIAS DE MEDIDAS DO CORPO HUMANO UTILIZADAS NOS PICTOGRAMAS OU MEDIDAS. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16060. O FORNECEDOR DEVE DISPONIBILIZAR INSTRUÇÕES DOS CUIDADOS DAS PEÇAS TAIS COMO: ARMAZENAGEM, LAVAGEM E SECAGEM DAS VESTIMENTAS. OBSERVAÇÃO: AS CARACTERÍSTICAS DOS ARTIGOS TÊXTEIS. OS INSUMOS E AVIAMENTOS, DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE ATENDER AS SEGUINTES NORMAS E/OU DOCUMENTOS APLICÁVEIS: ABNT NBR ISO 105 C06 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR, PARTE CO6: SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL); ABNT NBR ISO 105 E04 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR, PARTE E04: SOLIDEZ DA COR AO SUOR), ABNT NBR ISO 105 B02 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR PARTE BO2: SOLIDEZ DA COR À LUZ ARTIFICIAL: ENSAIO DA LÂMPADA DE DESBOTAMENTO DE ARCO DE XENÔNIO); ABNT NBR ISO 105 X12 (TÊXTEIS ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR PARTE X 12: SOLIDEZ À FRICÇÃO); ABNT NBR NM ISO 3758 (TÊXTEIS - CÓDIGOS DE CUIDADOS USANDO SÍMBOLOS); ABNT NBR 9925 (TECIDO PLANO - DETERMINAÇÃO DO ESGARÇAMENTO EM UMA COSTURA PADRÃO); ABNT NBR 10188 (MATERIAIS TÊXTEIS DETERMINAÇÃO DA SOLIDEZ DE COR À AÇÃO DO FERRO DE PASSAR A QUENTE - MÉTODO DE ENSAIO); ABNT NBR 10320 (MATERIAIS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DIMENSIONAIS DE TECIDOS PLANOS E MALHAS - LAVAGEM EM MÁQUINA DOMÉSTICA); ABNT NBR 10588 (TECIDOS PLANOS - DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE DE FIOS); ABNT NBR 10591 (MATERIAIS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DA GRAMATURA DE SUPERFÍCIES TÊXTEIS); ABNT NBR 11912 (MATERIAIS TÊXTEIS DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS PLANOS (TIRA)); ABNT 12060 (MATERIAIS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DO NÚMEROS DE CARREIRAS/CURSOS E COLUNAS EM TECIDOS DE MALHA -MÉTIDO DE ENSAIO); ABNT NBR 12546 (MATERIAIS TÊXTEIS LIGAMENTOS FUNDAMENTAIS DE TECIDOS PLANOS TERMINOLOGIA); ABNT 13384 (MATERIAL TÊXTIL DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO ESTOURO E DO ALONGAMENTO AO ESTOURO - MÉTODO DO DIAFRAGMA): ABNT NBR 13460 (TECIDO DE MALHA POR TRAMA -DETERMINAÇÃO DA ESTRUTURA); ABNT 13462 (TECIDO DE MALHA POR TRAMA - ESTRUTURAS FUNDAMENTAIS); ABNT NBR 16060 (VESTUÁRIO - REFERÊNCIAS DE MEDIDAS DO CORPO HUMANO - VESTIBILIDADE PARA HOMENS CORPO TIPO NORMAL, ATLÉTICO E ESPECIAL); ISO 5084 (TEXTILES - DETERMINATION OF THICKNESS OF TEXTILES AND TEXTILE PRODUCTS); ISO 12945-1 (TEXTILES DETERMINATION OF FABRIC PROPENSITY TO SURFACE



FUZZING AND TO PILLING PART 1: PILLING BOX METHOD);

| | | | 1 | | | |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-------------|------------|----------------|
| | AATCC 20 (FIBERS IN TEXTILES: IDENTIFICATION); AATCC 20A (ANALYSIS OF TEXTILES: QUANTITATIVE), AATCC 22 (WATER REPELLENCY: SPRAY TEST), AATCC 118 (OIL REPELLENCY: HYDROCARBON RESISTANCE TEST); AATCC 147 (ANTIBACTERIAL ACTIVITY ASSESSMENT OF TEXTILE MATERIALS PARALLEL STREAK METHOD); AATCC EP 6 (EVALUATION PROCEDURE 6- INSTRUMENTAL COLOR MEASUREMENT); ASTM D 2261 (STANDARD TEST METHOD FOR TEARING STRENGTH OF FABRICS BY THE TONGUE (SINGLE RIP) PROCEDURE (CONSTANT-RATE-OF-EXTENSION TENSILE TESTING MACHINE)); ASTM D 3886 (STANDARD TEST METHOD FOR ABRASION RESISTANCE OF TEXTILE FABRICS (INFLATED DIAPHRAGM APPARATUS)); ASTM D 3939 (STANDARD TEST METHOD FOR SNAGGING RESISTANCE OF FABRICS (MACE)); A S/NZS 4399 (SUN PROTECTIVE CLOTHING - EVALUATION AND CLASSIFICATION); PORTARIA Nº 296, DO INMETRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019 (REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS); NTGEFRON PIO1 2020 - PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO PARA APROVAÇÃO DE ARTIGOS DE UNIFORMES. ALÉM DO ATENDIMENTO DESSAS NORMAS, NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO O MESMO DEVERÁ SER ISENTO DE DEFEITOS DE TECELAGEM, ACABAMENTO OU TINGIMENTO; AS COSTURAS NÃO PODERÃO APRESENTAR ENRUGAMENTO, FRANZIDOS E PONTOS FALHADOS. NÃO SERÃO ACEITAS DIFERENÇAS DE TONALIDADES ENTRE AS PARTES COMPONENTES DA CAMISA DE COMBATE, SALVO CUMPRIMENTO DA TOLERÂNCIA COMERCIAL DO FABRICANTE E O ITEM DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PROTEGIDO POR EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA UMA ETIQUETA ADESIVA COM O NÚMERO OU TAMANHO DA RESPECTIVA PEÇA. A NORMA TÉCNICA Nº002/ GEFRON/ SESP/ MT/ 2016, REVISADA E ATUALIZADA EM 2020, DETALHA COM ILUSTRAÇÕES E DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DA CONSTRUÇÃO DO ITEM. DEMANDA | | | | | |
| LOTE 01 03 8 | ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE. JAPONA DE COMBATE TOTALMENTE CONSTITUÍDA EM TECIDO TIPO "TELA" RIP STOP NYCO POLIAMIDA 50% E ALGODÃO 50% CAMUFLADO MULTICAM®TROPIC OU SIMILAR PODENDO SER DIGITALIZADO. TRONCO IDÊNTICO A GANDOLA DE COMBATE COM APLICAÇÃO DE MEDIDA MAIOR AJUSTADA AO FORRO INTERNO FORMATADO COMO CAMISETA DE MANGAS LONGAS EM MALHA DUPLA FIXA E COSTURADA JUNTO A CAMISA OFERECENDO MELHOR PROTEÇÃO TÉRMICA PARA OPERAÇÕES EM BAIXAS TEMPERATURAS. A "TELA" DA MANGA ESTENDE-SE PARA O COLARINHO, QUE PODE SER USADO PARA CIMA OU DOBRADO COMO CAMISA POLO. DOIS BOLSOS FRONTAIS COM POSICIONAMENTO DE INCLINAÇÃO TÁCITA OPERACIONAL COM LAPELA E FECHAMENTO EM BOTÕES OCULTOS. CADA MANGA DEVERÁ POSSUIR UM BOLSO OMBRO INSERIDO DE MANEIRA ANGULAR COM BORDADOS BANDEIRAS DO BRASIL E ESTADO A DIREITA E BRASÃO DO GEFRON A ESQUERDA. A GOLA SERÁ DO TIPO MANDARIM, PODENDO SER USADO PARA CIMA OU PARA BAIXO PARA IMPEDIR A ENTRADA DE DETRITOS, DUPLADO PARA MAIOR CONFORTO. O FECHAMENTO SERÁ FRONTAL COM ZÍPER EM TODA SUA EXTENSÃO ATÉ A GOLA. TARJETAS BORDADAS E DOIS VELCROS E ACIMA DOS BOLSOS HORIZONTALMENTE FIXADOS, ESQUERDO COM 13X5CM PARA TARJETA POLÍCIA MEDINDO 13X2CM, BREVES DE CURSOS REGULAMENTARES E DIREITO COM 13X2CM PARA FIXAÇÃO TARJETA DE NOME TIPO SANGUÍNEO E FATOR RH MEDINDO 13X2CM. A NORMA TÉCNICA | UM | 200,00 | EMERSONGEAR | R\$ 800,66 | R\$ 160.132,00 |

| NOOSPERENONSESSIMITYCOUS DETACHADA COM BUSTRAÇÕES DE ESCREÇÃO PORTIVERONADE AS SEP- NORADE. CONSTRUÇÃO DO ITEM. DEMANCE ESPECÍFICA DA SESP- NORADE. CORRO ESTRO GOM PARA. CONTECTORADO EM TECHO DE AMMAÇÃO ENDE COMPOSIÇÃO SES POLÍSTER SEMACIODÃO. CAMUTIADO NA PARA DEMONECTION MILITERA TEDEO E- CORRO ESTRO QUETE MILITAR. PARA EFETIO DA ESPECIFICAÇÃO, O GOMOS SEMA OVIDIDO EM OZ PARTES PRINCIPAIS, PALA DO GORBO E COPA. PALA DO GORBO: PALA CONSECOLANDA EM DUAS CAMADA DO EORBO. PALA CONSECOLANDA EM DUAS CAMADA DO EORBO. PALA CONSECOLANDA EM DUAS CAMADA DE POLÍFICIO MODOLO MÍN LINTERIOR UMA ALMA DE POLÍFICIO MODOLO MÍN LINTERIOR DE MOTA DE SEMA DO MESONADO A BORDO BERRILADA COMO DE MARIA SENDO A BORDO BERRILADA COMO DE MARIA MODOLO A BORDO BERRILADA COMO DESANO POLAS ENTRE AL UNIÃO DE PARA E CODA DE BAMA. DO MESONADO A BORDO DE MÍN TES SE DEVINDO POSSURE UMA FOLIA SEMA DE MÍN TES SE DEVINDO POSSURE UMA FOLIA SEMA DE MÍN TES SE DEVINDO POSSURE UMA FOLIA SEMA DE MÍN TES SE DEVINDO POSSURE UMA POLITA SEMA DE MÍN TES SE DEVINDO POSSURE UMA POLITA SEMA DE MÍN TES SE DEVINDO POSSURE UMA POLITA SEMA DE MÍN TES SE DEVINDO POSSURE UMA POLITA SEMA DE MÍN TES SE DEVINDO POSSURE UMA POLITA SEMA DE MÍN TES SE DEVINDO POSSURE UMA POLITA SEMA DE MÍN TES SE MIN TES DE MINO POLITA DE MÍN TES DE POLITA SE MODOLO POR MEDICA DE MINERO DE MESMO TECNO (SEMA DE PORTE ME FOLICA DE MINERO DE MESMO POLITA SE MODOLO PORTE MEDICADA DE MINERO POLITA SE MODOLO PORTE DE MINO POLITA DE MINO POLITA DE MINORIDA DE MI | | | 1 | | | | I | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|--------|--------------------------------------------------|------|--------|-------------------|------------|---------------|
| CONSTRUÇÃO DO ITTAL DÍMANDA ESPECÍTICA DA SISP. INIDIADAS. GORRO TÁTICO COM PALA: CONFECCIONADO FM TIFCIDO DE ARMAÇÃO TELA COM FERTEO DE STOP, GRAMATURA 2206/M²) DE COMBOSÃO GOS POLITORIS STOPA, GRAMATURA 2206/M²) DE COMBOSÃO GOS POLITORIS STOPA, GRAMATURA 2206/M²) DE COMBOSÃO GOS POLITORIS STOPA DE PARA COMPECCIONADO EM DUAS CAMADAS DE TECIDO. TENDO EM SUI INFERIORI CIMIA AMA MA DE POLITERION MINDELO IMAN LUA COM DIS MIM DE ESPESSARA RECIDIO 22 COM ENTERIOR CIMIA AMA MA DE POLITERION MINDELO IMAN LUA COM DIS MIM DE ESPESSARA RECIDIO 22 COM ENTERIORIO COM AMA DE POLITERION MINDELO IMAN LUA COM DIS MIM DE ESPESSARA RECIDIO 22 COM ENTERIORIO COM CONTROLO CORPIERAS PRANCEIRA. QUE SE INICAMA O 27 CM DE REGIO DE SENALEIRA QUE SE INICAMA O 27 CM DE REGIO SE SENALEIRA QUE SE INICAMA O 27 CM DE REGIO SE SENALEIRA QUE SE INICAMA O 27 CM DE REGIO SE SENALEIRA QUE SE INICAMA O 27 CM DE REGIO SE SENALEIRA QUE SE INICAMA O 27 CM DE REGIO DE SENALEIRA QUE SE INICAMA O 27 CM DE REGIO DE SENALEIRA QUE SE INICAMA O 27 CM DE REGIO DE SENALEIRA QUE SE INICAMA O 27 CM DE REGIO DE SENALEIRA QUE SE INICAMA DE REGIO SENALEIRA QUE SE INICAMA DE REGIO SENALEIRA QUE SE INICAMA DE REGIO SENALEIRA COMA ATURAS SANAVES DE PUDOS SE A ITERAÇÕES DE ALTURA ENTRE A FRENTE, MIGO E TRASEIRA, E FAXA DE RECORTE DEVE SEN NO MESIMO TECIDO DE ACASA DE CAPA (CARMERA), SENDO COSTURADA NA FACE EXTERNA DA LATERAL, TANTO NA ESTEMBADA DE REFIDIO POLITORIS DE MASO DE PROMETE ELETRONICO CIDENADA POLITORIS DE CAPA DE PRANCEIRO DE PROMETE A CORPA DE PRANCEIRO DE PROMETE A CORPA DE PRANCEIRO DE PROMETE A CORPA DE PRANCEIRO DE CAPA DE PRANCEIRO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CORPA DE CONTROLO DE CONTROL | | | | | | | | | |
| UNIDADE. GORRO TÁTICO COM PALA: CONFECCIONADO EM TECIDO DE ARMAÇÃO TELA COM EFETO DIP STOP, GRAMATURA 2200/M-) DE COMPOSIÇÃO GEN POLISTRE 35% ALCODAD, CAMPILLOD INA PADROMASEM MULTICAM TROPIC* CORRO ESTILO DUDRE MULTICAM TRADECE* RALA CONFECCIONADA EM DIVAS CAMADAS DE TECIDO. TENDO EM SEI INTESTOR LONA ALMA DE POLIETIENDO (MODELO MEA LUA) COM ILR MIM DE PERIESLINA, MYTERIO DE MES IN INTESTOR LONA ALMA DE POLIETIENDO (MODELO MEA LUA) COM ILR MIM DE PERIESLINA, MYTERIO DE MES IN INTESTOR LONA ALMA DE POLIETIENDO (MODELO MEA LUA) COM ILR MIM DE PERIESLINA, MYTERIO DE MES IN INTESTOR LONA ALMA DE POLIETIENDO (MOSELO MEA LUA) COM ILR MIM DE POLIETIENDO (MOSELO MEA LUA) COM ILR MIM DE POLIETIENDO (MOSELO MEA LUA) COM ALMA DE POLIETIENDO (MOSELO MEA LUA) COM CARROMA DE POLIETIENDO (MOSELO MES LOR ESTILO ALMA DE POLIETIENDO (MES POLITICAM DE POLITICAM DE POLITICAM POLITICAM DE POLITICAM DE POLITICAM DE POLITICAM RETARGUAL SENDO POLITICAM DE ELEMES LATERAL COM ALTURAS VARIÁVEIS DEVIDOS ÁS ALTERAÇÕES DE ALTURA ENTRE A FERRITE, MIDIO E TELEDO DA CODA E ENNOUNY TODA CIRCUMINATIVA DE POLITICAM DE | | | | 1 | | | | | |
| DE ARMAÇÃO TEAL COM EFETIO RIP STOP, GRAMATURA 2006M-7 DE COMPOSÃO GOS PRO DESTER 375% ALGORÃO, CAMURADO NA PABRONASEM MULTICAM TEORICA CORRO ESTILO QUIPE MULTIAS PARA EFETIO DA ESPECIFICAÇÃO, O GORRO SERÁ DIVIDIDO EM 02 PARTES PRINCIPASI: PALA DO CORRO E CORPO, PALA DO CORBO. PALA CONFECCIONADA EM DUAS CAMADAS DE TECIDO. TENDO EM SEU INTÉRIOR LIMA ALMA DE POLIFIENDO (MODELO MEIA LUA) COM 0.8 MM DE ESPESSURA, MEDIDIO 20 AL DE BUTISARI À LATERAL ES S.C ME DE ABA. SENDO A BORDA DEBRUDA COM O MESMO TECIDO (VISS) PESPONTADA POR G'(CINO) CARROS DE TECIDO. VISS) PESPONTADA POR G'(CINO) CARROS DE BRUDA E DISTANCIMA O, TOM ENTRE SI DEVENDO FOSSUR UMA (FOLGA ENTRE A UNIÃO DA PALA E CORA DE SIMM, DO MESMO TECIDO, PARA PERMITRO A UNISTE À CABEÇA CODNA: A CORA É FORMADA DOR 3 RECONTES DO MESMO TECIDO (SENDO TODO EM POSMA DE ELIPSE, LATERAL COM ATURAS VARAVES DEVIDOS ÁS ALTERAÇÕES DE ATURAS ENTRE A REINTE, MIDIO E TECIDO DA COPA E ENVOLVE TODA CIRCUMESTRICA INFERIOR DA COPA E ENVOLVE TODA CIRCUMENTA INFERIOR DA COPA E ENVOLVE TODA CIRCUMENTA INFERIOR DA COPA E ENVOLVE TODA CORUMA DA BARBA ENTERIOR DE CORTA HASE) COTA CAMBINA SISMO DE CONTINADA DA FORMADO DO LICID EN ROCESSO DA PARTE ENTERNA, EXCETO PELA ALISÉNCIA DA FERRA SA A FORMA SULA ENTERNIDADE SUPERIOR ECONTA DA SORMA INFERIOR DA CORMA A COPA DA DA FIRA MA SULA ENTERNIDADE SUPERIOR ECONTA DA SORMA INFERIOR DA CORMO A COPA RECONTRIC | | | | | | | | | |
| DE ARMAÇÃO TELA COM EFETO SIP STOP, GRAMATURA 2006AP, DE COMONICA GOS PRO DEUESTE 375% ALGODÁQ. CAMURADO NA PADRONAGEM MULTICAM TROPICE GORRO ESTILO QUEPE MULTIAS. PARA EFETIO DA ESPECIFICAÇÃO, O GORRO SERÁ DIVIDIDO EM OZ PARTES PRINCIPASIS. PULA DO CORRIO E COMP. PARA DE DECIDIO. TENDO EM SEU INTÉRIOR LIMA ANA DA E POLIFIEINO (MODELO MEIA LUA) COM G.8 MM DE ESPESURA. MEDIDO 25 ALGO ENTERIA L'ALTERNA E SE COM DE ARIA. SENDO A BORDA DEBRUADA COM. O MEMO TECIDO. VITES, PESPONTADA PORO GICINOZO, CARRADA DE POLIFIENO (MOSELO MEIA LUA) COM O. MEMO TECIDO. VITES, PESPONTADA PORO GICINOZO, CARRADA DE POLIFIENO (MOSELO MEIA LUA) COM O. MEMO TECIDO. VITES, PESPONTADA PORO GICINOZO, CARRADA DE POLIFIENO (MOSELO MEIA LUA) COM O. MEMO TECIDO. VITES, PESPONTADA PORO GICINOZO, CARRADA SENDO A BORDA DEBRUADA E DISTANCIMA O, TOR ENTER S. DEVENDO FOSSUR UMA (POLA ENTER A UNIÃO DA PALA E COPA DE SEMA, DO MESMO TECIDO, PARA PERMITRO A UNISTE A CABEÇA. CODMA. A COPA É FORMADA POR S. RECONTES DO MESMO TECIDO I SENDO TODO EM FORMA DE ELIPSE, LATERAL COM ATURAS VARAVES DEVIDOS AS ATTERAÇÕES DE ATURAS ENTER A FIRENTE, MIDIO E DE LIPSE L'ATERAL COM ATURAS ENTERIS PORTO DE SE COMPA E ENVOLVE TODA CIRCUMERERICA INFERIOR DA COPA E ENVOLVE TODA CIRCUMERERICA DE CAPA ADARGA SA L'ATERAS DA COPA CESEADO TIPO OLIHO EM TRAVETE ELIFERONICO CIRCUMA DA TIRA ANERICA DA FILA MARIA DA TIRA ANERICA DA FILA MARIA ANIBADA DA PARTI ENTERNICA DO COPA E ENVOLVE DE PROCESSO DA PARTE ENTERNA ENCETO PELA ALISENADA DA FILA MARIA DA TORIORO DE CONTINADO EN COPA CO | | | | CORRO TÁTICO COM DALA, CONFECCIONADO EM TECIDO | | | | | |
| 2006M/S DE COMPOSIÇÃO GOS POLISTRE 39X ALSORAD. CAMPIFADO NA PARRONAGEM MULTICAM TROPIC* GORRO ESTILO QUEFE MULTIAN. PARA FEFTIO DA ESPECIFICAÇÃO, GORRO SERÁ DUBIDO EM DE PARTES PRINCIPAIS: PALA DO GORRO E COPA. PALA DO GORRO: PALA CONTICOLADA FRA DULAS CAMANDAS DE TIFLODO, TENDO EM SEU INTERIOR UMA ALMA DE POLETILENO (MOPOLEO MEIL AUI) COMO, AS MM DE ESPESURA, MEDINDO JA COME DE LATERAL À LATERAL E S, ECM DE ASIA. SINDO A ROBRO PORRUDA COMO O MISMO TIFLODO (MES), PESPONITADA POR SI (CINCO) CARRERAS PRAMELAS. QUE SE INICIAMO A O,7 CM DA BORDA DEBRUADA E DISTANCIAM O,7 CM ENTRE SI, DEVENDO POSSUIR UMA FOLISA ENTRE A UNÃO DA FALA E COPA DE BRIM, DO MISMO TECIDO, PARA PERMITIR O AUISTI À CABIÇA, COPA. A COPA É FORMADA POR SI ECOPTES DO MESMO TECIDO (SISNO: TOPO EM FORMAD DE CUESE; LATERAL COM ATURIAS VARIAVISTO EVIDOS SA AUTERAÇÕES DE ATURIA FINITE A TREVITE, METO E TUASTIRIA, E FAXA RETAMBULAR COM 30 CM DE LAGROBA. A TOPA CAPA CENTORIA CUENTIFICATION, METO E TUASTIRIA, E FAXA RETAMBULAR COM 30 CM DE LAGROBA. O FOR E FENVOIS TODO LA EXTREMIDADE ON ERROR A CAPA CA COPA (CARDIERA), SENDO COSTURADA NA FACE EXTERNA DO RECORTE DEVE SER NO MESMO TECIDO DA COPA E FENVOIS TODO LA EXTREMIDADE ON ERROR A CAPA (CARDIERA), SENDO COSTURADA NA FACE EXTERNA DO RESPRAÇORES (LIHÓS BORDADO) COM CASEADO TIPO UNICENIMARMINI EM MADE DE CRITTO DE CARADO NICENIMARMINI EM DE CRITTO DE CARADO NICENIMARMINI EM DE CRITTO DE CARADO NICENIMARMINI EM MADE DE CRITTO DE CARADO NICENIMARMINI EM MADE DE CRITTO DE CARADO NICENIMARMINI EM DE CRITTO DE CARADO NICENIMARMINI EM DE CRITTO DE CARADO NICENIMARMINI EN DE CRITTO DE CRITTO DE CARADO NICENIMARMINI EN DE CRITTO DE CRITTO DE CRITTO DE CRITTO DE CRITTA DE PROPRITADA DE CRITTA DE PROPRITADA DE CRITTA DE PROPRITADA DE CRITTA DE CRITTO DE CRITTA DE PROPRITADA POR UNÃO DE CRITTA D | | | | | | | | | |
| GORRO ESTILO QUERE MILITAR. PARA EFEITO DA SEPCIFICAÇÃO, GORRO SEA DOUBIDO EM DZ PARTES PRINCIPAIS, PALA DO GORRO E COPA, PALA DO GORRO: PALA CONFECCIONAD EM DUAS CAMADAS DE TECIDO, TENDO EM SEU INTERIOR LIMA ALMA DE POLIFITIENO (MODELO MÍRI ALU) COM DA RAM DE PESPESURA, MEDINDO 22 CM DE LATERAL À LATERAL E.S., SCM DE ABA, SENDO A SORIDA DEPRILIDA COMO MO MEMO TECIDO (MÉS, PESPORITADA POR SI CINCO) CABRERIAS, SCM DE ABA, SENDO A SORIDA DEPRILIDA COMO MO MEMO TECIDO (MÉS, PESPORITADA POR SI CINCO) CABRERIAS, PARAFIAS, QUE SE INICIAMA A Q.7 CM DA BORRO DEFRILIDA E DISTANCIAMA CO POR DA BORRO DEFRILIDA E DISTANCIAMA O, TOMO DA BORRO DEFRILADO E DISTANCIAMA O, TOMO DA BORRO DEFRILADO E DISTANCIAMA O, TOMO DA BORRO DEFRILADO E DISTANCIAMA COMO SA DIFERENCIA CORPA A COPA É CEMADA POR SI RECORTE DO MESMO TECIDO, SENDO: TOPO CHA GORMA DE ELIPSE, LATERAL COMO ALTURAS VARIÁNES DEVIDOS SA DIFERRACIÓN. COMO ALTURAS VARIÁNES DEVIDOS SA DIFERRACIÓN. RECORTE PEMP SIR NO MESMO TECIDO DA COPA E FRANCIURA COMO 30 CM DE LAGOURA A FARIA DO RECORTE PEMP SIR NO MESMO TECIDO DA COPA E FRANCIURA COLILIAMENTO A CELIZARA MEDINDO DA RECORTE PEMP SIR NO MESMO TECIDO DA COPA E FRANCIURA COLILIAMENTO A CELIZARIO MEDINDO DA RECORTE PEMP SIR NO MESMO TECIDO DA COPA E FRANCIURA COLILIAMENTO A CELIZARIO MEDINDO DA RECORTE PEMP SIR NO MESMO TECIDO DA COPA E FRANCIURA COLILIAMENTO A CELIZARIO MEDINDO DA RECORTE PEMP SIR NO MESMO TECIDO DA COPA E FRANCIURA COLILIAMENTO A ESTERBADA CON DA COPA (CARMERA), SENDO COSTURADA SONDA TECIDO DA COPA E FRANCIURA COLILIAMENTO A ESTERBOR LOURADO DA COPA CARMERAS AS LATERADA DA CORDA DE MANDE DA COPA CARMERAS AS LATERADA DA CADA DE MORRO MESMO TECIDO E PROCESSO DA PARTE ENCONCICA SE AVESTILAÇÃO; 2- A COSTURA DA DOMBA DE MARIA PER DESAR FRANCIADA NO FORRO. S- TODOS ACABBIMENTOS DEVERÃO SER DO TIDA MESMO TECIDO O FROMO CONTECCIONAD NO MESMO TECIDO O FROMO CONTECCIONAD | | | | | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO, O COMRO SERÁ DIVIDIDO E MO 22 PARTES PRINCIPAIS, PULA DO GORDE O CADA, PAIA DO GORDEO; PAIA CONFECCIONADA E AND DIAS CAMADAS DE TECIDO, TENDO EM SEU INTERIORI UMA ANA DE POLITIENO (MODRIO MÍTA LUA), COM OR MIM DE ESPESSIRA, MEDINDO 27 CAN DE L'ATERIA IL ATURA ES, SE CAN DE ARBA, SENDO A BORDA DEBRUADA COM O MESMO TECIDO (MÉS), ESPONITADO POR SI (CINO) CARBERAS PARALEIAS, QUE SE INICIAM A 0.7 CM DA BORDA DEBRUADA E DISTANCIAMO O POR SI (CINO) CARBERAS PARALEIAS, QUE SE INICIAMA A 0.7 CM DA BORDA DEBRUADA E DISTANCIAMO CON MESMO TECIDO, PARA PERMITIR O AUSTO. MESMO TECIDO AUSTO. MESMO TECIDO, PARA PERMITIR O AUSTO. MESMO TECIDO AUSTO. MESMO TECIDO, PARA PERMITIR O AUSTO. MESMO TECIDO AUSTO. MESMO TECIDO, PARA PERMITIR O AUSTO. MESMO TECIDO AUSTO. MESMO TECIDO, PARA PERMITIR O AUSTO. MESMO TECIDO AUSTO. MESMO TECIDO, PARA PERMITIR O AUSTO. MESMO TECIDO MASMO AS CARLOS MESMO TECIDO DA COPIA CARAMERA), SENDO COSTURADA NA FACE EXTERNA DA LATERAL, TANTO NA EXTERNIDADO EN RECIDOR AUSTO. MESMO AUSTO. MESMO AUSTO. MESMO AUSTO. MESMO AUSTO. MESMO CONTRADA DE AUSTO. MESMO TECIDO DE MESMO TECIDO DA COPIA CARAMAS AS LATERAS DA CORPA CENTRADO PERMITIRA PARA DE RESPINADORES, HITAS DE MESMO TECIDO MESMO TECIDO E PROCESOSO DA PARTE DE CENTRA DE CENTRA DE MESMO TECIDO E PROCESOSO DA PARTE DE CENTRA DE CENTRA DE CENTRA DE MESMO TECIDO E PROCESOSO DA PARTE DE CENTRA DE CENTRA DE CENTRA DE MESMO TECIDO E PROCESOSO DA PARTE DE CENTRA DE CENTRA PERMIDA DE RESPONITADOS DE CADA CANO NO LATERA DE DESMO DE LARGURA. COSTURADO ENTRALIZADO MOS PERMO DE C | | | | | | | | | |
| PRINCIPALS: PALA DO GORRO E CORA, PALA DO GORRO: PALA CONNECCIONADA EM DUAS CAMADAS DE TECIDO. TENDO EM SEU INTERIOR UMA ALMA DE POLIFILISMO (MODELO MEIL AUA) COMO, SA MM DE ESPESSURA, MEDINDO 22 CM DE LATERAL À LATERAL E.S. SCM DE ABA. SENDO A BORDA DEBRIDADA COMO, MORSMO TECIDO (MÉS), PESPONITADA POR S. (CINCO) CARREIRAS, PARALELAS, QUE SE MICINAM A 0,7 CM DA BORDA DEBRILADA E DISTANCIAM MO, TOM ENTRE SI, DEVENDO POSSUIR UMA POLICA SINIERA EL UNIÃO DA PALA E COPA DE BRIM, DO MESMO TECIDO, PARA PERMITIR O, AUSTE À CABECA. COPIA A COPIA FERMANDA POR SI RECORTES DO MESMO TECIDO, (SENDO: TOPO, FM GORMA DE FILES); LATERAL COMO ALTURAS VARIÁVES DEVIDOR SA ALTERA FERNEL COMO ALTURAS VARIÁVES DEVIDOR SA ALTERA FORMA RETERAL PARANTE, MEIO E TRASEIRA E FANA BECANOLINE TORO, MOS JOM DE LARGURA. A FANA DO BECORTE POPE SER NO MESMO TECIDO DA COPIA E FANOLINE TORO AS COLINGA NA TAGE EXTERNA DA ALTERAL L'ANTO NA EXTERNIDADA DE REPORTO CUANTO DA CARMINIRA, SENDO COSTURADA NA TAGE EXTERNA DA AUSTRIAL L'ANTO NA EXTERNIDADA DE REPORTO CUANTO PARA DE RESPRACIOSES (INCIDA ROPERADO COMO CASADO TIPO OLHO TE TRAVELLE AL CORRO DE REPORTO CUANTO PARA DE RESPRACIOSES (INCIDA ROPERADO CONTRADO PARA DE RESPRACIOSES ESPARAZOS POR UMA DESTÂNCIA DE 7,0 CM MEDIDOS A PARATID DO CENTRO DA COPIA COMO MEDIDOS A PARATID DO CENTRO CORRO DE 7,0 CM MEDIDOS A PARATID DO CENTRO CORRO DE 7,0 CM MEDIDOS A PARATID DO CENTRO DE 7,0 CM DE COMPRIMENTO DE PARA A PARA DE 7,0 CM MEDIDOS A PARATID DO CENTRO DE 7,0 CM DE PARA DE 7,0 CM MEDIDOS A PARATID | | | | 1 | | | | | |
| PALA COMPECCIONADA EM DIJAS CAMADAS DE TECIDO, IMODELO MEDA LUA) COM O,8 MM DE ESPESSURA, MEDINDO ZO COM DE LATERAL A LETRA EL 95.CA DE ASA, SENDO A BORDA DERBUADA COM O MESMO TECIDO (MÉS), PESPONTADA POS 5 (CINCA) CARSEIRAS PARALELAS, QUE SE NICIAM A Q.7 CM DA BORDA DERBUADA E DISTANCIAM Q.7 CM FINE SI, DEVENDO POSSURI UMA POLGA ENTRE A UNIÃO DA PALA E COPA DE BRIM, DO MESMO TECIDO, PARA PERMITIR O AUUSTE À CABEÇA, COPA: A COPA É FORMADA POR SI RECORTES DI MESMO TECIDO (SENDICI TOPO EM CORRAD DE FLIPSE; LATERAL COM ALTURAS VARIAVES DEVIDOS ÀS ALTERAÇÕES DE ALTURA ENTRE A TENTE, MÉDIO F. TRASHIRA, E TAXA RETANGUAR COM 3.0 CM DE LARGURA, A FADRA DO RECORTE DEVE SER NO MESMO TECIDO DA COPA E ENOVILLE TODA CIRCUMERENDO SA SALTERAÇÕES DE ALTURA ENTRE A TENTE, MÉDIO F. TRASHIRA, E TAXA RETANGUAR COM 3.0 CM DE LARGURA, A FADRA DO RECORTE DEVE SER NO MESMO TECIDO DA COPA E ENOVILLE TODA CIRCUMERENDO SA SALTERAÇÕES DE ALTURA ENTRE A TENTE, MÉDIO F. TRASHIRA, E TAXA RETANGUAR COM 3.0 CM DE LARGURA A FADRA DO RECORTE DEVE SER NO MESMO TECIDO DA COPA E ENOVILLE TODA CIRCUMERENDO INFERIOR DA COPA (CANINHIRA), SENDO COSTURADA NA FACE EXTÉRNA DA ALTERAL TANTO NA EXTERMENDOS INFERIOR DA COPA E RESPIRADORES (ILHÓS BORDADO) COM CASEADO TIPO OLHO BEN TRAVETE ELETRÓNICO CIRCULAR, MEDIDO ONE SENDA DE CONTRADA DA COPA E ENCONTRANDO SE SERRARDOS POR UMA DISTÂNCIA DE 7, CM (MEDIDOS A PARATIR DO CORRE DE ENCONTRANDO SE SERRARDOS POR UMA DISTÂNCIA DE 7, CM (MEDIDOS A PARATIR DO CORRE DE ENCONTRANDO SE SERRARDOS POR UMA DISTÂNCIA DE 7, CM (MEDIDOS A PARATIR DO CORRE DE ENCONTRANDO SE SERRARDOS POR UMA DISTÂNCIA DE 7, CM (MEDIDOS A PARATIR DO CORRE DE ENCONTRADOS SE SERRARDOS POR UMA DISTÂNCIA DE 2, CA COSTURADA DA METEROR DE CORPE DE ENCONTRADOS SE SERVA PARA POR UMA MOSCA DE SECURANÇA TODA SE COSTURADA NO FORRO SE TODOS ACABAMENTOS DEVERSE DETENDA, EXCETOR DE LA ALISANCIA DA FARA - A FARXA EM SUA EXTERNIDADE SEPERDATADOS, E-CADA CADATO NO BUINGÓ DA FARTA DO CORRO, NA COSTURA DA PORTURA POLOTRA DE LO MESTERO DE SECURANÇA SER REFORÇADA | | | | 1 . | | | | | |
| TENDO EM SEU INTERIOR UMA AUMA DE POUETILENO (MODETO MEJA LUA) COM QUI MO PE POPESURA, MEDINDO 22 CM DE LATERAL À LATERAL E-S, CAN DE ABA SENDO A BORDAD EPRILIDAD COM O MESMON FEDIDO (IVÉS), PESPONTADA POR S (CINCO) CARREIRAS PARALELAS, QUE' SE NICIAM A Q, CM DA BORDAD DERILIDAD E DISTANCIMA DO 70 ME NITRE SI DEVENDO POSSURU UMA FOLGA ENTRE A UNIÃO DA PALA E COPA DE BIMM, DO MESMO TELODO, PARA PERMITIR O AUSITE A CAREÇA, COPA: A COPA É FORMADA POR S RECORTES DO MESMO TELODO (SENDO). PARA PERMITIR O AUSITE A CAREÇA, COPA: A COPA É FORMADA POR S RECORTES DO MESMO TELODO (SENDO). PARA PERMITIR O AUSITE A CAREÇA, COPA: A COPA É FORMADA POR S RECORTES DO MESMO TELODO (SENDO: TOPO EM PORMA DE ELIPSE; LITERAL COM AUTURAS VARIAVES DEVIDOS ÀS A LITERAÇÕES DE AUTURA ENTRE A FERNITE, MEDO E TRASFIRIA; E FIAMA RETANSQUIAR COM 3.0 CM DE LARGURA. A FANA DO RECORTE DEVE SER NO MESMO TELODO DA COPA E ENNOUVE TODA CIRCUMFERÊNCIA INFERIOR DA COPA E ENNOUVE TODA CIRCUMFERÊNCIA INFERIOR DA COPA E ENNOUVE TODA CIRCUMFERÊNCIA INFERIOR DA COPA E ENNOUVE TODA CIRCUMFERÊNCIA DE PROPENCIA PARA DE SUPERIOR QUE DEVE TER ACABAMENTO TIPO VIÉS. EM AMMAS AS LATERAIS DA COPA DEVE HAVER UM PARA DE ESPIRADOROS (ILICÁS BORDADO) COM CASABOA DI TIPO OLHO EM TRAVETE ELETÂDISCO CIRCULIAR, MEDIDADO DICHO EM TRAVETE ELETÂNIS, ACCETO PELA AUSENCIA DA PELA A CAPA ELETÂNISTO DE LA COMA PARTITE TR | | | | | | | | | |
| MEDINDO 22 CM DE LATERAL A LATERAL ES, COM DE ABA. SENDO A BORDA DEBRUADA COM O MESMO TECIDO (IMÉS), PESPONTADA POR S (CINCO) CARREIRAS PARAJELAS. QUE SE INICIDIA A 0,7 CM BATRES J. BEVENDO POSSUIR UMA FOLICA FINTE A UNIÃO DA PALA E COPA DE BRIM, DO MESMO TECIDO, PARA PERMITIR O AUSTE À CABEÇA. COPA: A COPA É PORMADA POR S RECONTES DO MESMO TECIDO, (SHODO TOPO EM TORINA DE ELPSE; LATERAL COM ALTURAS VARIAVES DEVIDOS ÀS ALTERAÇÕES DE ALTURA FINTE A FENTE, MEIDO E TRASFIRIA; E FAIXA RETANBULAR COM 3,0 CM DE LARGURA. A FAIXA DO RECORTE DEVE SER NO MESMO TECIDO DA COPA E FANOLIVE TODA. CIRCUMFREÑADA INFERIOR DA COPA E FANOLIVE TODA CIRCUMFREÑADA O COM CASADO TIPO OUHO EM TRAVETE ELETRÓNICO CIRCULAR, MEDINDO DICHO EM TRAVETE ELETRÓNICO CIRCULAR, MEDINDO DICHO EM TRAVETE ELETRÓNICO CIRCULAR, MEDINDO DICHO EM TRAVETE ELETRÓNICO CIRCULAR, MEDINDO TIRTRAMAMENTE SEMPLADO POR UMA DISTÂNICIA DE 7,0 CM (MEDIDOS S PARATICO POR UMA DISTÂNICIA DE 7,0 CM (MEDIDOS S PARATICO POR UMA DISTÂNICIA DE 7,0 CM (MEDIDOS S PARATICO POR UMA DISTÂNICIA DE 7,0 CM (MEDIDOS S PARATICO POR UMA DISTÂNICIA DE 7,0 CM (MEDIDOS S PARATICO POR UMA DISTÂNICIA DE 7,0 CM (MEDIDOS S PARATICO POR UMA DISTÂNICIA DE 7,0 CM (MEDIDOS S PARATICO POR UMA DISTÂNICIA DE 7,0 CM (MEDIDOS S PARATICO POR UMA DISTÂNICIA DE 7,0 CM (MEDIDOS S PARATICO POR UMA DISTÂNICIA DE 7,0 CM (MEDIDOS S PARATICO POR UMA DISTÂNICIA DE 7,0 CM (MEDIDOS S PARATICO POR UMA DISTÂNICIA DE 7,0 CM (MEDIDOS S PARATICO POR UMA DISTÂNICIA DE 7,0 CM (MEDIDOS S PARATICO POR UMA DISTÂNICIA DE 7,0 CM (MEDIDOS S PARATICO POR UMA DISTÂNICIA DE 7,0 CM (MEDIDOS S PARATICO POR UMA | | | | 1 | | | | | |
| SENDO A BORDA DERBLADA COMO DI MESMO TECIDO MESI, SESPANDADA POR SI CUNCO) CARBEIRAS PRABLEIAS, OUE SE INCIAM A 0.7 CM DA BORDA DEBRUADA E DISTANCIAM 0.7 CM ENTRE SI. DEVENDO POSSUIR UMA FOLGA HUTRE A UNIÃO DA PAIA E COPA DE RAMM, DO MESMO TECIDO, PARA PERMITIR O AUSTE À CABEÇA, COPA: A COPIA É FORNADA POR SECORTES DO MESMO TICCIDO (SENDO: TOPO CEM FORNAD É ELIPSE; LATERAL COM ALTURAS VARIÁVES DEVIDOS SÁ ALTERAÇOS DE ALTURA ENTRE A FRENTE, MEIO E TRASBIRA; E FANA RETANCULAR COM 3.0 CM DE LARGURA. A FANA DO BECORTE DEVE SER NO MESMO TECIDO DA COPA E ENVOLVE TODA CIRCUNFREÑOS DÁ SALTERAÇOS DE ALTURA ENTRE A FRENTE, MEIO E TRASBIRA; E FANA RETANCULAR COM 3.0 CM DE LARGURA. A FANA DO BECORTE DEVE SER NO MESMO TECIDO DA COPA E ENVOLVE TODA CIRCUNFREÑOS DA SALTERAÇOS DE ALTURA ENTRE A FRENTE, MEIO DA COPA (CARNIBRA), SENDO COSTURADA NA FACE EXTERNA DA LATERAL TANTO NA EXTREMBIDADE INFERIOR OLUBATTO NA SUPERIOR QUE DEVE TER ACABAMENTO TIPO VIÉS. EM AMBAS SA LATERAS DA COPA DEVE HAVER UM PRAD DE RESPIRADORES (ILHÓS BORDADO) COM CASEADO TIPO OLHO HI TRAVETE LETRÓNICO CIRCULAR, MEDIADO MITERNAMENTE MOM DE DÍMICATRO, POSICIONADOS A 5.0 CM ACIMA DA BORDA INFERIOR DA COPA E ENCONTRANDOS. ESPARADOS POSICIONADOS A 5.0 CM ACIMA DA BORDA INFERIOR DA COPA E ENCONTRANDOS. ESPARADOS POSICIONADOS NA COPA PARTE TRASBIRA DA PEÇA: 3- A COPA E TOTALMENTE FORRADA, SENDO DE FORRO CONTREAD DE CADA HIGÓS, 2- A COSTULAD DE OUIÑA DO ALTREAL DEVERÁ FICAR NA PARTE TRASBIRA DA PEÇA: 3- A COPA E TOTALMENTE FORRADA, SENDO O FORRO CONTREAD DE CADA HIGÓS, 3-CHAD EXAMA A 1- A FAXE, ME SUE ESTEMBILADO TICCIDO PROCESSO DA PARTE EVITENNA, EXCETO PELA ALISÑALIA DA BRAZA, 4- A FAXE, ME SUE ESTEMBILADO SUPERIOR É COSTURADA SOMENTE NO LADO EXTRENDIDADE SUPERIOR É RENTRADA SAN PARTE DITENDA DO EXTRENDIDADE SUPERIOR É RENTRADA SAN PARTE DITENDA DO EXTRENDIDADE SUPERIOR É SER REFORÇADA POR UMA DINOSCA DE SCOURANÇA TIÑO TRAVETE DE NO MÁXIMO 6 MM, 7- DEVERA DOSSE MENTALEZADO NA TRASBIENDA DO GRORO, NA COSTURADO CENTRALIZADO NA TRASBIENDA DE ORDITA DE PROPICIONA | | | | | | | | | |
| IVISS, PESPONTADA POR S (CINCO) CARREIRAS PARALELAS, QUE SE NICIOAMA A O,7 CM BOTRO & BORDA DEBRUADA E DISTANCIAMO O,7 CM ENTRE SI DEVENDO POSSUIR UMA POLGA ENTRE A UNIÃO DA PALA E COPA DE BIMM, DO MESMO TECIDO, PARA PERMITIR O AUSTE A CABECA, COPA-A COPA É FORMADO POR SI RECORTES DO MESMO TECIDO SENDO; TOPO EM TORMA DE ELIPSE; LATERAL COM ALTURAS VARIAVES DEVIDOS ÁS ALTERAÇÕES DE ALTURA ENTRE A FERNTE, MIDE O E TRASEIRA E FAIXA RETANGULAR COM 3,0 CM DE LARGURA A FAIXA DO RECORTE DEVE SER NO MESMO TECIDO DA COPA E ENVOLVE TODA CIRCUMFERÊNCIA INFERIOR DA COPA E ENVOLVE TODA DA BORDA INFERIOR DA COPA E ENVOLVE TODA DA BORDA INFERIOR DA COPA E ENVOLVE TODA COPA A COPA E ENCONTRANDO SE SERARADOS POR UMA DISTÂNCIA DE LA COPA E ENCONTRANDO SE SERARADOS POR UMA DISTÂNCIA DE LA COPA E ENCONTRANDO SE SERARADOS POR UMA DISTÂNCIA DE LA COPA E ENVOLVE TODA COPA A COPA E DECEDO A FARTE EXTERNIA, EXCETO PELA AUSÉNICA DA CEPADA DE FORDA COPA PARTE EXTERNIA, EXCETO PELA AUSÉNICA DA CEPADA SER PORTUMA DE CONTRO DE CONTRADO A PORTOR DE FORDA SE PORTUMA DE CONTRADA NO PORRO SE PORTUMA DE CONTRADA DA FORRO SE PORTUMA DE CORRO SE PERPONITADO, SE CADA CANDA PORTE INTERNEDIDA DE DEVENÃ SE REPORMATION | | | | · | | | | | |
| QUÉ SE INICIAM A 0,7 CM DA BORDA DEBRUADA E DISTANCIAM O,7 CM ENTRE SI DEVENDO POSSUILI UMA FOLGA ENTRE A UNIÃO DA PALA E COPA DE 8MM, DO MESMO TECIDO, PARA PERMITIR O AUSTE À CABEÇA. COPA: A COPA É FORMADA DE RECORTES DO MESMO TECIDO (SENDO: TOPO EM FORMA DE ELIPSE; LATERAL COM ALTURAS VARIÁVES DEVUDOS ÁS ALTERAÇÕES DE ALTURA ENTRE A FRENTE, MEIO E TRASCIBRA; E FAXIA RETANGULAR COM 3,0 CM DE LABGURA, A FAXIA DO RECORTE DEVE SER NO MESMO TECIDO DA COPA E FENVOIVE TODA CIRCULMERRIVACIA INFERIOR DA COPA (CARNEIRA), SENDO COSTURADA NA FACE EXTERNA DA LATERAL TANTO NA EXTREMIDADE INFERIOR QUANITO NA SUPERIOR QUE DEVE TER ACABAMENTO TIPO VIS. EM AMBAS AS LATERAS DA COPA DEVE HAVER UM PARA DE RESPIRADORES (IHÓS BORDADO) COM CASEADO TIPO OLHO EM TRAVETE ELETRÔNICO CIRCULAR, MEDINDO INTERNAMENTE ESMO PO EDVE INTRO DE CADA ILHOS), OBSENVAÇÕES 1 - O ILHOS DEVERA PERFURRA SA 2 CAMADAS DO TECIDO, AÉM DE REPOPICICA A VENTILAÇÃO; 2- A COSTURA DE UNIÃO DA LATERAL DEVERÁ FICAR NA PARTE TRASCIBRA DA PEÇA; 3 - A COPA É TOTALMENTE FORRADA, SENDO O FORRO CONFECCIONADO NO MESMO TECIDO E PROCESSO DA PARTE EXTERNA EXCETO PELA ALSENCIA DA FAXIX: 4 - A FAIDA EM SUA EXTREMIDADE SUPERIOR CUE OSENDO A PARTE EXTERNA EXCETO PELA ALSENCIA DA FAXIX: 4 - A FAIDA EM SUA EXTREMIDADE SUPERIOR CUE OSENDO A SETESTIVADA NO FORRO; 5- TODOS ACABAMENTOS DEVERÃO SER DO TIPO VES E PESPONTADOS, C-ADA CANTO NA LIUNÇÃO DA PALA COM A COPA DEVERÁ SER REFORÇADA POR UMA MOSCA DE SEGURANCA TIPO TRAVETE E DE NO MÁXIMO DE GMM, 7 - DEVERÁ POSSUIR UM FECHO DE CONTÁTIO FÉMBA DE 133,0 CM DE COMPRIBENTO PORS 30, C-MD E LARGURA, COSTURADO CENTRALIZADO NA TRASEIRA DO GORRO POR CIMA DA FITA NA COR VERDE OLIVA, 8 - AS ETIQUETAS DEVERÃOS PARA FAZADAS NA PARTE INTERNA DO GORRO, NA COSTURADO POVERÁ SER REFORÇADA POR UMA MOSCA DE SEGURANCA TIPO TRAVETE DE NO MÁXIMO DE GORRO DA COPA. ETIQUETA RASTREIO INDIVIDUAL: DEVERÁ SER FORNECIDO POVERÁ SER RAZADAS NA PARTE INTERNA DO GORRO, NA COSTURADO DEVERÁ SER REFORÇADA PON COMO DEVERÃO SER DEFINIDA PELO GEFRON. DE DIMENSÕES GEXIZIMM, | | | | | | | | | |
| FOLCA ENTRE A UNIÃO DA PALA E COPA DE RMM, DO MESMO TECIDO, PARA PERMITIR O AUSTE À CABEÇA. COPA: A COPA É FORMADA POR 3 RECORTES DO MESMO TECIDO (SENDO: TOPO EM FORMA DE ELIPSE; LATERAL COM ATURAS VARIÁVEIS DEVIDOS ÀS ALTERAÇES DE ALTURA ENTRE A FRENTE, MEIO E TRASEIRA; E FAIXA RETANGUARA COM 3,0 CM DE LARGURA. A FAIXA DO RECORTE DEVE SER NO MESMO TECIDO DA COPA (CANGIRIA), SENDO COSTURADA NA FACE EXTERNA DA LATERAL, TANTO NA EXTREMIDADE INFERROR CUJANTO NA SUPERIOR QUE DEVE TER ACABAMENTO TIPO VIÉS. EM AMBAS AS LATERAIS DA COPA DEVE HAVER UM PARA DE RESPIRADORES (ILHÓS BORDADO) COM CASEADO TIPO OLHO EM TRAVETE ELETRÔNICO CIRCULAR, MEDINDO INTERNAMINATE SIMILA DE CORCULAR, MEDINDO INTERNAMINATE SIMILA DE CORCULAR DE CORC | | | | | | | | | |
| MESMO TECIDO, PARA PERMITIR O A JUSTE À CABEÇA. COPA: A COPA É FORMADA POR 3 RECORTES DO MESMO TECIDO (SINDO: TOPO EM FORMA DE ELPSE; LATERAL COM ALTURAS VARIÁVEIS DEVIDOS AS ALTERAÇÕES DE ALTURA ENTRE A FERNET, MEÑO E TRASFIRA, E FAIXA RETANGULAR COM 3,0 CM DE LARGURA. A FAIXA DO RECORTE DEVE SER NO MESMO TECIDO DA COPA E ENVOLVE TODA CIRCUNEREÑICIA INFERIOR DA COPA E ENVOLVE TER ACABAMENTO TIPO VICE. EM AMBAS AS LATERASID A COPA DEVE HAVER UM PAR DE RESPIRADORS (ILHÓS BORDADO) COM CASEADO TIPO OLHO EM TRAVETE ELETRÓNICO CIRCULAR, MEDINDO OLHO EM TRAVETE ELETRÓNICO CIRCULAR OLHO ENCONTRADO SE SEPARADOS POR UMA DISTÂNCIA DE ENCONTRANDO-SE SEPARADOS POR UMA DISTÂNCIA DE DESERVAÇÕES: 1 - 0 ILHÓS DEVERÁ PERFURIRA SA 2 CAMADAS DO TECIDO, AFINI DE PROPICICIAR A VENTILIAÇÃO; 2 - A COSTURA DE OUNINO DA LATERAL DEVERÁ FICAR NA PARTE TRASSIRA DA PECA; 3 - A CORA É TOTALMENTE FORRADA, SENDO O FORRO CONFECCIONADO NO MESMO TECIDO E PROCESSO DA PARTE EXTERNA, EXCETO PELA AUSÊNCIA DA FAIXA; 4 - A FAIXA EM SUA EXTREMIDADE SUPPERIOR É COSTURADA SOMENTE NO LADO EXTERNO DA COPA, NÃO DEVENDO SER COSTURADA NO FORRO; 5- TODOS ACABAMENTOS DEVERÃO SER DO TIPO VIÉS E PESPONTADOS; 6- CADA CANTO NA JUNCÃO DA PALA COM A COPA DEVERÁ SER REFORÇADA POR UMA MOSCA DE SEGURANÇA TIPO TRAVETE DE NO MÁXIMO 6 MM; 7- DEVERÁ POSSUR UM FECHO DO ECONTATO FÉMEA DE JARO COSTURADO CENTRALIZADO NA TRASEIRA DO GORRO POR CIMMA DE ATÍA NA COR VERDE OLIVA; 8- AS ESTIQUETAS DE PRO | | | | DISTANCIAM 0,7 CM ENTRE SI. DEVENDO POSSUIR UMA | | | | | |
| COPA. A COPA É FORMADA POR 3 RECORTES DO MESMO TECIDO (SENDO: TOPO EM FORMA DE ELIPSE; LATERAL COM ALTURAS VARIÁVEIS DEVIDOS AS ALTERAÇÕES DE ALTURA ENTRE A FRENTE, MEIO E TRASEIRA; E FAIXA RETANOLURA COM 3,0 CM DE LARGURA. A FAIXA DO RECORTE DEVE SER NO MESMO TECIDO DA COPA E ENVOIVE TODA CIRCUMPERENCIA INFERIOR DA COPA E ENVOIVE TODA CIRCUMPERENCIA INFERIOR DA COPA (CARNEIRA), SENDO COSTURADA NA FACE EXTERNA DA LATERAL, TANTO NA EXTREMIDADE INFERIOR QUANTO NA SUPERIOR QUE DEVE TER ACABAMENTO TIPO VIÉS. EM AMBAS AS LATERAIS DA COPA DEVE HAVER UM PARA DE RESPIRADORES (ILHÓS BORDADO) COM CASEADO TIPO OILHO EM TRAVETE ELETRÔNICO CIRCULAR, MEDINDO INTERNAMENTE 6MM DE DIÂMETRO, POSICIONADOS À 6,0 CM ACIMA DA BORDA INFERIOR DA COPA E ENCONTRANDO-SE SEPARADOS POR UMA DISTÂNICIA DE 7,0 CM (MEDIDOS A PRATIR DO CENTRO DE CADA ILHÓS). DESERVAÇÕES: 1 - O ILHÓS DEVERÁ PERFURAR AS 2 CAMADAS DO TECIDO, ARIM DE REPOPICIAR A VENTILAÇÃO; 2- A COSTURA DE UNIÃO DA LATERAL DEVERÁ FICAR NA PARTE TRASEIRA DA PEÇA; 3- A COPA É TOTALMENTE FORBADA, SENDO O FORRO CONFECCIONADO NO MESMO TECIDO E PROCESSO DA PARTE EXTERNA, EXCETO PELA AUSÊNICA DA FAIXA; 4 - A FAIXA EM SUB AEXTEMIDADE SUPERIOR É COSTURADA SOMENTE NO LADO EXTERNO DA COPA, NÃO DEVENDO SER COSTURADA NO FORRO; 5- TODOS ACABAMENTOS DEVERÃO SER DO TIPO VIÉS E PESPONTADOS; 6- CADA CANTO NA JUNÇÃO DA PALA COM A COPA DEVERÁ SER REFORÇADA POR UMA MOSCA DE SEGURANÇA TIPO TRAVETE DE NO MÁXIMO 6 MM; 7- DEVERÁ POSSUIR UM FECHO DE CONTATO FÉMA DE 13,0 CM DE COMPRIMENTO POR 3,0 CM DE LARGURA, COSTURADO CENTRALIZADO NA TRASEIRA DO GORRO POR CIMA DA ETIA NA COR VERDE OLIVA; 8- AS ETIQUETAS DEVERÃO SER REPADADS NA PARTE INTERNA DO GORRO, NA COSTURA DE UNIÃO DA LATERAL E A ETIQUETA DE PROPRIEDADE DEVERÁ SER AFIXADA NO FORRO SUPERIOR DA COPA. ETIQUETA RASTIREO INDIVIDUAL: DEVERÁ SER DEFINIDA PELO GEFRON. DE DIMENSÕES ESXIZAMM, PRODUZIDA EM ETIQUETA DE CORPORME PARA APILCAÇÃO FUTURA PELO GEFRON. SI UNIDADE DE ETIQUETA NA COR VERDE OLIVA; 8-A SE RIQUETA DE PROPRIEDADE DEVERÁ SER AFIXADA NO FORRO | | | | | | | | | |
| TECIDIO (SENDO: TOPO EM FORMAD DE ELIPSE; LATERAL COM ALTURAS VARIÁVEIS DEVIDOS ÀS ALTERAÇÕES DE ALTURA ENTRE A FRENTE, MEIO E TRASEIRA; E FAXA RETANGULAR COM 3,0 CM DE LARGURA. A FAINA DO RECORTE DEVE SER NO MESMO TÉCIDO DA COPA E ENVOLVE TODA CIRCUNFERÑICIA INFERIOR DA COPA (CARNERIA), SENDO COSTURADA NA FACE EXTERNA DA LATERAL, TANTO NA EXTREMIDADE INFERIOR QUANTO NA SUPERIOR QUE DEVE TER ACABAMENTO TIPO VIÉS. EM AMBAS AS LATERAS DA COPA DEVE HAVE UM PAR DE RESPIRADORES (ILHÓS BORDADO) COM CASEADO TIPO OLHO EM TRAVETE ELETRÓNICO CIRCURA, MEDINDO OLHO EM TRAVETE ELETRÓNICO CIRCURA DE CAPA E ENCONTRANDO-SE SEPARADOS POR UMA DISTÂNCIA DE CAPA E ENCONTRANDO-SE SEPARADOS POR UMA DISTÂNCIA DE CAPA E ENCONTRANDO ESE ROCADA ENTRO DE CAPA E TOTALMENTE FORBADA, SENDO O FORRO COMFECCIONADO NO MESMO TECIDO E PROCESSO DA PARTE EXTERNA, EXCETO PELA AUSENCIA DA FAIXA 4 - A FAIXA EM SUA EXTREMIDADE SUPERIOR É COSTURADA SOMENTE NO LADO EXTERMO DA COPA, NÃO DEVENDO SER COSTURADA NO FORRO; 5-TODOS ACABAMENTOS DEVERÃO SER DO TIPO VIÉS E PESPONTADOS, 6-CADA CANTO NA JUNÇÃO DA PAIA COM A COPA DEVERÁ SER REFORÇADA POR UMA MOSCA DE SEGURANÇA TIPO TRAVETE DE NO MÁXIMO 6 MM; 7-DEVERÃO POR SUMBINADO EN TRAVETE DE NO MÁXIMO 6 MM; 7-DEVERÃO SER DO TERMO DO FORRO SUPERIOR DA COSTURADO CENTRALIZADO NA TRASEIRA DO GORRO POR CIMA DA CORPAR CADA PEGO DIVA; 8-A SE RIQUETA SE DEVERÃO SER DEFINIDA PELO DEFRON DE LARGURA, COSTURADO ENTRALIZADO NA TRASEIRA DO GORRO POR CIMA DA CORPAR C | | | | I | | | | | |
| COM ALTURAS VARIÁVEIS DEVIDOS ÀS ALTERAÇÕES DE ALTURA ENTRE A FRENTE, MEIO E TRASEIRA; E FAIXA RETANGUIAR COM 3,0 CM DE LARGURA. A FAIXA DO RECORTE DEVE SER NO MESMO TECIDO DA COPA (CARNIERA), SENDO COSTURADA NA FACE EXTERNA DA LATERAL, TANTO NA EXTERRÊNCIA INFERIENCE DA COPA (CARNIERA), SENDO COSTURADA NA FACE EXTERNA DA LATERAL, TANTO NA EXTERIDADE INFERIENCE DUANTO NA SUPERIOR QUE DEVE TER ACABAMENTO TIPO CHO EM TRAVETE ELETRÔNICO CIRCULAR, MEDINDO INTERNAMENTE GEMID DE DIAMENTO ACSEADO TIPO CHO EM TRAVETE ELETRÔNICO CIRCULAR, MEDINDO INTERNAMENTE GEMID DE DIAMENTO ACSEADO TIPO CHO EM TRAVETE ELETRÔNICO CIRCULAR, MEDINDO INTERNAMENTE GEMID DE DIAMENTO ACSEADO TIPO CHO EM TRAVETE ELETRÔNICO CIRCULAR, MEDINDO INTERNAMENTE GEMID DE DIAMENTO EN CADA LHOS), OBSERVAÇÕES: 1 - O ILHÔS DEVERÁ PERFURAR AS 2 CAMADAS DO TECIDO, ARIB DE PROPICAR A VENTILAÇÃO; 2 - A COSTURA DE UNIÃO DA LATERAL DEVERÁ FICARA NA PARTE TRASEIRA DA PEÇA; 3 - A COPA É TOTALMENTE FORRADA, SENDO O FORRO CONTECCIONADO NO MESMO TECIDO E PROCESSO DA PARTE EXTERNA, EXCETO PELA AUSIÊNCIA DA FAIXA; 4 - A FAIXÁ EM SUA EXTERNIDADE SUPERIOR É COSTURADO SER COSTURADA NO FORRO; 5-TODOS ACABAMENTOS DEVERÃO SER DO TIPO VIÉS E PESPONTADOS, 6-CADA CANTO NA JUNÇÃO DA PAÍA COM A COPA DEVERÁ SER REFORÇADA POR UNA MOSCA DE SIGURANCA TIPO TRAVETE DE NO MÁXIMO 6 MM; 7-DEVERÁ POSSUIR UM FECHO DE CONTATO FÉMBA DE 13,0 CM DE COMPRIMENTO POR 3,0 CM DE LARGURA, COSTURADO CENTRALIZADO NA TRASEIRA DO GORRO POR CIMA DA FITA NA COR VERDE OLIVA S. AS ETIQUETAS DEVERÃO EN APRADAS NA PARTE INTERNA DO GORRO, NA COSTURAD DE UNIÃO DA LATERAL E A ETIQUETA DE PROPRIEDADE DEVERÁ SER REFORRO, DE ALTERNAL E A ETIQUETA DE PROPRIEDADE DEVERÁ SER AFIXADA NO FORRO SUPERIOR DA COPA. ETIQUETA RASTREIO INDIVIDUAL: DEVERÁ SER FORNECIDO PARA CADA DA LATERAL E A ETIQUETA DE PROPRIEDADE DEVERÁ SER AFIXADA NO FORRO SUPERIOR DA COPA ETIQUETA ROSTREIO INDIVIDUAL: DEVERÁ SER DEFINIDA PELO GERRON: OI UNIDADO DE ETIQUETA NA COR VERDE OLIVA COM NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO GERRON: DI UNIDADO DE ETICULA | | | | | | | | | |
| REFANGULAR COM. 30 CM DE LARGURA. A FAIXA DO RECORTE DEVE SER NO MESMO TECIDO DA COPA E ENVOIVE TODA CIRCUMERRÊNCIA INFERIOR DA COPA E ENVOIVE TODA CIRCUMERRÊNCIA INFERIOR DA COPA (CANRIERA), SENDO COSTURADA NA FACE EXTERNA DA LATERAL TANTO NA EXTERMIDADE INFERIOR GUANTO NA SUPERIOR QUE DEVE TER ACABAMENTO TIPO VIÉS. EM AMBAS AS LATERAIS DA COPA DEVE HAVER UM PAR DE RESPIRADORES (ILHÓS BORDADO) COM CASEADO TIPO OLHO EM TRAVETE ELETRÓNICO CIRCULAR, MEDINDO INTERNAMENTE EMEM DE DÍMATERO, POSICIONADOS A GU COM ACIMA DA BORDA INFERIOR DA COPA E ENCONTENDADO SE SERRADOS POR UMA DISTÂNICIA DE 7,0 CM (MEDIDOS A PARTIR DO CENTRO DE CADA ILHÓS). OBSERVAÇÕES: 1 - O ILHÓS DEVERÁ PERFURAR AS 2 CAMADAS DO TECIDO, ARIM DE PROPICLAR A VENTILAÇÃO; 2 - A COSTURA DE UNIÃO DA LATERAL BA A VENTILAÇÃO; 2 - A COSTURA DE UNIÃO DA LATERAL DE A TOTALMENTE FORRADA, SENDO O FORRO CONFECCIONADO NO MESMO TECIDO E PROCESSO DA PARTE EXTERNA, EXCETO PELA AUSSÍNICIA DA FAIXX; 4 - A COPA É TOTALMENTE FORRADA, SENDO O FORRO CONFECCIONADO NO MESMO TECIDO E PROCESSO DA PARTE EXTERNA, EXCETO PELA AUSSÍNICIA DA FAIXX; 4 - A ECIPA E TOTALMENTE FORRADA, DEVENDO SER RO COSTURADA NO FORRO; 5- TODOS ACABAMENTOS DEVERÃO SER DO TIPO VIÉS E PESPONTADOS, 6 - CADA CANTO NA JUNÇÃO DA PALA COM A COPA DEVERÁ PERCOÇADA POR UMA MOSCA DE SEGURANÇA TIPO TRAVETE DE NO MÁXIMO 6 MM; 7- DEVERÁ POSSURI UM FECHO DE CONTATO FORMA DE 33,0 CM DE COMPRIMENTO POR 3,0 CM DE LARGURA, COSTURADO CENTRALEZADO NA TAXASERIA DO SORRO POR CIMA DA FITA NA COR VERDE OLIVA; 8- AS ETIQUETAS DEVERÃO SER AFIXADAS NA PARTE INTERNA DO GORRO, NA COSTURAD DE UNIÃO DA LATERAL E A ETIQUETA DE PROPRIEDADE DEVERÁS SER AFIXADA NO FORRO SUPERIOR DA COPA. ETIQUETA RASTREIO INDIVIDUAL: DEVERÁ SER FORNECIDO PARA CADA PEÇA DO UNIFORME PARA APILAÇÃO FUTURA PELO GEFRON: 01 UNIDADO DE ETIQUETA NA COR VERDE OLIVA SON SER DEFINIDA PELO GEFRON: DE DIMENSÕES 6SXIZAMM, PRODUZIDA EM ETIQUETA TECIDA COM ENTRETELA TERMÓCOLOLIVAC (MA PROPESS | | | | 1 | | | | | |
| RECORTE DEVE SER NO MESMO TECIDO DA COPA E ENVOLVE TODA CIRCUNFERÊNCIA INFERIOR DA COPA (CARNEIRA), SENDO COSTURADA NA FACE EXTERNA DA LATERAL, TANTO NA EXTREMIDADE INFERIOR QUANTO NA SUPERIOR QUE DEVE TRE ACABAMENTO TIPO VIÉS. EM AMBAS AS LATERAIS DA COPA DEVE HAVER UM PAR DE RESPIRADORES (ILHÓS BORDADO) COM CASSADO TIPO OLHO EM TRAVETE ELETRÔNICO CIRCULAR, MEDINDO OLHO EM TRAVETE CIETRÓNICO CIRCULAR, MEDINDO OLHO EM TRAVETE CIETRÓNICO CIRCULAR, MEDINDO OLHO EM TRAVETE CIETRÓNICO POSICIONADOS S 6.0 OL MA CIMAN DA BORDA INFERIOR DA COPA E ENCONTRANDO-SE SEPARADOS POR UMA DISTÂNCIA DE 7,0 CM (MEDIDOS A PARTIR DO CENTRO DE CADA ILHÓS). OBSERVAÇÕES: 1 - O ILHÓS DEVERA PERURAR AS 2 CAMADAS DO TECIDO E PROCESSO DA DA LATERAL DEVERÁ FICAR NA PARTE TRASEIRA DA PEÇA; 3 - A COPA E TOTALMENTE FORRADA, SENDO O FORRO CONFECCIONADO NO MESMO TECIDO E PROCESSO DA PARTE EXTERNA, EXCETO PELA AUSÊNCIA DA FANXA: 4 - A FANXA EM SUA EXTREMIDADE SUPRIOR É COSTURADA SOMENTE NO LADO EXTERNO DA COPA, NÃO DEVENDO SER COSTURADA NO FORRO; 5- TODOS ACABAMENTOS DEVERÃO SER DO TIPO VIÉS E PESPONTADOS, 6- CADA CANTO NA JUNCÃO DA PALA COM A COPA DEVERÁ SER REFORÇADA POR UMA MOSCA DE SEGURANÇA TIPO TRAVETE DE NO MÁXIMO DA PALA COM A COPA DEVERÁ SER REFORÇADA POR UMA MOSCA DE SEGURANÇA TIPO TRAVETE DE NO MÁXIMO DA GORRO, NA COSTURADO CENTRALIZADO NA TRASEIRA DA GORRO POR CIMA DA FITA NA COR VERDE OLIVA; 8- AS ETIQUETAS DEVERÃO SER AFIXADAS NA PARTE INTERNA DO GORRO, NA COSTURADO CENTRALIZADO NA TRASEIRA DA GORRO POR CIMA DA FITA NA COR VERDE OLIVA; 8- AS ETIQUETA DE PROPRIEDADE DEVERÁ SER AFIXADA NO FORRO SUPERIOR DA COPA TANCOR ENTINDIADO DA LATERAL LE A ETIQUETA DE PROPRIEDADE CONTRATO DE UNIFORME PARA APLICAÇÃO FUTURA PELO GEFRON: 01 UNIFORME PARA APLICAÇÃO FUTURA PELO GERRON: 01 UNIFORME PARA APLICAÇÃO FUTURA PELO GERRO | | | | ALTURA ENTRE A FRENTE, MEIO E TRASEIRA; E FAIXA | | | | | |
| ENVOLVE TODA CIRCUNFERÊNCIA INFERIOR DA COPA (CARNEIRA), SENDO COSTURADA NA FACE EXTERNA DA LATERAL, TANTO NA EXTREMIDADE INFERIOR QUANTO NA SUPERIOR QUE DEVE TER ACABAMENTO TIPO VIÉS. EM AMBAS AS LATERAIS DA COPA DEVE HAVER UM PAR DE RESPIRADORES (ILHÓS BORDADO) COM CASEADO TIPO OLHO EM TRAVETE ELETRÓNICO CIRCULAR, MEDINDO INTERNAMENTE 6MIM DE DIÁMETRO, POSICIONADOS À 6,0 M ACIMA DA BORDA INFERIOR DA COPA E ENCONTRANDO-SE SEPARADOS POR UMA DISTÂNCIA DE 7,0 CM (MEDIDOS A PARTIR DO CENTRO DE CADA ILHÓS). OBSERVAÇÕES: 1 - O ILHÓS DEVERÁ PERFURAR AS 2 CAMADAS DO TECIDO, AFIM DE PROPICIAR A VENTILAÇÃO; 2 - A COSTURA DE UNIÃO DA LATERAL DEVERÁ FICAR NA PARTE TRASEIRA DA PECA; 3 - A COPA É TOTALMENTE FORRADA, SENDO O FORRO CONFECCIONADO NO MESMO TECIDO E PROCESSO DA PARTE EXTERNA, EXCETO PELA AUSÊNCIA DA FAIKA; 4 - A FAIXA EM SUA EXTREMIDADE SUPERIOR É COSTURADA SOMENTE NO LADO EXTERNO DA COPA, NÃO DEVENDO SER COSTURADA NO FORRO; 5- TODOS ACABAMENTOS DEVERÃO SER DO TIPO VIÉS E PESPONTADOS; 6- CADA CANTO NA JUNÇÃO DA PALA COM A COPA DEVERÁ SER REFORÇADA POR UMA MOSCA DE SEGUIANA, TIPO TRAVETE DE NO MÁXIMO 6 MM; 7- DEVERÂ POSSUIR UM FECHO DE CONTATO FÉMEA DE 13,0 CM DE COMPRIMENTO POR 3,0 CM DE LARGURA, COSTURADO CENTRALIZADO NA TRASEIRA DO GORRO POR CIMA DA FITA NA COR VERDE OLIVA; 8 - AS ETIQUETAS DEVERÃO SER AFIXADAS NA PARTE INTERNA DO GORRO, NA COSTURAD DE ENTIQUETA RASTREIO INDIVIDUAL. DEVERÁ SER FORNECIDO PARA CADA PARA PARTE INTERNA DO GORRO, NA COSTURA DE ENTIQUETA RASTREIO INDIVIDUAL. DEVERÁ SER FORNECIDO PARA CADA PECA DO UNIFORME PARA APLICAÇÃO FUTURA PELO GETRON: 01 UNIDADE DE ETIQUETA NA NA COR VERDE OLIVA; 8 - AS ETIQUETAS DEFINIDA PELO GERRON, DE DIMENSÕES (SSIZIMM, PRODUZIDA EM ETIQUETA TECIDA COM ENTRETELA TERMOCOLANTE (A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ ***ENTORMANDO CANTERLE LA TERMOCOLANTE (A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ | | | | 1 | | | | | |
| (CARNEIRA), SENDO COSTURADA NA FACE EXTERNA DA LATERAL, TANTO NA EXTREMIDADE INFERIOR QUANTO NA SUPERIOR QUE DEVE TER ACABAMENTO TIPO VIÉS. EM AMBAS AS LATERAIS DA COPA DEVE HAVER UM PAR DE RESPIRADORES (IHIÓS BORDADO), COM CASEADO TIPO OLHO EM TRAVETE ELETRÔNICO CIRCULAR, MEDINDO OLHO EM T | | | | | | | | | |
| LATERAL, TANTO NA EXTREMIDADE INFERIOR QUANTO NA SUPERIOR QUE DEVE TER ACABAMENTO TIPO VIÉS. EM AMBAS AS LATERAIS DA COPA DEVE HAVER UM PAR DE RESPIRADORES (ILHÓS BORDADO) COM CASEADO TIPO OLHO EM TRAVETE ELETRÔNICO CIRCULAR, MEDINDO INTERNAMENTE 6MM DE DIÂMETRO, POSICIONADOS À 6,0 CM ACIMA DA BORDA INFERIOR DA COPA E ENCONTRAMO-OS SEPRADOS POR UMA DISTÂNCIA DE 7,0 CM (MEDIDOS A PARTIR DO CENTRO DE CADA ILHÓS). OBSERVAÇÕES: 1 - O ILHÓS DEVERÁ PERFURAR AS 2 CAMADAS DO TECIDO, APIM DE PROPICICIAR VENTILAÇÃO; 2 - A COSTURA DE UNIÃO DA LATERAL DEVERÁ FICAR NA PARTE TRASEIRA DA PEÇA; 3 - A COPA É TOTALIMENTE FORRADA, SENDO O FORRO CONFECCIONADO NO MESMO TECIDO E PROCESSO DA PARTE EXTERNA, EXCETO PELA AUSÊNCIA DA FAIXA; 4 - A FAIXA EM SUA EXTREMIDADE SUPERIOR É COSTURADA SOMENTE NO LADO EXTERNO DA COPA, NÃO DEVENDO SER COSTURADA NO FORRO; 5- TODDOS ACABAMENTOS DEVERÃO SER DO TIPO VIÉS E PESPONTADOS; 6- CADA CANTO NA JUNÇÃO DA PALA COM A COPA DEVERÁ SER REFORÇADA POR UMA MOSCA DE SEGURANÇA TIPO TRAVETE DE NO MÁXIMO 6 MM; 7- DEVERÁ POSSUIR UM FECHO DE CONTATO FÉMEA DE 13,0 CM DE COMPRIMENTO POR 3,0 CM DE LARGURA, COSTURADO CENTRALIZADO NA TRASEIRA DO GORRO POR CIMA DA FITA NA COR VERDE OLIVA; 8- AS ETIQUETAS DEVERÃO SER APIXADAS NA PARTE INTERNA DO GORRO, NA COSTURADO CENTRALIZADO NA TRASEIRA DO GORRO, NA COSTURA DE UNIÃO DA LATERAL E A ETIQUETA DE PROPRIEDADE DEVERÁ SER AFIXADA NO FORRO SUPERIOR DA COPA - ETIQUETA RASTREIO INDIVIDAL: DEVERÁ SER FORNECIDO PARA CADA PEÇA DO UNIFORME PARA APILCAÇÃO FUTURA PELO GEFRON. DE UNIDADE DE ETIQUETA NA COR VERDE OUVA COM NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO GEFRON, DE DIMENSÕES GSXIZIMM, PRODUZIDA EM ETIQUETA TECIDA COM NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO GEFRON, DE DIMENSÕES GSXIZIMM, PRODUZIDA EM ETIQUETA TECIDA COM NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO GEFRON, DE DIMENSÕES GSXIZIMM, PRODUZIDA EM ETIQUETA TECIDA COM NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO GEFRON, DE DIMENSÕES GSXIZIMM, PRODUZIDA EM ETIQUETA TECIDA COM NUMERAÇÃO A SER | | | | | | | | | |
| AMBAS AS LATERAIS DA COPA DEVE HAVER UM PAR DE RESPIRADORES (ILHÓS BORDADO) COM CASEADO TIPO OLHO EM TRAVETE ELETRÓNICO CIGRULAR, MEDINDO INTERNAMENTE 6MM DE DIÂMETRO, POSICIONADOS À 6,0 CM ACIMA DA BORDA INFERIOR DA COPA E ENCONTRANDO-SE SEPARADOS POR UMA DISTÂNCIA DE PROSPIEDA DA COPA E COM ACIMA DA BORDA A INFERIOR DA COPA E COM ACIMA DA BORDA A INFERIOR DA COPA E COM ACIMA DA BORDA A INFERIOR DA COPA E COM ACIMA DA SORDA A INFERIOR DA COPA E COM ACIMA DA BORDA A INFERIOR DA COPA E COM COMBINADO SE SEPARADOS POR UMA DISTÂNCIA DE PROVENCA COM (MEDIDOS A PARTIR DO CENTRO DE CADA ILHÓS). OBSERVAÇÕES: 1 - O ILHÓS DEVERÁ PERFURAR AS 2 CAMADAS AO TECIDO, ACIMA DE ARIOL EN ENTRE ENTRA EXPERIOR DA PARTE TRASEIRA DA PEÇA; 3 - A COPA É TOTALMENTE FORRADA, SENDO O FORRO CONFECCIONADO NO MESMO TECIDO E PROCESSO DA PARTE EXTERNA, EXCETO PELA AUSÊNCIA DA FAIXA; 4 - A FAIXA EM SUA EXTREMIDADE SUPERIOR É COSTURADA SOMENTE NO LADO EXTERNO DA COPA, NÃO DEVENDO SER COSTURADA NO FORRO; 5-TODOS ACABAMBENTOS DEVERÃO SER DO TIPO VIÉS E PESPONTADOS; 6- CADA CANTO NA JUNÇÃO DA PALA COM A COPA DEVERÁ SER REFORÇADA POR UMA MOSCA DE SEGURANÇA TIPO TRAVETE DE NO MÁXIMO 6 MM; 7-DEVENÃO POSSURI UM FEICHO DE CONTATO FÉME A DE 33,0 CM DE COMPRIMENTO POR 3,0 CM DE LARGURA, COSTURADO CENTRALIZADO NA TRASEIRA DO GORRO POR CIMA DA FITA NA COR VERDE OLIVA; 8- AS ETIQUETAS DEVERÃO SER AFIXADAS NA PARTE INTERNA DO GORRO, NA COSTURA DE UNIÃO DA LATERAL E A ETIQUETA DE PROPRIEDADE DEVERÁ SER FAFIXADA NO FORRO SUPERIOR DA COPA. ETIQUETA RASTREIO INDIVIDUAL: DEVERÁ SER FORNECIDO PARA CADA PEÇA DO UNIFORME PARA APLICAÇÃO FUTURA PELO GEFRON, DE DIMENSÕES 65X12MM, PRODUZIDA EM ETIQUETA TECIDA COM NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO GEFRON, DE DIMENSÕES 65X12MM, PRODUZIDA EM ETIQUETA TECIDA COM ENTRETELA TERMOCOLANTE (A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ | | | | [, , , , , , , , , , , , , , , , , , , | | | | | |
| RESPIRADORES (ILHÓS BORDADO) COM CASEADO TIPO OLHO EM TRAVETE ELETRÓNICO CIRCULAR, MEDIADO DOLHO EM TRAVETE DE CADA LINÓS. 3 | | | | | | | | | |
| OLHO EM TRAVETE ELETRÔNICO CIRCULAR, MEDINDO INTERNAMENTE 6MM DE DIÂMETRO, POSICIONADOS À 6,0 CM ACIMA DA BORDA INFERIOR DA COPA E ENCONTRANDO-SE SEPARADOS POR UMA DISTÂNCIA DE 7,0 CM (MEDIDOS A PARTIR DO CENTRO DE CADA ILHÓS). OBSERVAÇÕES: 1 - O ILHÓS DEVERÁ PERFURAR AS 2 CAMADAS DO TECIDO, AFIM DE PROPICIAR A VENTILAÇÃO; 2 - A COSTURA DE UNIÃO DA LATERAL DEVERÁ FICAR NA PARTE TRASEIRA DA PEÇA; 3 - A COPA É TOTALMENTE FORRADA, SENDO O FORRO CONFECCIONADO NO MESMO TECIDO E PROCESSO DA PARTE EXTERNA, EXCETO PELA AUSÊNCIA DA FAIXA; 4 - A FAIXA EM SUA EXTREMIDADE SUPERIOR É COSTURADA SOMENTE NO LADO EXTERNO DA COPA, NÃO DEVENDO SER COSTURADA NO FORRO; 5- TODOS ACABAMENTOS DEVERÃO SER DO TIPO VIÉS E PESPONTADOS; 6 - CADA CANTO NA JUNÇÃO DA PALA COM A COPA DEVERÁ SER REFORÇADA POR UMA MOSCA DE SEGURANÇA TIPO TRAVETE DE NO MÁXIMO 6 MM; 7- DEVERÁ POSSUIR UM FECHO DE CONTATO FÉMEA DE 13,0 CM DE COMPRIMENTO POR 3,0 CM DE LARGURA, COSTURADO CENTRALIZADO NA TRASEIRA DO GORRO POR CIMA DA FITA NA COR VERDE OLIVA; 8- AS ETIQUETAS DEVERÃO SER ARIXADAS NA PARTE INTERNA DO GORRO, NA COSTURA DE UNIÃO DA LATERAL E A ETIQUETTA DE PROPRIEDADE DEVERÁ SER AFIXADA NO FORRO SUPERIOR DA COPA. ETIQUETA RASTREIO INDIVIDUAL: DEVERÁ SER FORNECIDO PARA CADA PEÇA DO UNIFORME PARA APLICAÇÃO FUTURA PELO GEFRON. OI UNIDADE DE ETIQUETA NA COR VERDE OLIVA COM NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO GEFRON, DE DIMENSÕES 65X12/MM, PRODUZIDAD EM ETIQUETA TECIDA COM ENTRETELA TERMOCOLANTE (A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ TERMOCOLANTE (A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ | | | | | | | | | |
| LOTE 01 109245 3 INTERNAMENTE 6MM DE DIÂMETRO, POSICIONADOS À 6,0 CM ACIMA DA BORDA INFERIOR DA COPA E ENCONTRANDO-SE SEPARADOS POR O IMAD BISTÂNCIA DE 7,0 CM (MEDIDOS A PARTIR DO CENTRO DE CADA ILHÓS). OBSERVAÇÕES: 1 - 0 ILHÓS DEVERÁ PERFURAR AS 2 CAMADAS DO TECIDO, AFIM DE PROPICIAR A VENTILAÇÃO; 2 - A COSTURA DE UNIÃO DA LATERAL DEVERÁ FICAR NA PARTE TRASEIRA DA PEÇA; 3 - A COPA É TOTALMENTE FORRADA, SENDO O FORRO CONFECCIONADO NO MESMO TECIDO E PROCESSO DA PARTE EXTERNA, EXCETO PELA AUSÊNCIA DA FAIXA; 4 - A FAIXA EM SUA EXTREMIDADE SUPERIOR É COSTURADA SOMENTE NO LADO EXTERNO DA COPA, NÃO DEVENDO SER COSTURADA NO FORRO; 5-TODOS ACABAMENTOS DEVERÃO SER DO TIPO VIÉS E PESPONTADOS; 6- CADA CANTO NA JUNÇÃO DA PALA COM A COPA DEVERÁ SER REFORÇADA POR UMA MOSCA DE SEGURANÇA TIPO TRAVETE DE NO MÁXIMO 6 MM; 7-DEVERÁ POSSUIR UM FECHO DE CONTATO FÉMEA DE 13,0 CM DE COMPRIMENTO POR 3,0 CM DE LARGURA, COSTURADO ENTRALIZADO NA TRASEIRA DO GORRO POR CIMA DA FITA NA COR VERDE OLIVA; 8- AS ETIQUETAS DEVERÃO SER AFIXADAS NA PARTE INTERNA DO GORRO, NA COSTURA DE UNIÃO DA LATERAL E A ETIQUETA DE PROPRIEDADE DEVERÁ SER AFIXADA NO FORRO SUPERIOR DA COPA. ETIQUETA RASTREIO INDIVIDUAL: DEVERÁ SER FORNECIDO PARA CADA PEÇA DO UNIFORME PARA APLICAÇÃO FUTURA PELO GEFRON: 01 UNIDADE DE ETIQUETA NA COR VERDE OLIVA COM NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO GEFRON: 01 UNIDADE DE ETIQUETA NA COR VERDE OLIVA COM NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO GEFRON: 01 UNIDADE DE ETIQUETA NA COR VERDE OLIVA COM NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO GEFRON: 01 UNIDADE DE ETIQUETA NA COR VERDE OLIVA COM NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO GEFRON: 01 UNIDADE DE ETIQUETA NA COR VERDE OLIVA COM NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO GEFRON: 01 UNIDADE DE ETIQUETA NECIDA COM ENTRETELA TERMOCOLANTE (A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ ***EMPRESA GANHADORA DEVERÁ*********************************** | | | | | | | | | |
| OT CM ACIMA DA BORDA INFERIOR DA COPA E ENCONTRANDO-SE SEPARADOS POR UMA DISTÂNCIA DE 7,0 CM (MEDIDOS A PARTIR DO CENTRO DE CADA ILHÓS). OBSERVAÇÕES: 1 - O ILHÓS DEVERÁ PERFURAR AS 2 CAMADAS DO TECIDO, AFIM DE PROPICIAR A VENTILAÇÃO; 2- A COSTURA DE UNIÃO DA LATERAL DEVERÁ FICAR NA PARTE TRASEIRA DA PEÇA; 3- A COPA É TOTALMENTE FORRADA, SENDO O FORRO CONFECCIONADO NO MESMO TECIDO E PROCESSO DA PARTE EXTERNA, EXCETO PELA AUSÊNCIA DA FAIXA; 4 - A FAIXA EM SUA EXTREMIDADE SUPERIOR É COSTURADA SOMENTE NO LADO EXTERNO DA COPA, NÃO DEVENDO SER COSTURADA NO FORRO; 5-TODOS ACABAMENTOS DEVERÃO SER DO TIPO VIÉS E PESPONTADOS; 6- CADA CANTO NA JUNÇÃO DA PALA COM A COPA DEVERÁ SER REFORÇADA POR UMA MOSCA DE SEGURANÇA TIPO TRAVETE DE NO MÁXIMO 6 MM; 7-DEVERÁ POSSUIR UM FECHO DE CONTATO FÉMEA DE 13,0 CM DE COMPRIMENTO POR 3,0 CM DE LARGURA, COSTURADO CENTRALIZADO NA TRASEIRA DO GORRO POR CIMA DA FITA NA COR VERDE OLIVA; 8- AS ETIQUETAS DEVERÃO SER AFIXADAS NA PARTE INTERNA DO GORRO, NA COSTURA DE UNIÃO DA LATERAL E A ETIQUETAS DEVERÃO SER AFIXADAS NA PARTE INTERNA DO GORRO, NA COSTURA DE UNIÃO DA LATERAL E A ETIQUETA DE PROPRIEDADE DEVERÁ SER AFIXADA NO FORRO SUPERIOR DA COPA. ETIQUETA RASTREIO INDIVIDUAL: DEVERÁ SER FORNECIDO PARA CADA PEÇA DO UNIFORME PARA APLICAÇÃO FUTURA PELO GEFRON: 01 UNIDADE DE ETIQUETA NA COR VERDE OLIVA COM NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO GEFRON: 01 UNIDADE DE ETIQUETA NA COR VERDE OLIVA COM NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO GEFRON: 01 UNIDADE DE ETIQUETA NA COR VERDE OLIVA COM NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO GEFRON: 01 UNIDADE DE ETIQUETA NA COR VERDE OLIVA COM NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO GEFRON: 01 UNIDADE DE ETIQUETA NA COR VERDE OLIVA COM NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO GEFRON: 01 UNIDADE DE ETIQUETA NA COR VERDE OLIVA COM NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO GEFRON: 01 UNIDADE DE ETIQUETA NA COR VERDE OLIVA COM NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO GEFRON: 01 UNIDADE DE ETIQUETA NA COR VERDE OLIVA COM NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO GEFRON: 01 UNIDADO DE ETIQUETA MA COR VERDE OLIVA COM NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO GE | LOTE | 0.4 | 100245 | INTERNAMENTE EMM DE DIÂMETRO, POSICIONADOS À E O | LINI | 400.00 | EMERSONGEAR | D¢ 126 70 | P¢ E4 690 00 |
| ENCONTRANDO-SE SEPARADOS POR UMA DISTANCIA DE 7,0 CM (MEDIDOS A PARTIR DO CENTRO DE CADA ILHÓS). OBSERVAÇÕES: 1 - O ILHÓS DEVERÁ PERFURAR AS 2 CAMADAS DO TECIDO, AFIM DE PROPICIAR A VENTILAÇÃO; 2- A COSTURA DE UNIÃO DA LATERAL DEVERÁ FICAR NA PARTE TRASEIRA DA PEÇA; 3- A COPA É TOTALMENTE FORRADA, SENDO O FORRO CONFECCIONADO NO MESMO TECIDO E PROCESSO DA PARTE EXTERNA, EXCETO PELA AUSÊNCIA DA FAIXA; 4 - A FAIXA EM SUA EXTERMIDADE SUPERIOR É COSTURADA SOMENTE NO LADO EXTERNO DA COPA, NÃO DEVENDO SER COSTURADA NO FORRO; 5-TODOS ACABAMENTOS DEVERÃO SER DO TIPO VIÉS E PESPONTADOS; 6-CADA CANTO NA JUNÇÃO DA PALA COM A COPA DEVERÁ SER REFORÇADA POR UMA MOSCA DE SEGURANÇA TIPO TRAVETE DE NO MÁXIMO 6 MM; 7-DEVERÁ POSSUIR UM FECHO DE CONTATO FÉMEA DE 13,0 CM DE COMPRIMENTO POR 3,0 CM DE LARGURA, COSTURADO CENTRALIZADO NA TRASEIRA DO GORRO POR CIMA DA FITA NA COR VERDE OLIVA; 8- AS ETIQUETAS DEVERÃO SER AFIXADAS NA PARTE INTERNA DO GORRO, NA COSTURA DE UNIÃO DA LATERAL E A ETICUETA DE PROPRIEDADE DEVERÁ SER AFIXADA NO FORRO SUPERIOR DA COPA. ETIQUETA RASTREIO INDIVIDUAL: DEVERÁ SER FORNECIDO PARA CADA PEÇA DO UNIFORME PARA APILCAÇÃO FUTURA PELO GEFRON: 01 UNIDADE DE ETIQUETA NA COR VERDE OLIVA; SEN DEVERÃO SER AFIXADA NO FORRO SUPERIOR DA COPA. ETIQUETA RASTREIO INDIVIDUAL: DEVERÁ SER FORNECIDO PARA CADA PEÇA DO UNIFORME PARA APILCAÇÃO FUTURA PELO GEFRON: 01 UNIDADE DE ETIQUETA NA COR VERDE OLIVA; COM NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO GEFRON, DE DIMENSÕES 65X12MM, PRODUZIDA EM ETIQUETA TECIDA COM ROMEREFICIA TERMOCOLANTE (A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ | 01 | 04 | | CM ACIMA DA BORDA INFERIOR DA COPA E | ON | 400,00 | | N\$ 130,70 | N\$ 34.060,00 |
| OBSERVAÇÕES: 1 - O ILHÓS DEVERÁ PERFURAR AS 2 CAMADAS DO TECIDO, AFIM DE PROPICIAR A VENTILAÇÃO; 2- A COSTURA DE UNIÃO DA LATERAL DEVERÁ FICAR NA PARTE TRASEIRA DA PEÇA; 3- A COPA É TOTALMENTE FORRADA, SENDO O FORRO CONFECCIONADO NO MESMO TECIDO E PROCESSO DA PARTE EXTERNA, EXCETO PELA AUSÊNCIA DA FAIXA; 4 - A FAIXA EM SUA EXTREMIDADE SUPERIOR É COSTURADA SOMENTE NO LADO EXTERNO DA COPA, NÃO DEVENDO SER COSTURADA NO FORRO; 5- TODOS ACABAMENTOS DEVERÃO SER DO TIPO VIÉS E PESPONTADOS; 6- CADA CANTO NA JUNÇÃO DA PALA COM A COPA DEVERÁ SER REFORÇADA POR UMA MOSCA DE SEGURANÇA TIPO TRAVETE DE NO MÁXIMO 6 MM; 7- DEVERÁ POSSUIR UM FECHO DE CONTATO FÉMEA DE 13,0 CM DE COMPRIMENTO POR 3,0 CM DE LARGURA, COSTURADO CENTRALIZADO NA TRASEIRA DO GORRO, NA COSTURADO SEN ENTENTADAS NA PARTE INTERNA DO GORRO, NA COSTURA DE UNIÃO DA LATERAL E A ETIQUETA DE PROPRIEDADE DEVERÁ SER AFIXADA NO FORRO SUPERIOR DA COPA. ETIQUETA RASTREIO INDIVIDUAL: DEVERÁ SER FORNECIDO PARA CADA PEÇA DO UNFORME PARA APLICAÇÃO FUTURA PELO GEFRON: 01 UNIDADE DE ETIQUETA NA COR VERDE OLIVA; COM SUMERAÇÃO SER DEFINIDA PELO GEFRON, DE DIMENSÕES 65X12MM, PRODUZIDA EM ETIQUETA TECIDA COM ENTRETELA TERMOCOLANTE (A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ | | | | | | | | | |
| CAMADAS DO TECIDO, AFIM DE PROPICIAR A VENTILAÇÃO; 2- A COSTURA DE UNIÃO DA LATERAL DEVERÁ FICAR NA PARTE TRASEIRA DA PEÇA; 3- A COPA É TOTALMENTE FORRADA, SENDO O FORRO CONFECCIONADO NO MESMO TECIDO E PROCESSO DA PARTE EXTERNA, EXCETO PELA AUSÊNCIA DA FAIXA; 4- A FAIXA EM SUA EXTREMIDADE SUPERIOR É COSTURADA SOMENTE NO LADO EXTERNO DA COPA, NÃO DEVENDO SER COSTURADA NO FORRO; 5- TODOS ACABAMENTOS DEVERÃO SER DO TIPO VIÉS E PESPONTADOS; 6- CADA CANTO NA JUNÇÃO DA PALA COM A COPA DEVERÁ SER REFORÇADA POR UMA MOSCA DE SEGURANÇA TIPO TRAVETE DE NO MÁXIMO 6 MM; 7- DEVERÁ POSSUIR UM FECHO DE CONTATO FÊMEA DE 13,0 CM DE COMPRIMENTO POR 3,0 CM DE LARGURA, COSTURADO CENTRALIZADO NA TRASEIRA DO GORRO POR CIMA DA FITA NA COR VERDE OLIVA; 8- AS ETIQUETAS DEVERÃO SER AFIXADAS NA PARTE INTERNA DO GORRO, NA COSTURA DE UNIÃO DA LATERAL E A ETIQUETA DE PROPRIEDADE DEVERÁ SER AFIXADA NO FORRO SUPERIOR DA COPA. ETIQUETA RASTREIO INDIVIDUAL: DEVERÁ SER FORNECIDO PARA CADA PEÇA DO UNIFORME PARA APLICAÇÃO FUTURA PELO GEFRON: 01 UNIDADE DE ETIQUETA NA COR VERDE OLIVA COM NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO GEFRON, DE DIMENSÕES 65X12MM, PRODUZIDA EM ETIQUETA TECIDA COM NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO GEFRON, DE DIMENSÕES 65X12MM, PRODUZIDA EM ETIQUETA TECIDA COM ENTRETELA TERMOCOLANTE (A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ | | | | , , | | | | | |
| PARTE TRASEIRA DA PEÇA; 3- A COPA É TOTALMENTE FORRADA, SENDO O FORRO CONFECCIONADO NO MESMO TECIDO E PROCESSO DA PARTE EXTERNA, EXCETO PELA AUSÊNCIA DA FAIXA; 4 - A FAIXA EM SUA EXTREMIDADE SUPERIOR É COSTURADA SOMENTE NO LADO EXTERNO DA COPA, NÃO DEVENDO SER COSTURADA NO FORRO; 5- TODOS ACABAMENTOS DEVERÃO SER DO TIPO VIÉS E PESPONTADOS; 6- CADA CANTO NA JUNÇÃO DA PALA COM A COPA DEVERÁ SER REFORÇADA POR UMA MOSCA DE SEGURANÇA TIPO TRAVETE DE NO MÁXIMO 6 MM; 7- DEVERÁ POSSUIR UM FECHO DE CONTATO FÉMEA DE 13,0 CM DE COMPRIMENTO POR 3,0 CM DE LARGURA, COSTURADO CENTRALIZADO NA TRASEIRA DO GORRO POR CIMA DA FITA NA COR VERDE OLIVA; 8- AS ETIQUETAS DEVERÃO SER AFIXADAS NA PARTE INTERNA DO GORRO, NA COSTURA DE UNIÃO DA LATERAL E A ETIQUETA DE PROPRIEDADE DEVERÁ SER AFIXADA NO FORRO SUPERIOR DA COPA. ETIQUETA RASTREIO INDIVIDUAL: DEVERÁ SER FORNECIDO PARA CADA PEÇA DO UNIFORME PARA APLICAÇÃO FUTURA PELO GEFRON: 01 UNIDADE DE ETIQUETA NA COR VERDE OLIVA COM NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO GEFRON, DE DIMENSÕES 65X12MM, PRODUZIDA EM ETIQUETA TECIDA COM ENTRETELA TERMOCOLANTE (A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ | | | | I | | | | | |
| FORRADA, SENDO O FORRO CONFECCIONADO NO MESMO TECIDO E PROCESSO DA PARTE EXTERNA, EXCETO PELA AUSÊNCIA DA FAIXA; 4 - A FAIXA EM SUA EXTREMIDADE SUPERIOR É COSTURADA SOMENTE NO LADO EXTERNO DA COPA, NÃO DEVENDO SER COSTURADA NO FORRO; 5- TODOS ACABAMENTOS DEVERÃO SER DO TIPO VIÉS E PESPONTADOS; 6- CADA CANTO NA JUNÇÃO DA PALA COM A COPA DEVERÁ SER REFORÇADA POR UMA MOSCA DE SEGURANÇA TIPO TRAVETE DE NO MÁXIMO 6 MM; 7- DEVERÁ POSSUIR UM FECHO DE CONTATO FÊMEA DE 13,0 CM DE COMPRIMENTO POR 3,0 CM DE LARGURA, COSTURADO CENTRALIZADO NA TRASEIRA DO GORRO POR CIMA DA FITA NA COR VERDE OLIVA; 8- AS ETIQUETAS DEVERÃO SER AFIXADAS NA PARTE INTERNA DO GORRO, NA COSTURA DE UNIÃO DA LATERAL E A ETIQUETA DE PROPRIEDADE DEVERÁ SER AFIXADA NO FORRO SUPERIOR DA COPA. ETIQUETA RASTREIO INDIVIDUAL: DEVERÁ SER FORNECIDO PARA CADA PEÇA DO UNIFORME PARA APLICAÇÃO FUTURA PELO GERRON: 01 UNIDADE DE ETIQUETA NA COR VERDE OLIVA COM NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO GEFRON, DE DIMENSÕES 65X12MM, PRODUZIDA EM ETIQUETA TECIDA COM ENTRETELA TERMOCOLANTE (A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ | | | | 2- A COSTURA DE UNIÃO DA LATERAL DEVERÁ FICAR NA | | | | | |
| TECIDO E PROCESSO DA PARTE EXTERNA, EXCETO PELA AUSÊNCIA DA FAIXA; 4 - A FAIXA EM SUA EXTREMIDADE SUPERIOR É COSTURADA SOMENTE NO LADO EXTERNO DA COPA, NÃO DEVENDO SER COSTURADA NO FORRO; 5- TODOS ACABAMENTOS DEVERÃO SER DO TIPO VIÉS E PESPONTADOS; 6- CADA CANTO NA JUNÇÃO DA PALA COM A COPA DEVERÁ SER REFORÇADA POR UMA MOSCA DE SEGURANÇA TIPO TRAVETE DE NO MÁXIMO 6 MM; 7- DEVERÁ POSSUIR UM FECHO DE CONTATO FÉMEA DE 13,0 CM DE COMPRIMENTO POR 3,0 CM DE LARGURA, COSTURADO CENTRALIZADO NA TRASEIRA DO GORRO POR CIMA DA FITA NA COR VERDE OLIVA; 8- AS ETIQUETAS DEVERÃO SER AFIXADAS NA PARTE INTERNA DO GORRO, NA COSTURA DE UNIÃO DA LATERAL E A ETIQUETA DE PROPRIEDADE DEVERÁ SER AFIXADA NO FORRO SUPERIOR DA COPA. ETIQUETA RASTREIO INDIVIDUAL: DEVERÁ SER FORNECIDO PARA CADA PEÇA DO UNIFORME PARA APLICAÇÃO FUTURA PELO GEFRON: 01 UNIDADE DE ETIQUETA NA COR VERDE OLIVA COM NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO GEFRON, DE DIMENSÕES 65X12MM, PRODUZIDA EM ETIQUETA TECIDA COM ENTRETELA TERMOCOLANTE (A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ | | | | | | | | | |
| AUSÊNCIA DA FAIXA; 4 - A FAIXA EM SUA EXTREMIDADE SUPERIOR É COSTURADA SOMENTE NO LADO EXTERNO DA COPA, NÃO DEVENDO SER COSTURADA NO FORRO; 5- TODOS ACABAMENTOS DEVERÃO SER DO TIPO VIÉS E PESPONTADOS; 6- CADA CANTO NA JUNÇÃO DA PALA COM A COPA DEVERÁ SER REFORÇADA POR UMA MOSCA DE SEGURANÇA TIPO TRAVETE DE NO MÁXIMO 6 MM; 7- DEVERÁ POSSUIR UM FECHO DE CONTATO FÉMEA DE 13,0 CM DE COMPRIMENTO POR 3,0 CM DE LARGURA, COSTURADO CENTRALIZADO NA TRASEIRA DO GORRO POR CIMA DA FITA NA COR VERDE OLIVA; 8- AS ETIQUETAS DEVERÃO SER AFIXADAS NA PARTE INTERNA DO GORRO, NA COSTURA DE UNIÃO DA LATERAL E A ETIQUETA DE PROPRIEDADE DEVERÁ SER AFIXADA NO FORRO SUPERIOR DA COPA. ETIQUETA RASTREIO INDIVIDUAL: DEVERÁ SER FORNECIDO PARA CADA PEÇA DO UNIFORME PARA APLICAÇÃO FUTURA PELO GEFRON: OI UNIDADE DE ETIQUETA NA COR VERDE OLIVA COM NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO GEFRON, DE DIMENSÕES 65X12MM, PRODUZIDA EM ETIQUETA TECIDA COM ENTRETELA TERMOCOLANTE (A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ | | | | | | | | | |
| COPA, NÃO DEVENDO SER COSTURADA NO FORRO; 5- TODOS ACABAMENTOS DEVERÃO SER DO TIPO VIÉS E PESPONTADOS; 6- CADA CANTO NA JUNÇÃO DA PALA COM A COPA DEVERÁ SER REFORÇADA POR UMA MOSCA DE SEGURANÇA TIPO TRAVETE DE NO MÁXIMO 6 MM; 7- DEVERÁ POSSUIR UM FECHO DE CONTATO FÉMEA DE 13,0 CM DE COMPRIMENTO POR 3,0 CM DE LARGURA, COSTURADO CENTRALIZADO NA TRASEIRA DO GORRO POR CIMA DA FITA NA COR VERDE OLIVA; 8- AS ETIQUETAS DEVERÃO SER AFIXADAS NA PARTE INTERNA DO GORRO, NA COSTURA DE UNIÃO DA LATERAL E A ETIQUETA DE PROPRIEDADE DEVERÁ SER AFIXADA NO FORRO SUPERIOR DA COPA. ETIQUETA RASTREIO INDIVIDUAL: DEVERÁ SER FORNECIDO PARA CADA PEÇA DO UNIFORME PARA APLICAÇÃO FUTURA PELO GEFRON: 01 UNIDADE DE ETIQUETA NA COR VERDE OLIVA COM NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO GEFRON, DE DIMENSÕES 65X12MM, PRODUZIDA EM ETIQUETA TECIDA COM ENTRETELA TERMOCOLANTE (A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ | | | | 1 | | | | | |
| TODOS ACABAMENTOS DEVERÃO SER DO TIPO VIÉS E PESPONTADOS; 6- CADA CANTO NA JUNÇÃO DA PALA COM A COPA DEVERÁ SER REFORÇADA POR UMA MOSCA DE SEGURANÇA TIPO TRAVETE DE NO MÁXIMO 6 MM; 7- DEVERÁ POSSUIR UM FECHO DE CONTATO FÊMEA DE 13,0 CM DE COMPRIMENTO POR 3,0 CM DE LARGURA, COSTURADO CENTRALIZADO NA TRASEIRA DO GORRO POR CIMA DA FITA NA COR VERDE OLIVA; 8- AS ETIQUETAS DEVERÃO SER AFIXADAS NA PARTE INTERNA DO GORRO, NA COSTURA DE UNIÃO DA LATERAL E A ETIQUETA DE PROPRIEDADE DEVERÁ SER AFIXADA NO FORRO SUPERIOR DA COPA. ETIQUETA RASTREIO INDIVIDUAL: DEVERÁ SER FORNECIDO PARA CADA PEÇA DO UNIFORME PARA APLICAÇÃO FUTURA PELO GEFRON: 01 UNIDADE DE ETIQUETA NA COR VERDE OLIVA COM NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO GEFRON, DE DIMENSÕES 65X12MM, PRODUZIDA EM ETIQUETA TECIDA COM ENTRETELA TERMOCOLANTE (A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ | | | | SUPERIOR É COSTURADA SOMENTE NO LADO EXTERNO DA | | | | | |
| PESPONTADOS; 6- CADA CANTO NA JUNÇÃO DA PALA COM A COPA DEVERÁ SER REFORÇADA POR UMA MOSCA DE SEGURANÇA TIPO TRAVETE DE NO MÁXIMO 6 MM; 7- DEVERÁ POSSUIR UM FECHO DE CONTATO FÊMEA DE 13,0 CM DE COMPRIMENTO POR 3,0 CM DE LARGURA, COSTURADO CENTRALIZADO NA TRASEIRA DO GORRO POR CIMA DA FITA NA COR VERDE OLIVA; 8- AS ETIQUETAS DEVERÃO SER AFIXADAS NA PARTE INTERNA DO GORRO, NA COSTURA DE UNIÃO DA LATERAL E A ETIQUETA DE PROPRIEDADE DEVERÁ SER AFIXADA NO FORRO SUPERIOR DA COPA. ETIQUETA RASTREIO INDIVIDUAL: DEVERÁ SER FORNECIDO PARA CADA PEÇA DO UNIFORME PARA APLICAÇÃO FUTURA PELO GEFRON: 01 UNIDADE DE ETIQUETA NA COR VERDE OLIVA COM NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO GEFRON, DE DIMENSÕES 65X12MM, PRODUZIDA EM ETIQUETA TECIDA COM ENTRETELA TERMOCOLANTE (A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ | | | | | | | | | |
| A COPA DEVERÁ SER REFORÇADA POR UMA MOSCA DE SEGURANÇA TIPO TRAVETE DE NO MÁXIMO 6 MM; 7-DEVERÁ POSSUIR UM FECHO DE CONTATO FÊMEA DE 13,0 CM DE COMPRIMENTO POR 3,0 CM DE LARGURA, COSTURADO CENTRALIZADO NA TRASEIRA DO GORRO POR CIMA DA FITA NA COR VERDE OLIVA; 8- AS ETIQUETAS DEVERÃO SER AFIXADAS NA PARTE INTERNA DO GORRO, NA COSTURA DE UNIÃO DA LATERAL E A ETIQUETA DE PROPRIEDADE DEVERÁ SER AFIXADA NO FORRO SUPERIOR DA COPA. ETIQUETA RASTREIO INDIVIDUAL: DEVERÁ SER FORNECIDO PARA CADA PEÇA DO UNIFORME PARA APLICAÇÃO FUTURA PELO GEFRON: 01 UNIDADE DE ETIQUETA NA COR VERDE OLIVA COM NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO GEFRON, DE DIMENSÕES 65X12MM, PRODUZIDA EM ETIQUETA TECIDA COM ENTRETELA TERMOCOLANTE (A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ | | | | | | | | | |
| DEVERÁ POSSUIR UM FECHO DE CONTATO FÊMEA DE 13,0 CM DE COMPRIMENTO POR 3,0 CM DE LARGURA, COSTURADO CENTRALIZADO NA TRASEIRA DO GORRO POR CIMA DA FITA NA COR VERDE OLIVA; 8- AS ETIQUETAS DEVERÃO SER AFIXADAS NA PARTE INTERNA DO GORRO, NA COSTURA DE UNIÃO DA LATERAL E A ETIQUETA DE PROPRIEDADE DEVERÁ SER AFIXADA NO FORRO SUPERIOR DA COPA. ETIQUETA RASTREIO INDIVIDUAL: DEVERÁ SER FORNECIDO PARA CADA PEÇA DO UNIFORME PARA APLICAÇÃO FUTURA PELO GEFRON: 01 UNIDADE DE ETIQUETA NA COR VERDE OLIVA COM NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO GEFRON, DE DIMENSÕES 65X12MM, PRODUZIDA EM ETIQUETA TECIDA COM ENTRETELA TERMOCOLANTE (A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ | | | | , , , , , , , , , , , , , , , , , , , , | | | | | |
| CM DE COMPRIMENTO POR 3,0 CM DE LARGURA, COSTURADO CENTRALIZADO NA TRASEIRA DO GORRO POR CIMA DA FITA NA COR VERDE OLIVA; 8- AS ETIQUETAS DEVERÃO SER AFIXADAS NA PARTE INTERNA DO GORRO, NA COSTURA DE UNIÃO DA LATERAL E A ETIQUETA DE PROPRIEDADE DEVERÁ SER AFIXADA NO FORRO SUPERIOR DA COPA. ETIQUETA RASTREIO INDIVIDUAL: DEVERÁ SER FORNECIDO PARA CADA PEÇA DO UNIFORME PARA APLICAÇÃO FUTURA PELO GEFRON: 01 UNIDADE DE ETIQUETA NA COR VERDE OLIVA COM NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO GEFRON, DE DIMENSÕES 65X12MM, PRODUZIDA EM ETIQUETA TECIDA COM ENTRETELA TERMOCOLANTE (A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ | | | | | | | | | |
| COSTURADO CENTRALIZADO NA TRASEIRA DO GORRO POR CIMA DA FITA NA COR VERDE OLIVA; 8- AS ETIQUETAS DEVERÃO SER AFIXADAS NA PARTE INTERNA DO GORRO, NA COSTURA DE UNIÃO DA LATERAL E A ETIQUETA DE PROPRIEDADE DEVERÁ SER AFIXADA NO FORRO SUPERIOR DA COPA. ETIQUETA RASTREIO INDIVIDUAL: DEVERÁ SER FORNECIDO PARA CADA PEÇA DO UNIFORME PARA APLICAÇÃO FUTURA PELO GEFRON: 01 UNIDADE DE ETIQUETA NA COR VERDE OLIVA COM NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO GEFRON, DE DIMENSÕES 65X12MM, PRODUZIDA EM ETIQUETA TECIDA COM ENTRETELA TERMOCOLANTE (A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ | | | | | | | | | |
| CIMA DA FITA NA COR VERDE OLIVA; 8- AS ETIQUETAS DEVERÃO SER AFIXADAS NA PARTE INTERNA DO GORRO, NA COSTURA DE UNIÃO DA LATERAL E A ETIQUETA DE PROPRIEDADE DEVERÁ SER AFIXADA NO FORRO SUPERIOR DA COPA. ETIQUETA RASTREIO INDIVIDUAL: DEVERÁ SER FORNECIDO PARA CADA PEÇA DO UNIFORME PARA APLICAÇÃO FUTURA PELO GEFRON: 01 UNIDADE DE ETIQUETA NA COR VERDE OLIVA COM NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO GEFRON, DE DIMENSÕES 65X12MM, PRODUZIDA EM ETIQUETA TECIDA COM ENTRETELA TERMOCOLANTE (A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ | | | | | | | | | |
| DEVERÃO SER AFIXADAS NA PARTE INTERNA DO GORRO, NA COSTURA DE UNIÃO DA LATERAL E A ETIQUETA DE PROPRIEDADE DEVERÁ SER AFIXADA NO FORRO SUPERIOR DA COPA. ETIQUETA RASTREIO INDIVIDUAL: DEVERÁ SER FORNECIDO PARA CADA PEÇA DO UNIFORME PARA APLICAÇÃO FUTURA PELO GEFRON: 01 UNIDADE DE ETIQUETA NA COR VERDE OLIVA COM NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO GEFRON, DE DIMENSÕES 65X12MM, PRODUZIDA EM ETIQUETA TECIDA COM ENTRETELA TERMOCOLANTE (A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ | | | | | | | | | |
| PROPRIEDADE DEVERÁ SER AFIXADA NO FORRO SUPERIOR DA COPA. ETIQUETA RASTREIO INDIVIDUAL: DEVERÁ SER FORNECIDO PARA CADA PEÇA DO UNIFORME PARA APLICAÇÃO FUTURA PELO GEFRON: 01 UNIDADE DE ETIQUETA NA COR VERDE OLIVA COM NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO GEFRON, DE DIMENSÕES 65X12MM, PRODUZIDA EM ETIQUETA TECIDA COM ENTRETELA TERMOCOLANTE (A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ | | | | · . | | | | | |
| DA COPA. ETIQUETA RASTREIO INDIVIDUAL: DEVERÁ SER FORNECIDO PARA CADA PEÇA DO UNIFORME PARA APLICAÇÃO FUTURA PELO GEFRON: 01 UNIDADE DE ETIQUETA NA COR VERDE OLIVA COM NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO GEFRON, DE DIMENSÕES 65X12MM, PRODUZIDA EM ETIQUETA TECIDA COM ENTRETELA TERMOCOLANTE (A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ | | | | | | | | | |
| FORNECIDO PARA CADA PEÇA DO UNIFORME PARA APLICAÇÃO FUTURA PELO GEFRON: 01 UNIDADE DE ETIQUETA NA COR VERDE OLIVA COM NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO GEFRON, DE DIMENSÕES 65X12MM, PRODUZIDA EM ETIQUETA TECIDA COM ENTRETELA TERMOCOLANTE (A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ | | | | | | | | | |
| APLICAÇÃO FUTURA PELO GEFRON: 01 UNIDADE DE ETIQUETA NA COR VERDE OLIVA COM NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO GEFRON, DE DIMENSÕES 65X12MM, PRODUZIDA EM ETIQUETA TECIDA COM ENTRETELA TERMOCOLANTE (A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ | | | | | | | | | |
| DEFINIDA PELO GEFRON, DE DIMENSÕES 65X12MM, PRODUZIDA EM ETIQUETA TECIDA COM ENTRETELA TERMOCOLANTE (A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ | | | | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | | | | |
| PRODUZIDA EM ETIQUETA TECIDA COM ENTRETELA TERMOCOLANTE (A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ | | | | · | | | | | |
| TERMOCOLANTE (A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | , | | | | | |

INFORMAÇÕES DETALHADAS). ALÉM DESTA, DEVERÁ POSSUIR ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA: IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE; TAMANHO; CONSERVAÇÃO E FABRICAÇÃO DA PEÇA INSERIDA INTERNAMENTE AO PRODUTO. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA PORTARIA № 296, DO INMETRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019. OS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO DA PEÇA NA ETIQUETA DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR NM ISO 3758 E AS REFERÊNCIAS DE MEDIDAS DO CORPO HUMANO UTILIZADAS NOS PICTOGRAMAS OU MEDIDAS, DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16060. O FORNECEDOR DEVE DISPONIBILIZAR INSTRUÇÕES DOS CUIDADOS DAS PEÇAS TAIS COMO: ARMAZENAGEM, LAVAGEM E SECAGEM DAS VESTIMENTAS. OBSERVAÇÃO: AS CARACTERÍSTICAS DOS ARTIGOS TÊXTEIS, OS INSUMOS E AVIAMENTOS. DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE ATENDER AS SEGUINTES NORMAS E/OU DOCUMENTOS APLICÁVEIS: ABNT NBR ISO 105 C06 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR, PARTE CO6: SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL); ABNT NBR ISO 105 E04 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR. PARTE E04: SOLIDEZ DA COR AO SUOR); ABNT NBR ISO 105 B02 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR PARTE BO2: SOLIDEZ DA COR À LUZ ARTIFICIAL: ENSAIO DA LÂMPADA DE DESBOTAMENTO DE ARCO DE XENÔNIO); ABNT NBR ISO 105 X12 (TÊXTEIS -ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR PARTE X 12: SOLIDEZ À FRICÇÃO); ABNT NBR NM ISO 3758 (TÊXTEIS - CÓDIGOS DE CUIDADOS USANDO SÍMBOLOS); ABNT NBR 9925 (TECIDO PLANO - DETERMINAÇÃO DO ESGARÇAMENTO EM UMA COSTURA PADRÃO); ABNT NBR 10188 (MATERIAIS TÊXTEIS DETERMINAÇÃO DA SOLIDEZ DE COR À AÇÃO DO FERRO DE PASSAR A QUENTE - MÉTODO DE ENSAIO); ABNT NBR 10588 (TECIDOS PLANOS - DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE DE FIOS); ABNT NBR 10591 (MATERIAIS TÊXTEIS DETERMINAÇÃO DA GRAMATURA DE SUPERFÍCIES TÊXTEIS); ABNT NBR 11912 (MATERIAIS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS PLANOS (TIRA)); ABNT NBR 12546 (MATERIAIS TÊXTEIS LIGAMENTOS FUNDAMENTAIS DE TECIDOS PLANOS TERMINOLOGIA); ABNT NBR 16060 (VESTUÁRIO REFERÊNCIAS DE MEDIDAS DO CORPO HUMANO VESTIBILIDADE PARA HOMENS CORPO TIPO NORMAL, ATLÉTICO E ESPECIAL); ISO 5084 (TEXTILES DETERMINATION OF THICKNESS OF TEXTILES AND TEXTILE PRODUCTS); ISO 12945-1 (TEXTILES - DETERMINATION OF FABRIC PROPENSITY TO SURFACE FUZZING AND TO PILLING PART 1: PILLING BOX METHOD); AATCC 20 (FIBERS IN TEXTILES: IDENTIFICATION); AATCC 20A (ANALYSIS OF TEXTILES: QUANTITATIVE); AATCC 22 (WATER REPELLENCY: SPRAY TEST); AATCC 118 (OIL REPELLENCY: HYDROCARBON RESISTANCE TEST); ASTM D 2261 (STANDARD TEST METHOD FOR TEARING STRENGTH OF FABRICS BY THE TONGUE (SINGLE RIP) PROCEDURE (CONSTANT-RATE-OF-EXTENSION TENSILE TESTING MACHINE)): ASTM D 3886 (STANDARD TEST METHOD FOR ABRASION RESISTANCE OF TEXTILE FABRICS (INFLATED DIAPHRAGM APPARATUS)); ASTM D 3939 (STANDARD TEST METHOD FOR SNAGGING RESISTANCE OF FABRICS (MACE)); A S/NZS 4399 (SUN PROTECTIVE CLOTHING **EVALUATION** AND CLASSIFICATION), PORTARIA № 296, DO INMETRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019 (REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS): NTGEFRON PIO1 2020 - PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO PARA



APROVAÇÃO DE ARTIGOS DE UNIFORMES. ALÉM DO

| | | | ATENDIMENTO DESSAS NORMAS, NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO O MESMO DEVERÁ SER ISENTO DE DEFEITOS DE TECELAGEM, ACABAMENTO OU TINGIMENTO; AS COSTURAS NÃO PODERÃO APRESENTAR ENRUGAMENTO, FRANZIDOS E PONTOS FALHADOS. NÃO SERÃO ACEITAS DIFERENÇAS DE TONALIDADES ENTRE AS PARTES COMPONENTES DO GORRO COM PALA, SALVO CUMPRIMENTO DA TOLERÂNCIA COMERCIAL DO FABRICANTE E O ITEM DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PROTEGIDO POR EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA UMA ETIQUETA ADESIVA COM O NÚMERO OU TAMANHO DA RESPECTIVA PEÇA. A NORMA TÉCNICA Nº006/ GEFRON/SESP/ MT/ 2016, REVISADA E ATUALIZADA EM 2020, DETALHA COM ILUSTRAÇÕES E DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DA CONSTRUÇÃO DO ITEM. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE | | | | | | |
|---------|----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-------------|------------|---------------|--------|
| LOTE 01 | 05 | 109245 | CHAPÉU DE COMBATE: CONFECCIONADO EM TECIDO DE ARMAÇÃO TELA COM EFEITO RIP STOP, GRAMATURA 220G/M²; DE COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER 35% ALGODÃO; CAMUFLADO NA PADRONAGEM MULTICAM TROPIC® PARA ATENDER AO EFETIVO OPERACIONAL E NAS CORES LISAS, VERDE, CÁQUI OU PRETO, PARA OS DEMAIS SETORES, SENDO A PROPORÇÃO DE 90% CAMUFLADO E 10% CORES LISAS; TECIDO COM TRATAMENTO PARA REPELÊNCIA A ÁGUA, ÓLEO E MANCHAS E FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR CLASSIFICAÇÃO 50+. ABA DO CHAPÉU: ABA CONFECCIONADA EM DUAS CAMADAS DE TECIDO E TOTALMENTE PESPONTADA. ESTES PESPONTOS MANTÊM A DISTÂNCIA DE 0,7 CM ENTRE SI. A ABA POSSUI DUAS CAMADAS DE ENTRETELA TIPO NÃO-TECIDO TERMOCOLANTE, DE GRAMATURA 90 G/M2 ± 5 G/M2, DE COR BRANCA, EMBUTIDAS ENTRE AS DUAS CAMADAS DE TECIDO E COR BRANCA, EMBUTIDAS ENTRE AS DUAS CAMADAS DE TECIDO DA ABA. A ABA DEVERÁ SER CONSTRUÍDA DE FORMA QUE A EXTREMIDADE FIQUE LEVEMENTE ABAIXADA EM RELAÇÃO À COPA. A COPA DO CHAPÉU É COMPOSTA PELA SEÇÃO SUPERIOR, OU TOPO DA COPA, E PELA SEÇÃO INFERIOR DA COPA, QUE CONTORNA O TOPO. A SEÇÃO INFERIOR DA COPA POSSUI CAMADA DUPLA DE TECIDO. A SEÇÃO FRONTAL DA COPA MEDINDO 8,0 CM DE COMPRIMENTO NO CENTRO DA FRENTE. ESTA MEDIDA CRESCE GRADATIVAMENTE AO SE APROXIMAR DA PARTE DE TRÁS DO CHAPÉU, ATINGINDO 10,0 CM DE COMPRIMENTO NO CENTRO DA PARTE TRASEIRA DO CHAPÉU; EM AMBAS AS LATERAIS DA COPA DO CHAPÉU POSSUI UM PAR DE ILHOSES TELADOS (RESPIRADORES) MEDINDO 1,5 CM DE DIÂMETRO, PREGADOS À 6,0 CM ACIMA DA BORDA INFERIOR DA COPA E ENCONTRANDO-SE SEPARADOS POR UMA DISTÂNCIA DE 7,0 CM (MEDIDOS A PARTIE DO CENTRO DE CADA ILHÓS, QUE DEVERÃO PEGAR OS 2 TECIDOS DA COPA INFERIOR. NA PARTE INFERIOR EXTERNA DA COPA, EXISTE UMA FAIXA APLICADA, CONSTRUÍDA NO MESMO TECIDO DO CORPO DO CHAPÉU MEDINDO 3,5 CM DE LARGURA, COM OBJETIVO DE REFORÇO PARA O RECEBIMENTO DA FITA DE CADARÇO 100% POLIAMIDA A COR PREDOMINANTE DO TECIDO DO CHAPÉU COM LARGURA DE 25 MM E 1,47 MM DE ESPESSURA. A CADA INTERVALO EQUIDISTANTE DEVERÁ HAVER TRAVETES LIGANDO A FAIXA E A FITA, SEGMENTANDO-AS, FORMANDO ALÇAS NO ENTORNO DA LATERAL DA COP | UN | 400,00 | EMERSONGEAR | R\$ 163,53 | R\$ 65.412,00 | 国际公分 国 |

AMBIENTAR A CAMUFLAGEM DE ACORDO COM A PAISAGEM. AS MARGENS DE COSTURA DO TOPO DA COPA E DA ABA DEVEM SER EMBUTIDAS ENTRE AS DUAS CAMADAS DE TECIDO DA SEÇÃO INFERIOR DA COPA DO CHAPÉU E PESPONTADAS. BOLSO LOCALIZADO NA PARTE INTERNA DA COPA DO CHAPÉU, ESTENDENDO-SE DE UMA LATERAL A OUTRA DO TOPO DA COPA. COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 10,0 À 11,5 CM DE COMPRIMENTO A PARTIR DA SEÇÃO VOLTADA PARA A FRENTE DO CHAPÉU. CADARÇO DA QUEIXEIRA DO TIPO CHATO TRANÇADO, MEDINDO 70,0 CM DE COMPRIMENTO POR 1CM DE LARGURA, DE COR VERDE OLIVA, CUJAS EXTREMIDADES SÃO EMBUTIDAS NA EXTREMIDADE INFERIOR DA SEÇÃO INFERIOR DA COPA, CADA UMA DAS EXTREMIDADES DO CADARÇO ALINHADA COM O MEIO DA LATERAL DO CHAPÉU. O CADARÇO DA QUEIXEIRA DEVE ESTAR ACOMPANHADO DE UM REGULADOR PLÁSTICO ENFORCADOR DE MESMA COR, DO TIPO "FOCINHO" DE ALTA QUALIDADE, CUJA FUNÇÃO É AJUSTAR O CADARÇO. ETIQUETA RASTREIO INDIVIDUAL: DEVERÁ SER FORNECIDO PARA CADA PEÇA DO UNIFORME, PARA APLICAÇÃO FUTURA PELO GEFRON: 01 UNIDADE DE ETIQUETA NA COR VERDE OLIVA COM NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO GEFRON, DE DIMENSÕES 65MM X 12MM, PRODUZIDA EM ETIQUETA TECIDA COM ENTRETELA TERMOCOLANTE (A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O GEFRON PARA INFORMAÇÕES DETALHADAS). ALÉM DESTA, DEVERÁ POSSUIR ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA: IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE; TAMANHO; CONSERVAÇÃO E FABRICAÇÃO DA PEÇA, INSERIDAS INTERNAMENTE AO PRODUTO. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA PORTARIA № 296, DO INMETRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019. OS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO DA PEÇA NA ETIQUETA DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR NM ISO 3758 E AS REFERÊNCIAS DE MEDIDAS DO CORPO HUMANO UTILIZADAS NOS PICTOGRAMAS OU MEDIDAS. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16060, O FORNECEDOR DEVE DISPONIBILIZAR INSTRUÇÕES DOS CUIDADOS DAS PEÇAS TAIS COMO: ARMAZENAGEM, LAVAGEM E SECAGEM DAS VESTIMENTAS. OBSERVAÇÃO: AS CARACTERÍSTICAS DOS ARTIGOS TÊXTEIS, OS INSUMOS E AVIAMENTOS, DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE ATENDER AS SEGUINTES NORMAS E/OU DOCUMENTOS APLICÁVEIS: ABNT NBR ISO 105 C06 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR. PARTE CO6: SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL); ABNT NBR ISO 105 E04 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR, PARTE E04: SOLIDEZ DA COR AO SUOR); ABNT NBR ISO 105 B02 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR PARTE BO2: SOLIDEZ DA COR À LUZ ARTIFICIAL: ENSAIO DA LÂMPADA DE DESBOTAMENTO DE ARCO DE XENÔNIO); ABNT NBR ISO 105 X12 (TÊXTEIS ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR PARTE X 12: SOLIDEZ À FRICÇÃO); ABNT NBR NM ISO 3758 (TÊXTEIS - CÓDIGOS DE CUIDADOS USANDO SÍMBOLOS); ABNT NBR 9925 (TECIDO PLANO - DETERMINAÇÃO DO ESGARÇAMENTO EM UMA COSTURA PADRÃO); ABNT NBR 10188 (MATERIAIS TÊXTEIS DETERMINAÇÃO DA SOLIDEZ DE COR À AÇÃO DO FERRO DE PASSAR A QUENTE - MÉTODO DE ENSAIO); ABNT NBR 10588 (TECIDOS PLANOS - DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE DE FIOS); ABNT NBR 10591 (MATERIAIS TÊXTEIS DETERMINAÇÃO DA GRAMATURA DE SUPERFÍCIES TÊXTEIS); ABNT NBR 11912 (MATERIAIS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS



PLANOS (TIRA)); ABNT NBR 12546 (MATERIAIS TÊXTEIS

LIGAMENTOS FUNDAMENTAIS DE TECIDOS PLANOS TERMINOLOGIA); ABNT NBR 16060 (VESTUÁRIO REFERÊNCIAS DE MEDIDAS DO CORPO HUMANO VESTIBILIDADE PARA HOMENS CORPO TIPO NORMAL, ATLÉTICO E ESPECIAL); ISO 5084 (TEXTILES DETERMINATION OF THICKNESS OF TEXTILES AND TEXTILE PRODUCTS); ISO 12945-1 (TEXTILES - DETERMINATION OF FABRIC PROPENSITY TO SURFACE FUZZING AND TO PILLING PART 1: PILLING BOX METHOD); AATCC 20 (FIBERS IN TEXTILES: IDENTIFICATION); AATCC 20A (ANALYSIS OF TEXTILES: QUANTITATIVE); AATCC 22 (WATER REPELLENCY: SPRAY TEST); AATCC 118 (OIL REPELLENCY: HYDROCARBON RESISTANCE TEST); ASTM D 2261 (STANDARD TEST METHOD FOR TEARING STRENGTH OF FABRICS BY THE TONGUE (SINGLE RIP) PROCEDURE (CONSTANT-RATE-OF-EXTENSION TENSILE TESTING MACHINE)); ASTM D 3886 (STANDARD TEST METHOD FOR ABRASION RESISTANCE OF TEXTILE FABRICS (INFLATED DIAPHRAGM APPARATUS)); ASTM D 3939 (STANDARD TEST METHOD FOR SNAGGING RESISTANCE OF FABRICS (MACE)); A S/NZS 4399 (SUN CLOTHING EVALUATION CLASSIFICATION), PORTARIA Nº 296, DO INMETRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019 (REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS); NTGEFRON PIO1 2020 - PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO PARA APROVAÇÃO DE ARTIGOS DE UNIFORMES. ALÉM DO ATENDIMENTO DESSAS NORMAS, NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO O MESMO DEVERÁ SER ISENTO DE DEFEITOS DE TECELAGEM, ACABAMENTO OU TINGIMENTO; AS COSTURAS NÃO PODERÃO APRESENTAR ENRUGAMENTO, FRANZIDOS E PONTOS FALHADOS. NÃO SERÃO ACEITAS DIFERENÇAS DE TONALIDADES ENTRE AS PARTES COMPONENTES DO GORRO COM PALA, SALVO CUMPRIMENTO DA TOLERÂNCIA COMERCIAL DO FABRICANTE E O ITEM DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PROTEGIDO POR EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA UMA ETIQUETA ADESIVA COM O NÚMERO OU TAMANHO DA RESPECTIVA PEÇA. A NORMA TÉCNICA №005/ GEFRON/ SESP/ MT/ 2016, REVISADA E ATUALIZADA EM 2020, ILUSTRAÇÕES COM Ε DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DA CONSTRUÇÃO DO ITEM. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.

Valor Total do lote (R\$): R\$ 726.579,00 (SETECENTOS E VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)

| | LOTE 02 BNP SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 40.065.055/0001-02 | | | | | | | | | | | |
|------------|--------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------|---------|------------|----------------|--|--|--|--|
| Tipo | Item | Código | Descrição | Un. Aquisição | Qtd. | MARCA | Vlr. Unit. | Vlr. Total | | | | |
| LOTE 02 | 01 | 109244 9 | CAMISETA EDUCAÇÃO FÍSICA MASCULINO E FEMININO: CAMISETA CONFECCIONADA EM 02 TECIDOS, AMBOS NA COR VERDE: TECIDO ESTRUTURA DE MALHA DUPLA INTERLOCK 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 136G/M² PARA O CORPO; E TECIDO ESTRUTURA MEIA MALHA COM EFEITO DE PONTOS CARREGADOS, 100% POLIÉSTER, PESO 136G/M² PARA OS RECORTES. NA FRENTE, DO LADO ESQUERDO DO PEITO DO USUÁRIO DEVERÁ POSSUIR UM BRASÃO COLORIDO DO GEFRON ESTAMPADO ATRAVÉS DE FILME DE RECORTE OU ETIQUETA TECIDA TERMOCOLANTE REFORÇADA COM COSTURA NAS EXTREMIDADES, MEDINDO 9,0 CM DE ALTURA POR 7,5 CM, POSICIONADO À 18,0 CM DE ALTURA A PARTIR DO OMBRO (LATERAL DECOTE). COSTAS COM LOGOTIPO GEFRON ESTAMPADO | UN | 1.000,00 | PRÓPRIA | R\$ 114,30 | R\$ 114.300,00 | | | | |



ATRAVÉS DE FILME DE RECORTE NO CENTRO DAS COSTAS, MEDINDO 4,3 CM DE ALTURA POR 21,0 CM DE COMPRIMENTO, POSICIONADO À 13,5 CM ABAIXO DA GOLA. GOLA: DECOTE DA CAMISETA COM GOLA EM DEBRUM DE TECIDO, MEDINDO 1,5 CM APLICAÇÃO DE LARGURA, ACOMPANHANDO A COR DO TECIDO DA CAMISETA. MANGAS: MANGAS RAGLÃ COM BAINHA DA MANGA MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA. BARRA: BAINHA DA BARRA MEDINDO DE 2,5 CM DE LARGURA. LOCALIZAÇÃO DAS ETIQUETAS: ETIQUETA IDENTIFICAÇÃO INSERIDA INTERNAMENTE NAS COSTAS NO DEGOLO E A ETIQUETA DE CONSERVAÇÃO E FABRICAÇÃO INSERIDA INTERNAMENTE NA LATERAL ESQUERDA DA PEÇA. LINHAS UTILIZADAS: LINHA MISTA POLIÉSTER COM ALGODÃO (LINHA COM COBERTURA (ALMADA) DE ALGODÃO E NÚCLEO DE FILAMENTOS CONTÍNUOS DE POLIÉSTER), TÍTULO TEX 24 (APROXIMADO); FIO DE 100% (COM **FILAMENTOS** CONTÍNUOS TEXTURIZADOS), TÍTULO TEX 18 (APROXIMADO). ETIQUETA RASTREIO INDIVIDUAL: DEVERÁ SER FORNECIDO PARA CADA PEÇA DO UNIFORME PARA APLICAÇÃO FUTURA PELO GEFRON: 01 UNIDADE ETIQUETA NA COR VERDE OLIVA COM NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO GEFRON DE DIMENSÕES 65MM X 12MM, PRODUZIDA EM ETIQUETA TECIDA COM ENTRETELA TERMOCOLANTE (A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O GEFRON PARA INFORMAÇÕES DETALHADAS). ALÉM DESTA DEVERÁ POSSUIR ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA: IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE, TAMANHO, CONSERVAÇÃO E FABRICAÇÃO DA PEÇA INSERIDA INTERNAMENTE AO PRODUTO. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA PORTARIA № 296, DO INMETRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019. OS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO DA PEÇA NA ETIQUETA DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR NM ISO 3758 E AS REFERÊNCIAS DE MEDIDAS DO CORPO HUMANO UTILIZADAS NOS PICTOGRAMAS OU MEDIDAS, DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16060 O FORNECEDOR DEVE DISPONIBILIZAR INSTRUÇÕES DOS CUIDADOS DAS PEÇAS TAIS COMO: ARMAZENAGEM, LAVAGEM E SECAGEM DAS VESTIMENTAS. OBSERVAÇÃO: AS CARACTERÍSTICAS DOS ARTIGOS TÊXTEIS, OS INSUMOS E AVIAMENTOS, DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE ATENDER AS SEGUINTES NORMAS E/OU DOCUMENTOS APLICÁVEIS: ABNT NBR ISO 105 C06 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR. PARTE CO6: SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL); ABNT NBR ISO 105 E04 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR, PARTE EO4: SOLIDEZ DA COR AO SUOR); ABNT NBR ISO 105 B02 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR PARTE BO2: SOLIDEZ DA COR À LUZ ARTIFICIAL: ENSAIO DA LÂMPADA DE DESBOTAMENTO DE ARCO DE XENÔNIO); ABNT NBR ISO 105 X12 (TÊXTEIS ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR PARTE X 12: SOLIDEZ À FRICÇÃO); ABNT NBR NM ISO 3758 (TÊXTEIS - CÓDIGOS DE CUIDADOS USANDO SÍMBOLOS); ABNT NBR 10188 (MATERIAIS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DA SOLIDEZ DE COR À AÇÃO DO FERRO DE PASSAR A QUENTE - MÉTODO DE ENSAIO); ABNT NBR 10320 (MATERIAIS TÊXTEIS DETERMINAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DIMENSIONAIS DE TECIDOS PLANOS E MALHAS - LAVAGEM EM MÁQUINA DOMÉSTICA AUTOMÁTICA - MÉTODO DE ENSAIO); ABNT NBR 10591 (MATERIAIS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DA GRAMATURA DE SUPERFÍCIES TÊXTEIS); ABNT NBR 12060 (MATERIAIS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DO NÚMERO DE



CARREIRAS/CURSOS E COLUNAS EM TECIDOS DE MALHA -

| | | | MÉTODO DE ENSAIO); ABNT NBR 13384 (MATERIAL TÊXTIL- DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO ESTOURO E DO ALONGAMENTO AO ESTOURO - MÉTODO DO DIAFRAGMA); ABNT 13460 (TECIDO DE MALHA POR TRAMA — DETERMINAÇÃO DA ESTRUTURA); ABNT NBR 13462 (TECIDO DE MALHA POR TRAMA — ESTRUTURAS FUNDAMENTAIS); ABNT NBR 16060 (VESTUÁRIO — REFERÊNCIAS DE MEDIDAS DO CORPO HUMANO — VESTIBILIDADE PARA HOMENS CORPO TIPO NORMAL, ATLÉTICO E ESPECIAL); ISO 5084 (TEXTILES — DETERMINATION OF THICKNESS OF TEXTILES AND TEXTILE PRODUCTS); ISO 12945-1 (TEXTILES — DETERMINATION OF FABRIC PROPENSITY TO SURFACE FUZZING AND TO PILLING PARTE 1: PILLING BOX METHOD); AATCC 20 (FIBERS IN TEXTILES: IDENTIFICATION); AATCC 204 (ANALYSIS OF TEXTILES: QUANTITATIVE); AATCC EP 6 (EVALUATION PROCEDURE 6 — INSTRUMENTAL COLOR MEASUREMENT); PORTARIA № 296, DO INMETRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019 (REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS); NTGEFRON PIO1 2020 — PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO PARA APROVAÇÃO DE ARTIGOS DE UNIFORMES. ALÉM DO ATENDIMENTO DESSAS NORMAS, NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO O MESMO DEVERÁ SER ISENTO DE DEFEITOS DE TECELAGEM, ACABAMENTO OU TINGIMENTO; AS COSTURAS NÃO PODERÃO APRESENTAR ENRUGAMENTO, FRANZIDOS E PONTOS FALHADOS. NÃO SERÃO ACEITAS DIFERENÇAS DE TONALIDADES ENTRE AS PARTES COMPONENTES DA CAMISETA, SALVO CUMPRIMENTO DA TOLERÂNCIA COMERCIAL DO FABRICANTE E O ITEM DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PROTEGIDO POR EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA UMA ETIQUETA ADESIVA COM O NÚMERO OU TAMANHO DA RESPECTIVA PEÇA. A NORMA TÉCNICA Nº011/ GEFRON/ SESP/ MT/ 2016, REVISADA E ATUALIZADA EM 2020, DETALHA COM ILUSTRAÇÕES E DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DA CONSTRUÇÃO DO ITEM. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE. | | | | | |
|------------|----|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|---------|------------|----------------|
| LOTE 02 | 02 | 109847 3 | CAMISETA MANGA LONGA PARA INSTRUTORES, COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS DE CONSTRUÇÃO, COR E TECIDO DO ESPECIFICADO PARA CAMISETA DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO GEFRON, ATRAVÉS DA NTGEFRON 011/GEFRON/SESP/MT/2016, REVISADA E ATUALIZADA EM 2020, CARACTERÍSTICAS: MANGA LONGA, CONFECCIONADA EM 02 TECIDOS: MALHA DUPLA INTERLOCK 100% POLIÉSTER, PESO 136G/M² PARA O CORPO E MEIA MALHA COM EFEITO DE PONTO CARREGADO 100% POLIÉSTER, PESO 136G/M² PARA OS RECORTES, NA COR VERDE, COM ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DA PEÇA E DA UNIDADE PADRÃO MERCOSUL. E COM APLICAÇÃO DE ESTAMPA POR ETIQUETA PROFISSIONAL TECIDA COLADA, DEVENDO POSSUIR FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR, MÍNIMO DE UPF 50+. UNIDADE | UM | 1.000,00 | PRÓPRIA | R\$ 152,60 | R\$ 152.600,00 |
| LOTE 02 | 03 | 109245 1 | SHORT DE EDUCAÇÃO FÍSICA: SHORT MASCULINO DE TAMANHOS VARIADOS, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ARMAÇÃO TELA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 140G/M², NA COR PRETA. FORRO CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO RIB 1X1 COM EFEITO DE PONTO CARREGADO 100% POLIÉSTER NA COR PRETA, GRAMATURA 94 G/M². CINTURA COM ELÁSTICO SINTÉTICO MEDINDO 3,5 CM DE LARGURA. TRASEIRO SIMPLES, SEM DETALHAMENTO. DOIS BOLSOS FRONTAIS, POSICIONADOS VERTICALMENTE, EMBUTIDOS À 2,0 CM ABAIXO DO CÓS JUNTO A COSTURA DE UNIÃO LATERAL, AMBOS COM VISTAS PESPONTADAS MEDINDO 2,0 CM DE LARGURA E ABERTURAS FECHADAS POR ZÍPER | UN | 450,00 | PRÓPRIA | R\$ 119,25 | R\$ 53.662,50 |

SINTÉTICO FINO MEDINDO 18,0 CM NA COR PRETA. FORRO DOS BOLSOS EM MALHA COR PRETA, COM LARGURA SUPERIOR MEDINDO 15,0 CM E LARGURA INFERIOR MEDINDO 18,0 CM E COMPRIMENTO LATERAL COM 30,5 CM E COMPRIMENTO TOTAL DE 32,5 CM (PARTINDO DO CÓS). UM BOLSO FIXADO NA FACE INTERNA DA FRENTE (NO LADO ESQUERDO DO USUÁRIO) JUNTO A COSTURA DE UNIÃO DO CÓS A 2,5 CM DE DISTÂNCIA DA COSTURA DE UNIÃO DO CENTRO DA FRENTE. BOLSO NO MESMO TECIDO DO FORRO DO SHORT, MEDINDO 8,0 CM DE COMPRIMENTO POR 6,5 CM DE LARGURA E "PORTINHOLA" TRANSPASSADA, MEDINDO 3,0 CM DE COMPRIMENTO COM A MESMA LARGURA DO BOLSO. NA PERNA DO LADO ESQUERDO DA PEÇA UM BRASÃO DO GEFRON MEDINDO 9,0 CM DE ALTURA E 7,5 CM DE LARGURA, APLICADO EM FILME DE RECORTE OU FTIQUETA TECIDA TERMOCOLANTE COM REFORÇO EM COSTURA NA EXTREMIDADE, POSICIONADO A 2,0 CM DA LATERAL E A 3,0 CM DA BARRA. BAINHA DA BARRA DA BERMUDA MEDINDO 2.5 CM DE LARGURA COM FENDA NA LATERAL COM 5.0 CM DE ALTURA E COSTURA A 1,0 CM DA LATERAL. A ETIQUETA DE TAMANHO, COMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO INSERIDA INTERNAMENTE NA LATERAL ESQUERDA DA PEÇA. LINHA MISTA DE POLIÉSTER/ALGODÃO (COM COBERTURA (ALMADA) DE ALGODÃO E NÚCLEO DE FILAMENTOS CONTÍNUOS DE POLIÉSTER), TÍTULO TEX 40 (APROXIMADO) DE COR PRETA PARA FECHAMENTO DA PEÇA; FIO 100% **POLIÉSTER** (COM **FILAMENTOS** CONTÍNUOS TEXTURIZADOS), TÍTULO TEX 18 (APROXIMADO) COR PRETA PARA ACABAMENTO INTERNO DAS PEÇAS (ARREMATE) ETIQUETA RASTREIO INDIVIDUAL: DEVERÁ SER FORNECIDO PARA CADA PEÇA DO UNIFORME PARA APLICAÇÃO FUTURA PELO GEFRON: 01 UNIDADE ETIQUETA NA COR VERDE OLIVA COM NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO GEFRON, DE DIMENSÕES 65X12MM, PRODUZIDA EM ETIQUETA TECIDA COM ENTRETELA TERMOCOLANTE (A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O GEFRON PARA INFORMAÇÕES DETALHADAS). ALÉM DESTA, DEVERÁ POSSUIR ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA: IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE, TAMANHO, CONSERVAÇÃO E FABRICAÇÃO DA PEÇA INSERIDA INTERNAMENTE AO PRODUTO. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA PORTARIA Nº 296, DO INMETRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019. OS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO DA PEÇA NA ETIQUETA DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR NM ISO 3758 E AS REFERÊNCIAS DE MEDIDAS DO CORPO HUMANO UTILIZADAS NOS PICTOGRAMAS OU MEDIDAS, DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16060. O FORNECEDOR DEVE DISPONIBILIZAR INSTRUÇÕES DOS CUIDADOS DAS PECAS TAIS COMO: ARMAZENAGEM. LAVAGEM E SECAGEM DAS VESTIMENTAS. OBSERVAÇÃO: AS CARACTERÍSTICAS DOS ARTIGOS TÊXTEIS, OS INSUMOS E AVIAMENTOS, DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE ATENDER AS SEGUINTES NORMAS E/OU DOCUMENTOS APLICÁVEIS: ABNT NBR ISO 105 C06 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR, PARTE CO6: SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL); ABNT NBR ISO 105 E04 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR, PARTE E04: SOLIDEZ DA COR AO SUOR); ABNT NBR ISO 105 B02 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR PARTE BO2: SOLIDEZ DA COR À LUZ ARTIFICIAL: ENSAIO DA LÂMPADA DE DESBOTAMENTO DE ARCO DE XENÔNIO); ABNT NBR ISO 105 X12 (TÊXTEIS ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR PARTE X 12: SOLIDEZ À



FRICÇÃO); ABNT NBR NM ISO 3758 (TÊXTEIS - CÓDIGOS DE

CUIDADOS USANDO SÍMBOLOS); ABNT NBR 10188 (MATERIAIS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DA SOLIDEZ DE COR À AÇÃO DO FERRO DE PASSAR A QUENTE - MÉTODO DE ENSAIO); ABNT NBR 10320 (MATERIAIS TÊXTEIS DETERMINAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DIMENSIONAIS DE TECIDOS PLANOS E MALHAS - LAVAGEM EM MÁQUINA DOMÉSTICA AUTOMÁTICA - MÉTODO DE ENSAIO): ABNT NBR 10588 (TECIDOS PLANOS - DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE DE FIOS); ABNT NBR 10591 (MATERIAIS TÊXTEIS DETERMINAÇÃO DA GRAMATURA DE SUPERFÍCIES TÊXTEIS); ABNT NBR 11912 (MATERIAIS TÊXTEIS -DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO ALONGAMENTO DE TECIDOS PLANOS (TIRA)); ABNT NBR 12060 (MATERIAIS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DO NÚMERO DE CARREIRAS/CURSOS E COLUNAS EM TECIDOS DE MALHA - MÉTODO DE ENSAIO); ABNT NBR 12546 (MATERIAIS TÊXTEIS - LIGAMENTOS FUNDAMENTAIS DE TECIDOS PLANOS - TERMINOLOGIA); ABNT NBR 13384 (MATERIAL TÊXTIL - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO ESTOURO E DO ALONGAMENTO AO ESTOURO - MÉTODO DO DIAFRAGMA); ABNT 13460 (TECIDO DE MALHA POR TRAMA DETERMINAÇÃO DA ESTRUTURA); ABNT NBR 13462 (TECIDO DE MALHA POR TRAMA - ESTRUTURAS FUNDAMENTAIS); ABNT NBR 16060 (VESTUÁRIO REFERÊNCIAS DE MEDIDAS DO CORPO HUMANO VESTIBILIDADE PARA HOMENS CORPO TIPO NORMAL, ATLÉTICO E ESPECIAL); ISO 5084 (TEXTILES DETERMINATION OF THICKNESS OF TEXTILES AND TEXTILE PRODUCTS); ISO 12945-1 (TEXTILES - DETERMINATION OF FABRIC PROPENSITY TO SURFACE FUZZING AND TO PILLING PARTE 1: PILLING BOX METHOD); AATCC 20 (FIBERS IN TEXTILES: IDENTIFICATION); AATCC 20A (ANALYSIS OF TEXTILES: QUANTITATIVE); AATCC EP 6 (EVALUATION PROCEDURE 6 - INSTRUMENTAL COLOR MEASUREMENT); PORTARIA № 296, DO INMETRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019 (REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS); NTGEFRON PIO1 2020 – PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO PARA APROVAÇÃO DE ARTIGOS DE UNIFORMES. ALÉM DO ATENDIMENTO DESSAS NORMAS, NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO O MESMO DEVERÁ SER ISENTO DE DEFEITOS DE TECELAGEM, ACABAMENTO OU TINGIMENTO; AS COSTURAS NÃO PODERÃO APRESENTAR ENRUGAMENTO, FRANZIDOS E PONTOS FALHADOS. NÃO SERÃO ACEITAS DIFERENÇAS DE TONALIDADES ENTRE AS PARTES COMPONENTES DO SHORT, SALVO CUMPRIMENTO DA TOLERÂNCIA COMERCIAL DO FABRICANTE E O ITEM DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PROTEGIDO POR EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA UMA ETIQUETA ADESIVA COM O NÚMERO OU TAMANHO DA RESPECTIVA PEÇA. A NORMA TÉCNICA №010/ GEFRON/ SESP /MT/ 2016, REVISADA E ATUALIZADA EM MAIO DE 2020, DETALHA COM E DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DA ILUSTRACÕES CONSTRUÇÃO DO ITEM. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.

Total do lote (R\$): R\$ 320.562,50 (TREZENTOS E VINTE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

LOTE 03 BNP SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CNPJ: 40.065.055/0001-02 Tipo Item Código Descrição Un. Aquisição Qtd. MARCA VIr. Unit. VIr. Total

| | | 1 | | | I | | | | |
|------------|----|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|---------|------------|---------------|---|
| | | | CAMISA POLO: CAMISA POLO DE COR VERDE CONFECCIONADA | | | | | | |
| | | | NO TECIDO DE ESTRUTURA MEIA MALHA, 100% POLIÉSTER, | | | | | | |
| | | | GRAMATURA 230G/M², DEVENDO POSSUIR ACABAMENTO DE | | | | | | |
| | | | FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR UPF 50+, INIBIÇÃO CONTRA BACTÉRIAS. FRENTE COM EMBLEMA GEFRON ESTAMPADO | | | | | | |
| | | | ATRAVÉS DE FILME DE RECORTE OU ETIQUETA TECIDA, | | | | | | |
| | | | APLICADO NO LADO ESQUERDO DO USUÁRIO, MEDINDO 9,0 CM | | | | | | |
| | | | DE ALTURA POR 7,5 CM, POSICIONADO À 10,0 CM DE ALTURA A | | | | | | |
| | | | PARTIR DO RECORTE RAGLÃ DA MANGA (LATERAL DECOTE). 02 | | | | | | |
| | | | BOLSOS EMBUTIDOS NAS CAVAS DAS MANGAS MEDINDO 4,0 | | | | | | |
| | | | CM DE LARGURA. RECORTE NAS COSTAS LOCALIZADO ABAIXO | | | | | | |
| | | | DA GOLA NO CENTRO DAS COSTAS, COM ALTURA DE 10,5 CM; | | | | | | |
| | | | GOLA: DECOTE DA CAMISA COM APLICAÇÃO DE GOLA POLO DE | | | | | | |
| | | | COMPRIMENTO VARIÁVEL DE ACORDO COM O TAMANHO POR | | | | | | |
| | | | 7,0 CM DE LARGURA NAS PONTAS E 8,0 CM NO CENTRO, SENDO | | | | | | |
| | | | ESTA GOLA RETILÍNEA EM RIB 1X1, 100% POLIÉSTER, NA COR DA PEÇA. PATTE: MEDINDO 3,5 CM DE LARGURA POR 16,0 CM DE | | | | | | |
| | | | COMPRIMENTO, FECHADA POR TRÊS BOTÕES NA COR DA | | | | | | |
| | | | CAMISETA E APLICAÇÃO DE VIÉS MEDINDO 1,0 CM DE LARGURA | | | | | | |
| | | | FIXADA NA PARTE INFERIOR DO PATTE. MANGAS: RAGLÃ COM | | | | | | |
| | | | RECORTE QUE SE PROLONGAM NAS LATERAIS DA CAMISA, NA | | | | | | |
| | | | MESMA COR DA PEÇA; BAINHA DA MANGA MEDINDO 2,5 CM | | | | | | |
| | | | DE LARGURA. BOLSO PORTA CANETA: EMBUTIDO NA MANGA | | | | | | |
| | | | DIREITA (DO USUÁRIO) PARA APLICAÇÃO DE CANETA, MEDINDO | | | | | | |
| | | | 14,5 CM DE ALTURA POR 5,0 CM DE LARGURA E ABERTURA | | | | | | |
| | | | COM VIVOS NO MESMO TECIDO MEDINDO 1,5 CM DE LARGURA. | | | | | | |
| | | | RECORTES LATERAIS FRENTE E COSTAS QUE SE PROLONGAM | | | | | | |
| | | | ATÉ UM POUCO ALÉM DA CINTURA. ESTES RECORTES TÊM | | | | | | |
| | | | COMPRIMENTO VARIÁVEL E DIFERENTES LARGURAS AO LONGO DE SUA EXTENSÃO (LARGURA DE 9,5 NA PARTE SUPERIOR E 11,0 | | | | | | |
| | | | CM NA PARTE CENTRAL). ABERTURA TIPO FENDA EM AMBAS AS | | | | | | |
| | | | LATERAIS: LATERAIS COM ABERTURA MEDINDO PELA FRENTE | | | | | | |
| | | 4000450 | 7 O CM DE ALTURA A DARTIR DA BARRA E 10 CM DELAS COSTAS | | | , | | | |
| LOTE 03 | 01 | 1092452 | BOTÃO RESERVA POSICIONADO INTERNAMENTE NO LIMITE DA | UN | 300,00 | PRÓPRIA | R\$ 140,15 | R\$ 42.045,00 | |
| 05 | | | ABERTURA LATERAL DA BAINHA, NO LADO ESQUERDO DO | | | | | | |
| | | | USUÁRIO. BAINHA DA BARRA MEDINDO DE 2,5 CM DE | | | | | | |
| | | | LARGURA. ETIQUETA DE TAMANHO, CONSERVAÇÃO E | | | | | | |
| | | | FABRICAÇÃO INSERIDA INTERNAMENTE AO PRODUTO. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO INSERIDA INTERNAMENTE NAS | | | | | | |
| | | | COSTAS NA COSTURA DO DEGOLO E A ETIQUETA DE | | | | | | |
| | | | CONSERVAÇÃO E FABRICAÇÃO INSERIDAS INTERNAMENTE NA | | | | | | |
| | | | LATERAL ESQUERDA DA PEÇA. BOTÕES NA MESMA COR DA | | | | | | |
| | | | PEÇA, PRODUZIDOS EM 100% MELAMINA COM 4 FUROS, | | | | | | |
| | | | MEDINDO 12 MM DE DIÂMETRO; LINHA MISTA POLIÉSTER E | | | | | | |
| | | | ALGODÃO (LINHA COM COBERTURA (ALMADA) DE ALGODÃO E | | | | | | |
| | | | NÚCLEO DE FILAMENTOS CONTÍNUOS DE POLIÉSTER) TEX 24 | | | | | | |
| | | | (APROXIMADO), FIO 100% POLIÉSTER (COM FILAMENTOS | | | | | | |
| | | | CONTÍNUOS TEXTURIZADOS) TÍTULO APROXIMADO TEX 18. ETIQUETA RASTREIO INDIVIDUAL: DEVERÁ SER FORNECIDO PARA | | | | | | |
| | | | CADA PECA DO UNIFORME PARA APLICAÇÃO FUTURA PELO | | | | | | |
| | | | GEFRON: 01 UNIDADE ETIQUETA NA COR VERDE OLIVA COM | | | | | | |
| | | | NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO GEFRON DE DIMENSÕES | | | | | | |
| | | | 65X12MM, PRODUZIDA EM ETIQUETA TECIDA COM ENTRETELA | | | | | | |
| | | | TERMOCOLANTE (A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ ENTRAR EM | | | | | | |
| | | | CONTATO COM O GEFRON PARA INFORMAÇÕES DETALHADAS) | | | | | | |
| | | | ALÉM DESTA, DEVERÁ POSSUIR ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO E | | | | | | |
| | | | INFORMAÇÕES PARA: IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE, | | | | | | |
| | | | TAMANHO, CONSERVAÇÃO E FABRICAÇÃO DA PEÇA INSERIDA | | | | | | |
| | | | INTERNAMENTE AO PRODUTO. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR | | | | | | |
| | | | AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, | | | | | | |
| | | | DETERMINADAS PELA PORTARIA Nº 296, DO INMETRO, DE 12 DE | | | | | | |
| | | | JUNHO DE 2019. OS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO DA PEÇA NA | | | | | | |
| | | | ETIQUETA DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR NM | | | | | | |
| | | | ISO 3758 E AS REFERÊNCIAS DE MEDIDAS DO CORPO HUMANO | | | | | | 0 |
| | | | UTILIZADAS NOS PICTOGRAMAS OU MEDIDAS, DEVEM ESTAR DE | | | | | | į |
| | | | ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16060. O FORNECEDOR | | | | | | ĺ |

DEVE DISPONIBILIZAR INSTRUÇÕES DOS CUIDADOS DAS PEÇAS TAIS COMO: ARMAZENAGEM, LAVAGEM E SECAGEM DAS VESTIMENTAS. OBSERVAÇÃO: AS CARACTERÍSTICAS DOS ARTIGOS TÊXTEIS, OS INSUMOS E AVIAMENTOS, DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE ATENDER AS SEGUINTES NORMAS E/OU DOCUMENTOS APLICÁVEIS: ABNT NBR ISO 105 C06 (TÊXTEIS ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR. PARTE CO6: SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL); ABNT NBR ISO 105 E04 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR, PARTE E04: SOLIDEZ DA COR AO SUOR); ABNT NBR ISO 105 B02 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR PARTE BO2: SOLIDEZ DA COR À LUZ ARTIFICIAL: ENSAIO DA LÂMPADA DE DESBOTAMENTO DE ARCO DE XENÔNIO); ABNT NBR ISO 105 X12 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR PARTE X 12: SOLIDEZ À FRICÇÃO); ABNT NBR NM ISO 3758 (TÊXTEIS - CÓDIGOS DE CUIDADOS USANDO SÍMBOLOS); ABNT NBR 10188 (MATERIAIS TÊXTEIS DETERMINAÇÃO DA SOLIDEZ DE COR À AÇÃO DO FERRO DE PASSAR A QUENTE - MÉTODO DE ENSAIO); ABNT NBR 10320 (MATERIAIS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DIMENSIONAIS DE TECIDOS PLANOS E MALHAS - LAVAGEM EM MÁQUINA DOMÉSTICA AUTOMÁTICA - MÉTODO DE ENSAIO); ABNT NBR 10591 (MATERIAIS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DA GRAMATURA DE SUPERFÍCIES TÊXTEIS); ABNT NBR 12060 (MATERIAIS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DO NÚMERO DE CARREIRAS/CURSOS E COLUNAS EM TECIDOS DE MALHA MÉTODO DE ENSAIO); ABNT NBR 13384 (MATERIAL TÊXTIL DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO ESTOURO E DO ALONGAMENTO AO ESTOURO - MÉTODO DO DIAFRAGMA); ABNT 13460 (TECIDO DE MALHA POR TRAMA - DETERMINAÇÃO DA ESTRUTURA); ABNT NBR 13462 (TECIDO DE MALHA POR TRAMA - ESTRUTURAS FUNDAMENTAIS); ABNT NBR 16060 (VESTUÁRIO - REFERÊNCIAS DE MEDIDAS DO CORPO HUMANO -VESTIBILIDADE PARA HOMENS CORPO TIPO NORMAL, ATLÉTICO E ESPECIAL); ISO 5084 (TEXTILES - DETERMINATION OF THICKNESS OF TEXTILES AND TEXTILE PRODUCTS); ISO 12945-1 (TEXTILES - DETERMINATION OF FABRIC PROPENSITY TO SURFACE FUZZING AND TO PILLING PARTE 1: PILLING BOX METHOD); AATCC 20 (FIBERS IN TEXTILES: IDENTIFICATION); AATCC 20A (ANALYSIS OF TEXTILES: QUANTITATIVE); AATCC EP 6 (EVALUATION PROCEDURE 6 - INSTRUMENTAL COLOR MEASUREMENT); PORTARIA № 296, DO INMETRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019 (REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS); NTGEFRON PI01 2020 -PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO PARA APROVAÇÃO DE ARTIGOS DE UNIFORMES. ALÉM DO ATENDIMENTO DESSAS NORMAS, NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO O MESMO DEVERÁ SER ISENTO DE DEFEITOS DE TECELAGEM, ACABAMENTO OU TINGIMENTO; AS COSTURAS NÃO PODERÃO APRESENTAR ENRUGAMENTO, FRANZIDOS E PONTOS FALHADOS. NÃO SERÃO ACEITAS DIFERENÇAS DE TONALIDADES ENTRE AS PARTES COMPONENTES DA CAMISA, SALVO CUMPRIMENTO DA TOLERÂNCIA COMERCIAL DO FABRICANTE E O ITEM DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PROTEGIDO POR EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA UMA ETIQUETA ADESIVA COM O NÚMERO OU TAMANHO DA RESPECTIVA PEÇA. A NORMA TÉCNICA №009/ GEFRON/ SESP/ MT/ 2016, REVISADA E ATUALIZADA EM MAIO DE 2020, DETALHA COM ILUSTRAÇÕES E DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DA CONSTRUÇÃO DO ITEM. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.

Total do lote (R\$): R\$ 42.045,00 (QUARENTA E DOIS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS)



| | LOTE 04 SSG SOLUCOES LTDA CNPJ: 46.973.126/0001-43 | | | | | | | | | | |
|------------|-------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|-------------------------------------------------------------------|------------|---------------|--|--|--|
| Tipo Ite | em | Código | Descrição | Un. Aquisição | Qtd. | MARCA | Vlr. Unit. | Vlr. Total | | | |
| LOTE 04 | 01 | 1103734 | SHEMAGH. LENÇO MILITAR NA COR VERDE OLIVA FEITO EM FIO 100% ALGODÃO. DEVERÁ SER NO FORMATO QUADRADO, NAS DIMENSÕES DE 110 X 110 CM, COM PESO APROXIMADO 185G, EM SEU CONTORNO, DEVERÁ HAVER FRANJAS FEITAS COM OS PRÓPRIOS FIOS DO TECIDO, ESPAÇADAS APROXIMADAMENTE 2 CM ENTRE SI, COM UM NÓ NA BASE DE CADA FRANJA. UNIDADE. | UN | 400,00 | SPECIAL FORCES TACTICA L SHEMAG COR VERDE OLIVA | R\$ 117,50 | R\$ 47.000,00 | | | |

| | LOTE 05 SSG SOLUCOES LTDA CNPJ: 46.973.126/0001-43 | | | | | | | | | |
|------------|-------------------------------------------------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|--|--|
| Tipo | Item | Código | Descrição | Un. Aquisição | Qtd. | MARCA | Vlr. Unit. | Vlr. Total | | |
| LOTE 05 | 01 | 1103069 | MOCHILA DE ASSALTO TÁTICA, TECIDO 600D RESINADO EM PVO RESISTENTE À ÁGUA, SISTEMA MOLLE PARA ACOPLAR MÓDULOS, 5 COMPARTIMENTOS, PAINEL TRASEIRO ACOLCHOADO, ALÇAS REMOVÍVEIS, ZÍPERES DUPLOS, CORREIAS DE COMPRESSÃO LATERAIS, CINTOS DE FIXAÇÃO NA CINTURA E NO TÓRAX, MÚLTIPLOS ORGANIZADORES INTERNOS, COMPARTIMENTO ESPECIAL PARA ACOMODAR REFIL DE HIDRATAÇÃO DE ATÉ 3L, VELCRO DE IDENTIFICAÇÃO (17X7,5 CM). UNIDADE. | UN | 250,00 | SPECIAL FORCES TACTICA L MOCHILA DE ASSALTO TATICA, 600D | R\$ 359,10 | R\$ 89.775,00 | | |
| LOTE 05 | 02 | 1103733 | MOCHILA TÁTICA 55L, TECIDO 600D RESINADO EM PVC RESISTENTE À ÁGUA, COR VERDE OLIVA, SISTEMA MOLLE PARA ACOPLAR MÓDULOS, CAPACIDADE 55 LITROS, MÍNIMO 7 COMPARTIMENTOS, CINTOS DE FIXAÇÃO NA CINTURA E TÓRAX, ALÇAS REMOVÍVEIS, CORREIAS DE COMPRESSÃO LATERAIS, PAINEL TRASEIRO ACOLCHOADO, ORGANIZADORES INTERNOS, COMPATÍVEL COM REFIL DE HIDRATAÇÃO E SAÍDA PARA REFIL DE HIDRATAÇÃO, ZÍPERES DUPLOS DE RÁPIDO ACESSO, COMPARTIMENTO FRONTAL COM PORTA-RÁDIOS, DOCUMENTOS E CANETAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48X53X30CM. UNIDADE. | UN | 250,00 | SPECIAL FORCES TACTICAL MOCHILA TATICA 55L, 600D | R\$ 496,20 | R\$ 124.050,00 | | |
| LOTE 05 | 03 | 1103070 | MOCHILA DE VIAGEM TÁTICA, TECIDO 600D RESINADO EM PVC RESISTENTE À ÁGUA, SISTEMA MOLLE PARA ACOPLAR MÓDULOS, 5 COMPARTIMENTOS, DIVISÓRIAS INTERNAS DESTACÁVEIS, FIVELAS E ANÉIS DE METAL, ZÍPERES DUPLOS, CORREIAS DE COMPRESSÃO 3 OPÇÕES DE USO: ALÇA DE MÃO COM PEGADOR DE COURO SINTÉTICO, ALÇA DE OMBRO ACOLCHOADA OU ALÇAS DE MOCHILA ACOLCHOADAS. CAPACIDADE 60L, DIMENSÕES APROXIMADAS: 65X40X35CM, PESO: APROXIMADO 1.980G MODELO MALA / MOCHILA. UNIDADE. | LIN | 250,00 | SPECIAL FORCES TACTICAL MOCHILA DE VIAGEM TATICA 60L, 600D, | 680,00 | R\$ 170.000,00 | | |

| | | | LOTE 06 O. FILIZZOLA & CIA LTDA CNPJ: 61.18 | 2.424/000: | 1-09 | | | |
|---|----------|----------|------------------------------------------------|------------------|------|-------|------------|------------|
| Т | ïpo lter | n Código | Descrição | Un. Aquisição | Qtd. | MARCA | Vlr. Unit. | Vlr. Total |



| | | | | | | | | ı | 1 |
|------|----|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|---------|------------|---------------|-------|
| | | | CINTO TÁTICO DE COMBATE, CINTO CONFECCIONADO EM FAIXA | | | | | | |
| | | | TIPO CADARÇO, COMPOSIÇÃO 100% POLIAMIDA, | | | | | | |
| | | | COMPRIMENTO VARIÁVEL CONFORME TAMANHO DO USUÁRIO, | | | | | | |
| | | | MEDIDA DA LARGURA DA FAIXA +/- 44 MM NA COR VERDE. | | | | | | |
| | | | PONTA DA FAIXA EXTREMIDADE OPOSTA À FIVELA: PONTA DA | | | | | | |
| | | | FAIXA CHANFRADA E REFORÇADA, CORTADA A LASER. NA | | | | | | |
| | | | OUTRA EXTREMIDADE DA FAIXA UMA COSTURA REFORÇADA | | | | | | |
| | | | COMPOSTA DE 2 TRAVETES PARALELOS E COSTURAS DE | | | | | | |
| | | | REFORÇO EM FORMATO DE "X" DE UM TRAVETE AO OUTRO, | | | | | | |
| | | | FORMANDO UMA QUADRÍCULA, PARA INSERÇÃO DA FIVELA. | | | | | | |
| | | | FIVELA: FIVELA NO FORMATO RETANGULAR COM MEDIDAS | | | | | | |
| | | | EXTERNAS 63 MM DE COMPRIMENTO POR 53 MM DE LARGURA; | | | | | | |
| | | | MEDIDAS INTERNAS PARA PASSAGEM DA FITA +/- 45 MM PARA | | | | | | |
| | | | REGULAGEM DO AJUSTE DA CINTURA. FIVELA EM POLÍMERO | | | | | | |
| | | | PLÁSTICO NA COR DA FITA OU PRETO. ETIQUETA DE | | | | | | |
| | | | IDENTIFICAÇÃO E PROPRIEDADE DO GEFRON COSTURADA NA | | | | | | |
| | | | FACE INTERNA DO CADARÇO PRÓXIMO À COSTURA DE REFORÇA | | | | | | |
| | | | DA FIVELA CONFORME DIMENSÕES ESTABELECIDAS. ETIQUETA | | | | | | |
| | | | RASTREIO INDIVIDUAL: DEVERÁ SER FORNECIDO PARA CADA | | | | | | |
| | | | PEÇA DO UNIFORME PARA APLICAÇÃO FUTURA PELO GEFRON: | | | | | | |
| | | | 01 UNIDADE ETIQUETA NA COR VERDE OLIVA COM | | | | | | |
| | | | NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO GEFRON DE DIMENSÕES | | | | | | |
| | | | 65X12MM, PRODUZIDA EM ETIQUETA TECIDA COM ENTRETELA | | | | | | |
| | | | TERMOCOLANTE (A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ ENTRAR EM | | | | | | |
| | | | CONTATO COM O GEFRON PARA INFORMAÇÕES DETALHADAS). | | | | | | |
| | | | ALÉM DESTA, DEVERÁ POSSUIR ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO E | | | | | | |
| | | | INFORMAÇÕES PARA: IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE, | | | | | | |
| | | | TAMANHO, CONSERVAÇÃO E FABRICAÇÃO DA PEÇA INSERIDA | | | | | | |
| | | | INTERNAMENTE AO PRODUTO. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR | | | | | | |
| | | | AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO | | | | | | |
| | | | MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, | | | | | | |
| | | | DETERMINADAS PELA PORTARIA № 296, DO INMETRO, DE 12 DE | | | | | | |
| LOTE | | 1002440 | JUNHO DE 2019. OS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO DA PEÇA NA | LINI | 250.00 | PRÓPRIA | R\$ 108,80 | P¢ 27 200 00 | |
| 06 | 01 | 1092448 | ETIQUETA DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR NM | UN | 250,00 | | K\$ 108,80 | R\$ 27.200,00 | |
| | | | ISO 3758 E AS REFERÊNCIAS DE MEDIDAS DO CORPO HUMANO | | | | | | |
| | | | UTILIZADAS NOS PICTOGRAMAS OU MEDIDAS, DEVEM ESTAR DE | | | | | | |
| | | | ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16060. O FORNECEDOR | | | | | | |
| | | | DEVE DISPONIBILIZAR INSTRUÇÕES DOS CUIDADOS DAS PEÇAS | | | | | | |
| | | | TAIS COMO: ARMAZENAGEM, LAVAGEM E SECAGEM DAS | | | | | | |
| | | | VESTIMENTAS. OBSERVAÇÃO: AS CARACTERÍSTICAS DOS ARTIGOS TÊXTEIS, OS INSUMOS E AVIAMENTOS, DEVERÃO | | | | | | |
| | | | OBRIGATORIAMENTE ATENDER AS SEGUINTES NORMAS E/OU | | | | | | |
| | | | DOCUMENTOS APLICÁVEIS: ABNT NBR NM ISO 3758 (TÊXTEIS - | | | | | | |
| | | | CÓDIGOS DE CUIDADOS USANDO SÍMBOLOS.); ABNT NBR 10589 | | | | | | |
| | | | (MATERIAIS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DA LARGURA DE NÃO- | | | | | | |
| | | | TECIDOS E TECIDOS PLANOS); ABNT NBR 16060 (VESTUÁRIO - | | | | | | |
| | | | REFERÊNCIAS DE MEDIDAS DO CORPO HUMANO VESTIBILIDADE | | | | | | |
| | | | PARA HOMENS CORPO TIPO NORMAL, ATLÉTICO E ESPECIAL); | | | | | | |
| | | | AATCC 20 (FIBERS IN TEXTILES: IDENTIFICATION); AATCC 20A | | | | | | |
| | | | (ANALYSIS OF TEXTILES: QUANTITATIVE); ISO 5084 (TEXTILES - | | | | | | |
| | | | DETERMINATION OF THICKNESS OF TEXTILES AND TEXTILE | | | | | | |
| | | | PRODUCTS); AATCC EP 6 (EVALUATION PROCEDURE 6 - | | | | | | |
| | | | INSTRUMENTAL COLOR MEASUREMENT); PORTARIA № 296, DO | | | | | | |
| | | | INMETRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019 (REGULAMENTO TÉCNICO | | | | | | |
| | | | MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS); | | | | | | |
| | | | NTGEFRON PIO1 2020 – PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO PARA | | | | | | |
| | | | APROVAÇÃO DE ARTIGOS DE UNIFORMES. ALÉM DO | | | | | | |
| | | | ATENDIMENTO DESSAS NORMAS, NO PROCESSO DE | | | | | | |
| | | | FABRICAÇÃO DO PRODUTO O MESMO DEVERÁ SER ISENTO DE | | | | | | |
| | | | DEFEITOS DE TECELAGEM, ACABAMENTO OU TINGIMENTO; AS | | | | | | |
| | | | COSTURAS NÃO PODERÃO APRESENTAR ENRUGAMENTO, | | | | | | |
| | | | FRANZIDOS E PONTOS FALHADOS. NÃO SERÃO ACEITAS | | | | | | |
| | | | DIFERENÇAS DE TONALIDADES ENTRE AS PARTES | | | | | | |
| | | | COMPONENTES DO CINTO, SALVO CUMPRIMENTO DA | | | | | | _ |
| | | | TOLERÂNCIA COMERCIAL DO FABRICANTE E O ITEM DEVERÁ SER | | | | | | 国際の公園 |
| | | | EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PROTEGIDO POR EMBALAGEM | | | | | | 2 |
| | | | DE SACO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA | | | | | | |

| UMA ETIQUETA ADESIVA COM O NÚMERO OU TAMANHO DA RESPECTIVA PEÇA. A NORMA TÉCNICA №013/ GEFRON/ SESP/ MT/ 2016, REVISADA E ATUALIZADA EM 2020, DETALHA COM ILUSTRAÇÕES E DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DA CONSTRUÇÃO | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| DO ITEM. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE. | | | |

Total do lote (R\$): R\$ 27.200,00 (VINTE E SETE MIL E DUZENTOS REAIS)

| | | | LOTE 07 SSG SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 46.973 | .126/0001- | 43 | | | |
|------------|------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|----------------------------------------------|------------|---------------|
| Tipo | Item | Código | Descrição | Un. Aquisição | Qtd. | MARCA | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
| LOTE 07 | 01 | 1115480 | SACO ESTANQUE 200 LITROS DE CAPACIDADE, COM AS SEGUINTES MEDIDAS APROXIMADAS; PESO 1,400KG DIMENSÕES DE DIÂMETRO DE 50CM, ALTURA DE 1,10 METRO ABERTO 90CM FECHADO E LARGURA DA BOCA 78CM. UNIDADE. | | 250,00 | OCEAN PACK SACO ESTANQUE 200 LITROS | R\$ 219,36 | R\$ 54.840,00 |

Total do lote (R\$): R\$ 54.840,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E QUARENTA)

| LOTE 08 BNP SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CNPJ: 40.065.055/0001-02 | | | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------|-----|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|--------------------------------------------------|------------|---------------|
| Tipo II | tem | Código | Descrição | Un. Aquisição | Qtd. | MARCA | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
| LOTE 08 | 01 | 1115635 | TOALHA DE BANHO COM PODER DE ABSORÇÃO, CONFECCIONADO EM GRAMATURA 400 GRAMAS /M² COM 100% ALGODÃO, TAMANHO 90X150CM NA COR VERDE COM LOGO GEFRON DA UNIDADE ESTAMPADA AO CENTRO COM SERIGRAFIA OU BORDADA COM MEDIDA APROXIMADA 20X15. UNIDADE. | UN | 250,00 | BUDDEMEYER, TOALHA AMISTERDAM COR VERDE | R\$ 128,00 | R\$ 32.000,00 |

| Tipo Item Código Descrição Un. Aquisição Qtd. MARCA VIr. Unit. VIr. Total ALGEMA EM AÇO CARBONO 1020, TIPO PUNHO DUPLO, RESISTÊNCIA MECÂNICA A TRAÇÃO MÍNIMA DE 227KGF NO CONJUNTO PULSEIRA E ELOS, BLOQUEIO DE MECÂNISMO (TRAVA) DE SEGURANÇA COM DISPOSITIVO DE ACIONAMENTO LOCALIZADO NA PARTE INTERNA DA ALGEMA, NÃO PERMITINDO SUA ABERTURA SEM A CHAVE ADEQUADA A ALÇA DENTADA DE FECHAMENTO COM GUIAS CORREDIÇAS PARA IMPEDIR A SUA ABERTURA POR PRESSÃO OU PANCADA, JUNÇÃO DAS ALGEMAS POR ELOS CATRACAS DE FECHAMENTO COM 03 DENTES E COM 02 CHAVES. UNIDADE. NARCA VIr. Unit. VIr. Total UN 250,00 R\$ 129,20 R\$ 32.300,00 | | LOTE 09 BNP SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CNPJ: 40.065.055/0001-02 | | | | | | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------------------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|----------------------------|------------|---------------|--|--|--|
| RESISTÊNCIA MECÂNICA A TRAÇÃO MÍNIMA DE 227KGF NO CONJUNTO PULSEIRA E ELOS, BLOQUEIO DE MECÂNISMO (TRAVA) DE SEGURANÇA COM DISPOSITIVO DE ACIONAMENTO LOCALIZADO NA PARTE INTERNA DA ALGEMA, NÃO PERMITINDO SUA ABERTURA SEM A CHAVE ADEQUADA A ALÇA DENTADA DE FECHAMENTO COM GUIAS CORREDIÇAS PARA IMPEDIR A SUA ABERTURA POR PRESSÃO OU PANCADA, JUNÇÃO DAS ALGEMAS POR ELOS CATRACAS DE FECHAMENTO COM 03 DENTES E COM | Tipo | Item | Código | Descrição | | Qtd. | MARCA | Vlr. Unit. | Vlr. Total | | | |
| | | 01 | 1040178 | RESISTÊNCIA MECÂNICA A TRAÇÃO MÍNIMA DE 227KGF NO CONJUNTO PULSEIRA E ELOS, BLOQUEIO DE MECÂNISMO (TRAVA) DE SEGURANÇA COM DISPOSITIVO DE ACIONAMENTO LOCALIZADO NA PARTE INTERNA DA ALGEMA, NÃO PERMITINDO SUA ABERTURA SEM A CHAVE ADEQUADA A ALÇA DENTADA DE FECHAMENTO COM GUIAS CORREDIÇAS PARA IMPEDIR A SUA ABERTURA POR PRESSÃO OU PANCADA, JUNÇÃO DAS ALGEMAS POR ELOS CATRACAS DE FECHAMENTO COM 03 DENTES E COM | UN | 250,00 | ALGEMAS COM CORRENTE | R\$ 129,20 | R\$ 32.300,00 | | | |

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 1.950.671,50 (um milhão novecentos e cinquenta mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, seguros, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e



quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE 2.

- **2.1.** O órgão gerenciador será a Secretaria de Estado de Segurança Pública.
- 2.2. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.
- 2.3. O órgão gerenciador e/ou entidades participantes formalizarão a contratação por meio de Instrumento Simplificado de Formalização de Demanda, nos termos do art. 209 do Decreto 1.525/2022

3. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO**

3.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

4. FORMA DE EXECUÇÃO

- 4.1. A empresa detentora do Registro deverá realizar a entrega dos produtos e/ou prestar o(s) serviço(s) para atender as necessidades dos Órgãos adesos conforme especificado no Edital e seus anexos, no Termo de Referência e na proposta de preços.
- 4.2. Após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, as empresas registradas ficam obrigadas a atender todos os pedidos feitos pelos Órgãos participantes, além de manter as condições de habilitação durante todo o período de vigência da Ata.

5. ADESÕES DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES - ADESÃO CARONA

5.1. É vedada a "ADESÃO CARONA" de Órgãos não participantes deste certame, em atenção ao Art. 86, § 1º da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. O gerenciamento desta Ata caberá à SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, por meio da Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preços – GEGARP/SESP, que exercerá as competências dispostas na Lei 14.133/21 e nos arts. 215 a 222 do Decreto Estadual 1.525/2022, competindo-lhe, ainda:
 - 6.1.1. Promover a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, após assinatura das empresas vencedoras da licitação, de acordo com a ordem de classificação, e da autoridade competente do gerenciador;
 - 6.1.2. Arquivar a Ata de Registro de Preços em autos próprios e disponibilizá-la em meio eletrônico;



- **6.1.3.** Gerenciar a Ata de Registro de Preços e decidir sobre adesões, sempre que solicitadas oficialmente, para atendimento às necessidades da Administração e nos limites da quantidade demandada por cada participante na fase interna da licitação;
- **6.1.4.** Conduzir procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- **6.1.5.** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.
- **6.2.** Todas as eventuais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços.

VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso, nos termos do art. 205 do Decreto 1.525/2022.

8. EFICÁCIA

8.1. O presente Registro de Preços somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na forma preconizada pelo art. 206, inciso II do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

9. ALTERAÇÕES DA ATA E REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- **9.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada na forma dos arts. 223 a 230 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, mediante revisão ou renegociação.
- **9.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízos da possibilidade de remanejamento entre os participantes.
- **9.3.** Iniciado o procedimento de alteração da Ata, ficarão suspensas as solicitações não concluídas de adesão do item ou lote a que se referir, até a decisão da autoridade competente.
- **9.4.** No caso de alteração, a suspensão terminará com a respectiva publicação, e as adesões solicitadas observarão as novas condições de fornecimento ou prestação do serviço.
- **9.5.** Não realizada a alteração da ata, os pedidos de adesão terão prosseguimento imediatamente após à decisão e nos termos pactuados anteriormente, ressalvado o disposto no § 4º deste artigo.
- **9.6.** Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, de acordo com pesquisa de preços, mantendo-se pelo menos a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
- 9.7. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gerenciador



Página 26 de 30

adotará o procedimento delineado nos arts. 210 e 211 do Decreto 1.525/2022.

10. REAJUSTE

- **10.1.** Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis pelo prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- **10.2.** Após o intervalo de um ano contado da data do orçamento estimado, os preços iniciais serão reajustados, a requerimento do particular, por meio da aplicação do IPCA.
- **10.3.** Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação formal do contratado, acompanhada de memorial do cálculo.
- **10.4.** O reajuste somente será concedido se o particular apresentar requerimento administrativo em até 15 (quinze) dias úteis contados da data em que se completa a anualidade.
- **10.5.** Os contratos firmados após a concessão do reajustamento desta ata de registro de preços deverão ser firmados com o novo preço registrado e somente poderão ser reajustados novamente com o decurso de 12 (doze) meses daquela data-base.
- **10.6.** Não há preclusão automática ao direito de reajuste na prorrogação da Ata de Registro de Preços.
- **10.7.** O órgão gerenciador pode negociar com o particular com o propósito de obter condições mais vantajosas ao Estado.

11. CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

- **11.1.** A empresa registrada terá o seu registro cancelado, na forma do art. 231 e 232 do Decreto 1.525/2022, nas seguintes situações:
 - 11.1.1. Quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - **11.1.2.** Quando não for retirada a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - **11.1.3.** Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a empresa se recusar a reduzi-los;
 - **11.1.4.** Quando a empresa for declarada inidônea ou impedida do direito de contratar e licitar com a Administração.
- **11.2.** O cancelamento de Registros nas hipóteses previstas nos subitens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.4 será formalizado por decisão do gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- **11.3.** O cancelamento do Registro de Preços será comunicado mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
- 11.3.1. Havendo o cancelamento do preço registrado, permanecerá o compromisso da garantia e assistência técnica do(s) serviço(s) executado(s), anteriormente ao Rua Júlio Domingos de Campos S/N, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.049-927, Telefone: (65) 3613-8146/8138

ARP N° 003/2025/SESP - PE N° 086/2024/SESP - SESP-PRO-2024/51516- SIAG 0051516/2024 - GEGARP/COAQ/SUAC



cancelamento.

- 11.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.
- 11.5. O direito ao contraditório e ampla defesa antes do cancelamento do registro não impede a suspensão do registro até a decisão da autoridade competente.

DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 12.

- 12.1. As contratações serão formalizadas pelos Órgãos e Entidades participantes ou os que vierem a aderir, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, observadas as disposições constantes na minuta de contrato, anexo do Edital.
- 12.2. Por tratar-se de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta dos Órgãos e Entidade aderentes, cujo elemento de despesas e nota de empenho constarão nos respectivos contratos, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.
- 12.3. A Administração convocará a empresa com preços registrados para assinar o contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 12.4. Para formalização do contrato será exigido Termo Anticorrupção das empresas beneficiadas direta ou indiretamente com recursos públicos estaduais, declarando formalmente que a condução de seus negócios segue estritamente a lei, a moral e a ética.
- 12.5. É vedado caucionar ou utilizar o contrato administrativo decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da autoridade competente.

INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 13.

- 13.1. A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- **13.2.** Quanto ao atraso para assinatura do contrato:
 - 13.2.1. Atraso de até 02 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento), sobre o valor da nota de empenho se for prestação de serviço única e sobre o valor do contrato e for prestação de serviço parcelada/mensal;
 - 13.2.2. A partir do 3° (terceiro) dia útil até o limite do 10° (décimo) dia útil, multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia útil de atraso.
- 13.3. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de



Página 28 de 30

Preços, poderão ser aplicadas também, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

- 13.3.1. Advertência na hipótese em que a inexecução parcial não implique em prejuízos ou dano à Administração;
- 13.3.2. Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor registrado, e corrigido monetariamente, recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Administração;
- 13.3.3. Impedimento de participar em licitação e de contratar com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, pelo prazo de até 03 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 13.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de qualquer ente da Federação, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 13.4. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- 13.5. As multas aplicadas deverão ser pagas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, e não sendo recolhidas nesse prazo, além de nova penalização, serão descontadas dos créditos da empresa contratada ou cobradas administrativa ou judicialmente.
- 13.6. As penalidades previstas acima têm caráter de sanção administrativa, consequentemente:
 - 13.6.1. A sua aplicação não exime a empresa da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar à Administração;
 - 13.6.2. Não exclui a responsabilização judicial por atos ilícitos;
 - 13.6.3. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais, quando cabíveis.
- 13.7. O descumprimento da Ata de Registro de Preços será apurado pelo gerenciador, sem prejuízo da apuração do descumprimento dos contratos decorrentes, que deverá ser realizada pelos Órgãos e Entidades aderentes.

14. **NULIDADE DA ATA**

14.1. Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será



HASH: e1ad663856045418f000e60960b68ac1827bdcb6037ae956c28d. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/KAU7-B6ZN-Q7K4-Z5DD. Assinado por: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA em

anulada se ocorrer ilegalidade insanável em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, suspensa ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

14.1.1. Ao pronunciar a nulidade do processo licitatório, a autoridade competente indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, devendo respeitar o disposto no art. 21 da LINDB.

15. CASOS OMISSOS

- **15.1.** As cláusulas desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº (095/2024) e seus anexos, bem como aquelas previstas na minuta do contrato.
- **15.2.** Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022.

16. SOLUÇÃO DE CONFLITOS

- **16.1.** Para dirimir eventuais conflitos decorrentes do gerenciamento desta ata de registro de preços, poderá ser instada a Câmara Administrativa de Resolução Consensual de Conflitos envolvendo Aquisições e Contratos no Estado de Mato Grosso CONSENSO MT, criada pelo Decreto n° 1.525/12022 e na forma da Resolução do Colégio de Procuradores.
- **16.2.** As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço e dos contratos, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SANDRA REGINA GUITIERRES
SSG SOLUÇÕES LTDA

PRISCILA RIBEIRO COELHO
BNP SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

GUILHERME BANDLE FILIZZOLA

O. FILIZZOLA & CIA LTDA

